



LC/BRS/R.135  
Março de 2003  
Original: português

---

**CEPAL**  
COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE  
Escritório no Brasil



## **POBREZA E MERCADOS NO BRASIL\***

Jorge Saba Arbache\*\*

---

\* Documento elaborado no âmbito do Convênio CEPAL/DFID. As opiniões aqui expressas são de inteira responsabilidade do autor, não refletindo, necessariamente, a posição das instituições envolvidas.

\*\* Departamento de Economia da Universidade de Brasília, Caixa Postal 04302, Brasília, DF, 70910-900; Tel.: 61 3072498 ramal 119; Fax: 61 3402311; [jarbache@unb.br](mailto:jarbache@unb.br)

Agradecimentos do autor: este trabalho se beneficiou das críticas e sugestões de Renato Baumann e contou com a valorosa colaboração de Elisa Bizarria. Os erros e omissões são nossos.

## Sumário

1. Introdução
2. Breve histórico das intervenções de combate à fome e à pobreza e as políticas econômicas
3. Pobreza e mercados no Brasil
  - 3.1 Crescimento e pobreza
  - 3.2 Distribuição de renda e pobreza
  - 3.3 Educação e pobreza
  - 3.4 *Posse de ativos e pobreza*
  - 3.5 Funcionamento do mercado de trabalho, sindicatos e pobreza
  - 3.6 Informalidade e pobreza
  - 3.7 *Políticas econômicas neoliberais e acesso dos pobres aos mercados*
  - 3.8 *Acesso aos mercados internacionais e pobreza*
  - 3.9 Salário mínimo e pobreza
  - 3.10 *Raça, gênero e pobreza*
  - 3.11 *Filiação industrial e pobreza*
  - 3.12 *Desigualdades regionais e pobreza*
  - 3.13 Mercado de crédito e pobreza
4. **Ações recentes de combate à pobreza**
  - 4.1 *Concepção e propostas das novas políticas sociais*
  - 4.2 *A nova geração de políticas sociais*
    - 4.2.1 *Cadastro Único de Programas Sociais*
    - 4.2.2 Projeto Alvorada
    - 4.2.3 *Comunidade Solidária*
    - 4.2.4 *Comunidade Ativa*
    - 4.2.5 PROGER, PRONAF e PLANFOR
    - 4.2.6 Bolsa-Escola
    - 4.2.7 Programa Fome Zero
    - 4.2.8 Agenda Perdida
  - 4.3 *Ações de valorização das atividades dos pobres e inserção nos mercados: o caso das ONGs e outras entidades*
5. **Os mercados funcionam em favor dos pobres no Brasil?**
6. **Conclusões**

## **Referências**

**Anexo I – Atores envolvidos em ações de combate à pobreza através do estímulo aos mercados**

**Anexo II – Relação de entidades envolvidas em programas de combate à pobreza, defesa dos direitos humanos e erradicação do trabalho infantil**

**Anexo III – Sugestão de entidades e pessoas a serem convidadas para o workshop sobre a inserção dos pobres em mercados**

## 1. Introdução

O conhecimento sobre a relação entre pobreza, miséria e os mercados dos quais os pobres fazem parte é bastante limitado na literatura econômica brasileira. A investigação sobre a pobreza concentra-se em questões como as suas causas, distribuição espacial, conceitos e linhas de pobreza, perfil do pobre, dentre outros assuntos, e menos nas questões associadas à natureza e funcionamento dos mercados em que os pobres estão inseridos. De um lado, essa deficiência parece ter relação com as políticas sociais e de combate à pobreza que predominaram no país por muitas décadas, as quais se baseavam em medidas compensatórias e assistenciais. De outro lado, a limitação da literatura parece estar associada à visão predominante de que o fim da pobreza seria um subproduto do crescimento econômico. Esse entendimento levou os políticos e formuladores de política a terem uma visão passiva e tolerante com a pobreza, focando suas políticas em medidas que levariam ao crescimento da economia.

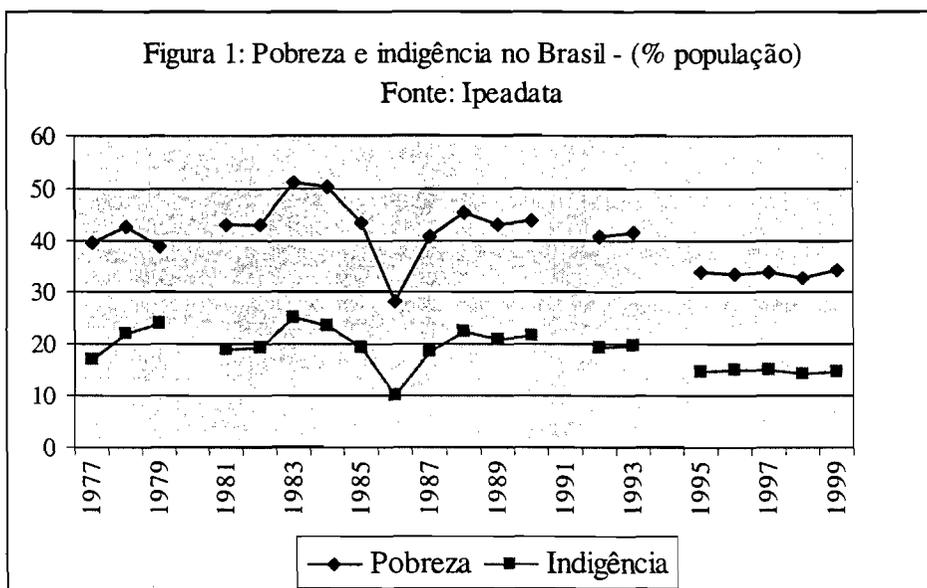
Vejamos alguns fatos estilizados sobre a pobreza no Brasil:

- (a) Em 1999, 53 milhões de brasileiros eram pobres e 22,6 milhões eram indigentes, ou 34% da população total era pobre e 14,5% era indigente (ver figura 1) (Ipeadata);<sup>2</sup>
- (b) 45% dos indigentes são menores de 15 anos de idade – a população de até 15 anos é de 30% do total (PNAD/IBGE e PME/IBGE);
- (c) Cerca de 58% das famílias pobres são chefiadas por trabalhadores autônomos, empregados informais ou sem remuneração (PNAD/IBGE);
- (d) A pobreza está concentrada nas áreas rurais, pequenas cidades e em estados da região nordeste e norte do país (Carneiro, 2003);
- (e) A incidência de pobreza e indigência na área rural é duas vezes superior à da área urbana (Cepal, 2001);
- (f) O desemprego cresceu de 4,5% em 1990, para 11,4% em 1999 (Cepal, 2001);
- (g) Nos últimos anos, o volume de gastos sociais no Brasil chegou a 21% do PIB – essa proporção inclui os gastos com a Previdência Social (Barros et al., 2000);
- (h) Menos de ¼ dos gastos sociais são despendidos com os indivíduos realmente pobres; a maior parte é alocada a programas que atendem à classe média (Barros et al.; 2000);
- (i) Os 10% mais elevados benefícios previdenciários – incluindo os do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e os do setor público – se apropriam de quase metade da massa de benefícios distribuídos que, por sua vez, consomem quase metade do orçamento social consolidado brasileiro (Neri, 2001);

---

<sup>2</sup> Os picos em 1986 são legítimos, e referem-se ao Plano Cruzado, período em que os preços e salários foram congelados. As descontinuidades na figura devem-se a que nos anos de 1980, 1991 e 1994 não houve realização da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que é o banco de dados que deu origem à figura.

- (j) Os índices de desigualdade de renda e de salários no Brasil estão entre os mais elevados do mundo (Li et al., 1998), e é o mais elevado da América Latina (Cepal, 2001);
- (k) Os 10% mais ricos detêm cerca de 50% da renda nacional, enquanto os 50% mais pobres detêm menos de 10% da renda (Barros et al. 2001);
- (l) Os indicadores de distribuição de renda mantiveram-se elevados estáveis ao longo das duas últimas décadas (Green et al., 2001);
- (m) Mais de 80% da população mundial vive com renda per capita inferior à brasileira.



Esses fatos sugerem que a pobreza no Brasil está bastante associada à péssima distribuição de renda, está concentrada entre crianças e trabalhadores em atividades informais e em regiões menos desenvolvidas. A persistência e até aumento da pobreza e da desigualdade de rendas nas últimas décadas levou à crescentes questionamentos sobre os diagnósticos da pobreza e eficácia das políticas sociais, o que deu escopo a uma nova agenda de pesquisas sobre a pobreza. Essa agenda levou à formulação de novas políticas sociais, as quais baseiam-se numa visão muito mais complexa e integrada sobre a pobreza e propõe formas alternativas de combatê-la, indo além das ações compensatórias e do crescimento da economia. É nesse contexto que aparecem, ainda que de forma incipiente, discussões sobre os mercados dos pobres e sua integração com o restante da economia.

Este documento procura fazer um breve apanhado do conhecimento sobre a pobreza no Brasil apresentando os tópicos que ganharam mais destaque na literatura. Apresentamos e discutimos, ainda, os novos diagnósticos, políticas e ações sociais de combate à pobreza, procurando enfatizar as que mais se preocuparam com o mercado em que os pobres estão inseridos.

O trabalho está organizado como segue. A seção 2 faz um breve histórico das intervenções de combate à fome e à pobreza e as políticas econômicas. A seção 3 apresenta um sumário dos resultados de estudos sobre a pobreza no Brasil. A seção 4 apresenta as políticas e ações recentes de combate à pobreza, as novas políticas sociais e intervenções de ONGs e outras entidades através dos mercados. A seção 5 procura responder à indagação se os mercados funcionam em favor dos pobres no Brasil. A seção 6 conclui. O anexo I faz um sumário dos atores envolvidos em ações de combate à pobreza através do estímulo aos mercados. O anexo II traz uma relação de entidades envolvidas em programas de combate à pobreza, defesa dos direitos humanos e erradicação do trabalho infantil no Brasil. O anexo III traz sugestões de entidades e pessoas a serem convidadas para o workshop sobre a inserção dos pobres nos mercados. Como vai se notar, o texto não focaliza a sua atenção nas regiões norte e nordeste devido ao fato de que a literatura concentra-se na investigação da pobreza e mercados em geral. Sempre que possível, no entanto, dar-se-á atenção especial à essas regiões.

## **2. Breve histórico das intervenções de combate à fome e à pobreza e as políticas econômicas**

### *Intervenções de combate à fome*

Escassez de comida e fome sempre foram um constante problema no Brasil desde pelo menos os tempos coloniais. A orientação para a produção de *commodities* para exportação desviou recursos econômicos e a produção agrícola de comidas básicas para consumo interno nunca teve a atenção devida. Autoridades coloniais tentaram, sem sucesso, resolver o problema decretando que uma proporção fixa de terra das propriedades rurais produtoras para exportação deveria ser dedicada para alimentos básicos, como cana de açúcar e mandioca.

Na primeira metade do século passado, os efeitos combinados da urbanização e secas periódicas na área nordeste pioraram a escassez de comida, resultando em vários episódios de fome. O governo só entrou em ação nos piores anos, implementando programas emergenciais de importação e distribuição de alimentos.

Em 1972, o governo criou o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), agência ligada ao Ministério de Saúde encarregada de formular a Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN). O PRONAN visava formular e integrar políticas que aumentassem a produção de alimentos básicos e expansão de programas alimentares para grupos prioritários, como mulheres grávidas e crianças. De forma geral, o PRONAN nunca foi devidamente efetivado nem alcançou seus objetivos de reduzir a fome. Além do PRONAN, vários outros programas foram introduzidos para combater a fome e a pobreza. Um dos poucos programas que teve relativo sucesso foi o projeto de merenda escolar, em que crianças de escolas públicas têm suplementação alimentar nas escolas.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Para um detalhamento dos programas de combate à fome no Brasil, ver Sampaio e Campino (1991).

## *Pobreza e políticas econômicas*

As políticas econômicas do pós-guerra tiveram como objetivo maior promover o crescimento econômico através da industrialização por substituição de importações. Para tanto, introduziram-se várias medidas como a proteção dos mercados à concorrência internacional, instalação de infra-estrutura econômica que desse suporte ao processo de industrialização e estabelecimento de instituições estatais e para-estatais de promoção da industrialização e promoção dos mercados internos. O fomento do mercado interno deu-se, dentre outros, através de medidas que estimulavam o poder de compra da classe média. Foi nessa linha que se reestruturou o sistema financeiro nacional na década de 1960, o qual visava aumentar as fontes de crédito e reduzir o custo, tanto para a aquisição de bens duráveis e não duráveis, como, também, para a habitação daquele segmento da população.

As políticas públicas do período não visaram estimular a inclusão dos pobres aos mercados. Acreditava-se que o crescimento da economia iria beneficiar os pobres através do efeito transbordamento. Uma vez que os mercados de bens, serviços e habitação crescessem para atender a classe média, os pobres seriam beneficiados por meio do aumento da demanda de mão-de-obra assalariada, economias de escala e externalidades. Um velho jargão foi largamente utilizado nos anos 60 e 70 para simbolizar a visão dominante sobre a relação entre mercados e pobreza: “deve-se primeiro fazer o bolo para depois distribuí-lo”. Naquela altura, as ações de combate à pobreza eram localizadas e procuravam atender às demandas emergenciais através de medidas essencialmente compensatórias.

Em fins da década de 1960 e início da década de 1970 o Brasil experimentou taxas de crescimento do PIB absolutamente elevadas, num período que ficou conhecido como “Milagre Econômico”. No período, o PIB chegou a crescer mais de 10% ao ano, o que levou vários analistas internacionais a concluir que o Brasil chegaria ao final do século XX como um país industrializado. Os indicadores de pobreza, no entanto, não diminuíram no período. Ao contrário, observou-se um processo de concentração de rendas associado ao elevadíssimo crescimento dos retornos à educação e aumento dos retornos do capital.

A década de 1980 foi palco de crescentes dificuldades econômicas e agravamento das finanças públicas. A crise da balança de pagamentos resultante da crise do petróleo e da crise do México de 1982, e a explosão inflacionária dominaram o panorama das políticas públicas, quando pouco se fez para combater a pobreza. As campanhas contra a pobreza concentraram-se, então, em programas como o de distribuição de cestas básicas e de leite.

Num contexto de elevada e crescente inflação, a mais eficaz política anti-pobreza que se poderia empreender seria a estabilização inflacionária. Isso porque os pobres são os mais expostos aos riscos e efeitos adversos da inflação devido à sua incapacidade de protegerem-se resultante do baixo poder de barganha e/ou de mercado para indexarem as suas rendas ou por não terem acesso aos mecanismos de proteção financeira. Apenas em 1994, no governo Itamar Franco, a inflação começou a ser debelada, trazendo um sensível efeito-renda para os pobres. De fato, logo após a introdução do Plano Real houve significativa redução da pobreza, como mostra a figura 1.<sup>4</sup> O efeito-renda observado no período levou a um

---

<sup>4</sup> A proporção de indivíduos abaixo da linha de pobreza caiu de 41,7% em 1993 para 34% em 1995.

aumento da demanda de consumo por bens duráveis e não duráveis por parte das classes mais baixas.

O período que vai do início do governo Collor, em 1990, até o final do primeiro governo FHC, em 1998, é marcado por tímidas ações ativas de combate à pobreza. A política de manutenção da estabilização inflacionária e as reformas do Estado, comercial, privatização e desregulamentação dos mercados dominaram as políticas econômicas do período. A introdução de políticas neoliberais era vista como condição para a redução da pobreza e promoção do crescimento. A premissa era que a pobreza seria combatida por medidas econômicas de caráter horizontal, geral, que dariam maior eficiência aos mercados, barateando os preços, elevando a qualidade dos produtos e, supostamente, favorecendo os mais pobres através da criação de novos postos de trabalho. Por conta desse entendimento, as políticas sociais do primeiro governo FHC foram tímidas, embora já se discutisse dentro do governo que a erradicação da pobreza deveria ser feita de forma diferente daquela das décadas anteriores.

As políticas de combate à pobreza no Brasil nas últimas décadas estiveram, pois, assentadas mais no que se entende por políticas compensatórias e assistencialistas que em políticas sustentáveis. Talvez o caso mais representativo das políticas sociais do período sejam os programas dirigidos aos efeitos da seca do nordeste na fome e pobreza, que, ao longo de muitas décadas, nunca criaram alternativas sustentáveis para o problema. Esse fenômeno parece estar ligado ao uso político das medidas assistencialistas que foram e ainda são utilizadas em proveito próprio, dando origem à inúmeras formas de corrupção e exploração da pobreza.<sup>5</sup>

Tendo em vista o histórico de insucesso das políticas sociais, tem-se tornado cada vez mais clara a necessidade de se propor novas soluções e estratégias de ação contra a pobreza. Dois pontos têm sido recorrentemente levantados no âmbito acadêmico, governamental e das Organizações Não Governamentais: (i) a necessidade de desenhar e empreender uma nova geração de políticas sociais que tenham efeitos permanentes e sustentáveis sobre a pobreza, e (ii) a necessidade de integrar políticas e projetos que tenham efeitos compensatórios àqueles que têm efeitos permanentes na renda dos pobres.

É nesse contexto que aparecem as propostas de bolsa-escola, micro-crédito, cooperativismo, associativismo, ações contra a fome, reforma agrária, reforma fundiária urbana e treinamento profissional, por exemplo, e programas governamentais como o Comunidade Ativa e o Projeto Alvorada. As propostas ora em discussão para se combater a pobreza são uma vigorosa mudança de posição em relação às políticas anteriores, como será visto adiante.

### **3. Pobreza e mercados no Brasil**

A literatura sobre pobreza e mercados no Brasil é bastante nova, e somente na última década os estudos e projetos de combate à pobreza focados no mercado começaram a

---

<sup>5</sup> Uma possível explicação para a insistência em ações compensatórias de combate à pobreza são os seus efeitos de curto prazo, que contrastam com aqueles de políticas estruturais, cujos efeitos são sentidos no longo prazo, o que pode desincentivar os políticos a adotarem-nas.

ganhar espaço. Como vimos na seção anterior, a escassez de estudos sobre a pobreza e mercados deu-se, essencialmente, devido à visão de que a solução da pobreza viria do crescimento econômico. Como se verá adiante, no entanto, o crescimento não implica, necessariamente, em incorporação dos pobres aos mercados nem na redução sustentada da pobreza. Esta seção dedica-se a apresentar questões econômicas relevantes sobre a pobreza no Brasil a partir da literatura local sobre o assunto.

### 3.1 Crescimento e pobreza

A característica mais marcante da literatura brasileira sobre pobreza é a quase absoluta ausência de estudos sobre os mercados em que os pobres atuam e a escassez de proposições novas para o entendimento e a solução da pobreza. Apenas mais recentemente houve contribuições sobre o assunto. A limitada contribuição da literatura local é, talvez, resultado da visão estabelecida por décadas sobre a suficiência do crescimento e das políticas compensatórias para a redução da pobreza e da falta de dados estatísticos.<sup>6</sup>

Por muitas décadas, predominou nos círculos acadêmicos e governamentais que a principal causa da pobreza no Brasil eram as débeis taxas de crescimento do PIB. O diagnóstico assumia que a redução da pobreza era um sub-produto do crescimento e que a mais eficaz forma de redução da pobreza seria a promoção do crescimento. Ricardo Paes de Barros, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), tem levantado a questão de que a pobreza deriva-se, sobretudo, da extremamente desigual distribuição de renda e de oportunidades prevaletentes no Brasil, e que mesmo taxas elevadas de crescimento teriam efeitos limitados sobre a redução da pobreza (Barros et al., 2000a,b). Cálculos feitos a partir de análise contra-factual mostram que o impacto do crescimento da renda per capita de 2,75% e 4% ao ano por 10 anos consecutivos reduziria a pobreza, respectivamente, em apenas 9% e 12,5%. Note-se que essas taxas de crescimento são bastante superiores às taxas médias observadas no país nas duas últimas décadas, e, portanto, não fáceis de serem alcançadas, especialmente por um período longo. O custo da promoção de tais taxas de crescimento seria absurdamente elevado em termos de poupança, o qual supera a capacidade de financiamento que o país dispõe.

Barros et al. defendem que as políticas de redução da pobreza não devem basear-se apenas no crescimento e argumentam que a erradicação da pobreza requer o desenho de políticas que priorizem a redução da desigualdade. A implicação desse diagnóstico é que haveria a necessidade de se implementar políticas de distribuição de renda e riqueza como meios para se reduzir a pobreza, independentemente do crescimento do produto.

---

<sup>6</sup> Apenas recente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) disponibilizou para o público os micro-dados de pesquisas domiciliares, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), Pesquisa de Padrão de Vida (PPV), Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) e Censos Populacionais e Agropecuários, o que abriu campo para uma extensa agenda de pesquisas sobre questões sociais e econômicas, aí incluindo o problema da pobreza. Embora essas pesquisas sejam extremamente ricas para a investigação de fenômenos como a pobreza e a desigualdade de rendas, os estudos sobre os mercados no qual estão inseridos os pobres apenas mais recentemente foram tema de pesquisa de campo, através da Pesquisa Economia Informal e Urbana (ECINF), publicada pelo IBGE em 1999.

### 3.2 Distribuição de renda e pobreza

Talvez a mais importante contribuição recente para se entender o problema da pobreza no Brasil se deva a Ricardo Paes de Barros e sua equipe. Partindo do conceito de pobreza como insuficiência de renda para a satisfação das necessidades básicas, Barros investigou as causas da pobreza no país e encontrou que a fonte fundamental do fenômeno é a má distribuição da renda.

A partir de micro-simulações, os resultados de Barros et al. (2001) mostram que: (i) se fosse possível uma perfeita identificação dos indigentes e pobres no Brasil, poder-se-ia reduzir a indigência com cerca de 6 bilhões de reais por ano apenas, revelando o baixo custo de erradicação da miserabilidade no país; e (ii) os níveis de pobreza são muito mais sensíveis às alterações no grau de desigualdade do que às alterações do crescimento econômico.

De fato, enquanto a renda per capita brasileira é relativamente elevada quando comparada à cerca de 64% dos países, a proporção de pobres na população é, por sua vez, relativamente elevada, sugerindo que a pobreza decorre da concentração de renda.<sup>7</sup>

Barros et al. (2001) investiga as fontes da redução da pobreza nos últimos 20 anos à partir da decomposição dos efeitos do crescimento e da redução da desigualdade de renda. Os resultados mostram que o crescimento econômico responde por 84% da queda da pobreza observada entre anos selecionados das décadas de 1970 a 1990. Barros et al. concluem que a elevada pobreza mantém-se no país devido à estratégia utilizada para combatê-la, qual seja, o crescimento econômico, que, por sua vez, tem sido bastante baixo, levando, conseqüentemente, à um modesto impacto sobre a pobreza. Ademais, concluem que a erradicação da pobreza será mais lenta se ela basear-se apenas no crescimento do PIB, e que uma combinação de crescimento e distribuição de renda levaria a uma mais rápida e eficaz solução para a pobreza.

As implicações desses resultados são extremamente importantes, pois sugerem que a erradicação da pobreza deve passar por estratégias voltadas à redução da desigualdade. De outra forma, políticas ativas de transferência de renda teriam um papel fundamental nas transformações dos indicadores da pobreza.

Nesse contexto, a preocupação central de Barros é de desenhar políticas de transferências que atinjam de forma mais direta os mais pobres e necessitados, e avaliar as políticas de tal forma a aumentar a sua eficácia. O problema, então, é de focalização e de eficácia.<sup>8</sup> A preocupação é legítima e adequada ao quadro de estagnação da economia, em que a promoção de políticas distributivas através aumentos adicionais de tributos para financiar as políticas sociais seria politicamente difícil.

<sup>7</sup> Apenas para se dar uma idéia da dimensão da desigualdade, enquanto o coeficiente de Gini era de 0,6 no Brasil em 1999 (Green et al., 2001), esse número era de 0,3 em Bangladesh em 2000 (Rahman, 2003). Ao mesmo tempo, enquanto a renda per capita do Brasil era de 3161 dólares, a de Bangladesh era de apenas 350 dólares. Como diz Ricardo Paes de Barros, o Brasil não é um país pobre, mas um país com muitos pobres.

<sup>8</sup> Apenas a título de exemplo, os 10% mais elevados benefícios previdenciários – incluindo os do INSS e os do setor público – se apropriam de quase metade da massa de benefícios distribuídos que, por sua vez, consomem quase metade do orçamento social consolidado brasileiro (Neri, 2001).

### 3.3 Educação e pobreza

O Brasil tem sido ranqueado consistentemente como um dos países com mais elevada desigualdade de renda do mundo (Psacharopoulos, 1991; Li *et al*, 1998). A principal causa dessa desigualdade é o perfil da distribuição da educação juntamente com as suas elevadas taxas de retorno (Ram, 1990; Lam e Levison, 1992; Barros e Mendonça, 1995; Green *et al.*, 2001). De fato, os estudos têm mostrado que a educação é o mais importante fator para explicar a determinação de salários e a desigualdade no Brasil. Sozinha, ela explica 48% da desigualdade de salários e cerca de 26% da desigualdade de renda.<sup>9</sup> A taxa de retorno por ano adicional de educação chega a 16%, a qual está entre as mais elevadas do planeta.

Esses resultados acerca do papel da educação na distribuição de renda no Brasil têm levado vários autores a concluir que o mais indicado investimento para resolver o problema da carência de estoques de riqueza e da renda dos pobres é a educação (Barros *et al.*, 2000; Neri, 2001). De outra forma, a distribuição desse ativo pode ser a mais promissora forma para se reduzir a desigualdade e a pobreza. A distribuição de educação é politicamente mais fácil de ser empreendida do que, por exemplo, a distribuição de terra. Ademais, a distribuição de educação é não transferível, é reproduzível e pode, por isso, contribuir para a mobilidade e a redução da desigualdade e da pobreza. O problema da educação como instrumento de combate à pobreza, no entanto, é que ela requer prazo longo para afetar a pobreza e a desigualdade e não traz soluções para o problema da fome e da miséria, que requerem medidas de curtíssimo prazo.

Os efeitos de uma mais equânime distribuição de educação vão além daqueles sobre o indivíduo. Barros *et al.* (2000) mostram que o aumento de um ano de educação de toda a população pode: (i) impactar de forma sustentável a taxa de crescimento do PIB per capita em 0,35%; (ii) reduzir em 9 a mortalidade infantil para cada 1000 crianças nascidas vivas; (iii) aumentar em 20% a renda per capita (Lau *et al.* 1996); e (iv) reduzir a proporção de pobres em pelo menos 1%.

Embora a educação seja um poderoso ativo para evitar a pobreza, ela não explica toda a estória. A elevada variância dos salários identificada entre indivíduos com baixa escolaridade sugere que outros fatores estão agindo para explicar o fenômeno. De fato, Barros *et al.* (1997) mostra que a inserção ocupacional tem poderoso papel para explicar os salários no Brasil. Encontrou-se que, uma vez controlando para educação e outras variáveis, a desigualdade de salários entre trabalhadores de baixa escolaridade é muito parecida com a desigualdade entre todos os trabalhadores, e o principal fator é a inserção ocupacional.

Existem limitações da educação para agir contra a pobreza. Em primeiro lugar, seus efeitos são demorados. Em segundo lugar, não existe no Brasil a cultura de associar o conhecimento ao trabalho, o que poderia contribuir para a capacitação do homem para atuar de forma mais produtiva no meio em que vive. Em terceiro lugar, a estratégia de distribuição de educação tem efeito essencialmente entre as crianças e adolescentes, e pouco efeito entre os adultos. No Brasil, cerca de 50% de adultos tem 4 ou menos anos de

---

<sup>9</sup> As fontes de desigualdade criadas no mercado, e não as associadas a ele, são responsáveis por uma parcela relativamente pequena da desigualdade (discriminação, formal-informal, setor de atividade).

escolaridade. Para esse contingente, programas de incentivo à escolarização devem ter pouco efeito na vida profissional. Ademais, os efeitos sobre a carreira são lentos, reduzindo ainda mais os impactos para os adultos devido à teoria do ciclo de vida. Não se pode, pois, esperar que a expansão da educação entre os pobres adultos terá, necessariamente, efeitos sobre a sua própria renda.

### 3.4 Posse de ativos e pobreza

Neri et al. (2001) mostram que: (i) os pobres têm menor acesso à infra-estrutura urbana que os não pobres; (ii) os pobres têm menos capital humano que os não pobres; (iii) os pobres têm menos bens duráveis que os não pobres; (iv) os pobres têm menos acesso à propriedades imobiliárias que os não pobres; (v) os pobres têm menos acesso aos serviços públicos que os não pobres;<sup>10</sup> (vi) os pobres têm menos capital social que os não pobres.<sup>11</sup> Os autores exploram econometricamente os efeitos que a posse desses ativos tem sobre a pobreza e encontram que todos eles reduzem a probabilidade de um indivíduo ser pobre. Por exemplo, famílias chefiadas por homens têm probabilidade 20% menor de ser pobre que famílias chefiadas por mulher – entende-se, pois, que famílias chefiadas por mulher são mais propensas à pobreza; indivíduos filiados a sindicatos têm chance 37% menor de ser pobre, o que resultaria da ação dos sindicatos para proteger os interesses dos seus membros.

Neri et al. (2001) mostram, ainda, que a posse de ativos tem papel fundamental na redução dos riscos provocados pelas intempéries econômicas sobre a volatilidade da renda. Os indivíduos e famílias com menos ativos estariam mais expostos aos riscos oriundos de crises econômicas e situações como o desemprego, por exemplo.

Em busca de propostas concretas para o combate à pobreza, Neri et al., em linha com as proposições da obra de Hernando De Soto, *The Mystery of Capital*, procuram, dentro do contexto e realidade dos pobres, meios e mecanismos de acesso ao crédito que contribuam para a geração de renda a partir dos ativos que eles dispõem. Pelo menos três desses ativos poderiam servir de base para a obtenção de crédito por parte dos pobres. Em primeiro lugar estaria a legalização da ocupação de áreas urbanas pelos pobres, como as favelas, e reforma agrária. A idéia é regularizar a situação fundiária e posse de imóveis urbanos de tal forma a dar acesso a crédito através do colateral que os pobres passariam a deter.<sup>12</sup>

Em segundo lugar estariam as aposentadorias dos anciãos das famílias pobres e outras formas de rendas certas, que, a partir do horizonte estável de recepção de recursos, poderiam ser utilizadas como colateral no mercado de crédito. Em terceiro lugar estaria o capital social. A idéia é que esse ativo contribuiria para aumentar as possibilidades de geração de emprego e renda e seria valorizado para efeito de inserção nos mercados e acesso ao crédito. A economia solidária e o micro-crédito solidário baseiam-se nesse princípio (ver Parente, 2002).

<sup>10</sup> Os serviços avaliados na pesquisa foram: água tratada, esgoto, coleta de lixo, telefone e luz elétrica.

<sup>11</sup> Entende-se como capital social instituições como associações de bairro, sindicatos, participação em partidos políticos, cooperativas e família. Entende-se que essas instituições potencializam os retornos privados e sociais dos ativos, ou a capacidade de uma comunidade se organizar frente às situações adversas e inesperadas para se proteger.

<sup>12</sup> A atual administração federal tem um projeto em estudo que trata da concessão da posse de áreas urbanas de domínio da União para famílias pobres que nelas residem.

A regularização fundiária, no entanto, não deve ser vista como uma panacéia para a solução da pobreza. Em primeiro lugar, como mostra Abramovay et al. (2003), a legalização de ativos imobiliários através de reforma agrária não levou ao acesso ao crédito posto que, segundo a Constituição de 1988, a terra de que depende a sobrevivência da família não pode ser objeto de hipoteca. Logo, para o banco emprestador de recursos, a regularização da posse de terra não constitui garantia patrimonial contra a qual pode-se conceder empréstimo. Situação similar ocorre com casa particular em área urbana, que não pode servir de garantia se ela for o único bem da família e o local onde ela reside.

Em segundo lugar, a reforma fundiária, e mais particularmente, a reforma agrária, deve ser vista como condição necessária, mas não suficiente para a geração sustentável de renda. A reforma que ainda está por ser feita é a reforma agrária tecnológica, que dê acesso aos assentados às tecnologias, métodos, planejamento, treinamento, sementes, equipamentos e manejo racional e sustentável dos recursos naturais e dos rebanhos, bem como acesso à eletricidade, saneamento, irrigação, transporte, beneficiamento da produção, equipamentos de saúde e escola. A produtividade, eficiência, escala de produção e equilíbrio do meio ambiente são condicionantes da viabilidade econômica dos assentamentos.

### **3.5 Funcionamento do mercado de trabalho, sindicatos e pobreza**

Um mercado de trabalho que experimente pouca rigidez nos salários e nos contratos pode favorecer os pobres, tanto do ponto de vista macro como microeconômico. Em muitas economias em desenvolvimento os mercados de trabalhos são profundamente caracterizados pelas barreiras e outras ineficiências que surgem de características específicas de cada economia, ou por causa de intervenções do governo, sindicatos ou leis. Essas intervenções muitas vezes discriminam os pobres, além de prejudicar o desenvolvimento econômico. Um dos desafios dos políticos é assegurar que o mercado de trabalho funcione e opere com os outros mercados e em favor dos pobres.

No Brasil, o funcionamento do mercado de trabalho tem sido motivo de intenso debate entre analistas e políticos. O ponto principal do debate é o grau de flexibilidade do mercado. Uma das visões defende que o mercado de trabalho brasileiro é flexível e eficiente. A segunda visão defende que o mercado de trabalho é segmentado e injusto. Evidências a favor da primeira visão normalmente são atribuídas a uma relativamente baixa taxa de desemprego, ao pragmatismo dos sindicatos, à existência de um baixo salário mínimo e elevada taxa de rotatividade. Partidários da segunda visão sustentam que o mercado de trabalho não funciona bem e apontam a alta taxa de informalidade, elevada frequência de litígios em tribunais do trabalho, alta desigualdade de salários e o alcance limitado das leis trabalhistas e intervenções do governo para ajudar os trabalhadores desempregados e em dificuldades.

Apesar do debate, ambos os lados concordam que as instituições que regulam as relações do trabalho no Brasil têm enorme impacto no mercado de trabalho devido à forma e à intensidade com que os mesmos interferem nos contratos, nos conflitos e nos sindicatos. Como veremos abaixo, essas instituições contribuem para que as relações do trabalho sejam conflituosas e as negociações coletivas encontrem-se em fase incipiente de desenvolvimento, trazendo conseqüências danosas para o mercado de trabalho. Argumenta-

se, ainda, que a natureza e o funcionamento dessas instituições têm potenciais efeitos na distribuição de salários, na pobreza e na estabilidade macroeconômica.

### *Legislação e Justiça do Trabalho*

As relações entre trabalhadores e empregadores no Brasil são regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A CLT é extremamente abrangente e detalhada, regulando os mais diversos aspectos da relação trabalhista. A CLT apareceu em 1943, no governo de Getúlio Vargas, com o objetivo de consolidar a legislação trabalhista então vigente. A CLT teve como princípio criar um sistema de proteção ao trabalhador da “exploração” do empregador e harmonizar as relações trabalhistas evitando o conflito direto entre as partes. Camargo (2001) destaca que a CLT partiu do pressuposto de que há assimetria de poder nas relações entre capital e trabalho, cabendo à lei amparar e regular os interesses do trabalhador. A abrangência e o paternalismo da lei criaram ambiente pouco propício para o desenvolvimento de negociações coletivas e promoveram instabilidade das relações do trabalho, já que a CLT criou desequilíbrio ao proteger excessivamente o trabalhador. A solução dos conflitos, por lei, dá-se nos tribunais do trabalho, e não nas firmas. Como conseqüência, a CLT deixa pouco espaço para negociações diretas entre patrões e empregados e desincentiva o desenvolvimento de relação cooperativa entre empregado e empregador.

Como mostra Camargo (2001), um importante aspecto da legislação trabalhista é a coexistência de contratos individuais e coletivos de trabalho. O contrato individual (contrato com carteira de trabalho assinada) é aquele celebrado entre a firma e o trabalhador, o qual trata de questões como condições de trabalho e salário. O contrato coletivo é firmado entre o empregador e o sindicato de trabalhadores, ou entre o sindicato patronal e o sindicato de trabalhadores, e trata de padrões mínimos de trabalho, pisos de salário, dentre outros aspectos. Trabalhadores sem contrato formal individual não são cobertos pelos contratos coletivos da categoria. Por lei, os resultados das negociações do contrato coletivo são estendidos a todos os trabalhadores formais e firmas da ocupação e indústria, respectivamente, mesmo que os trabalhadores e firmas não sejam filiados aos respectivos sindicatos que negociaram o acordo. Esse dispositivo dá enorme importância aos sindicatos nas relações trabalhistas.

No sistema de relações do trabalho brasileiro, cabe à justiça julgar disputas sobre o cumprimento da legislação trabalhista, julgar disputas acerca do cumprimento de contratos individuais e coletivos de trabalho, e promover a conciliação e arbitragem das negociações coletivas. Caso as negociações coletivas entre trabalhadores e empregadores cheguem a impasse, caberá à justiça trabalhista decidir sobre a lide. Se o impasse resultar do não cumprimento da legislação, a justiça se baseará na lei para decidir. Mas se o impasse resultar de falta de acordo acerca de outras questões, a justiça poderá decidir de acordo com o ponto de vista dos magistrados, podendo, inclusive, usar critérios políticos para isso. A decisão da justiça trabalhista tem que, necessariamente, ser cumprida pelas partes. Dessa forma, os tribunais do trabalho têm prerrogativa normativa, o que lhes confere enorme poder dentro da estrutura de negociações coletivas e relações do trabalho no Brasil. Nos tribunais, são muitos os incentivos para o comportamento *free-rider* do trabalhador, já que cabe aos empregadores provar que acusações por descumprimento da lei e contratos são

inverídicos, e são eles que tendem a arcar com a maior parte das custas judiciais. De outro lado, direitos trabalhistas pecuniários não respeitados pelos empregadores são, na maioria das vezes, objeto de negociação nos tribunais, e os empregadores acabam pagando bem menos do que devem aos trabalhadores prejudicados. Assim, o paternalismo da lei e o enorme poder e interferência da justiça nos conflitos tornam-se fatores impeditivos da modernização das relações do trabalho, na medida em que eles inibem a cooperação entre as partes e incentivam o conflito entre trabalhador e empregador.<sup>13</sup>

### *Organização sindical e negociações coletivas*

Na ordem originalmente estabelecida pela CLT, cabia aos sindicatos: (i) contribuir para a harmonização das relações entre capital e trabalho, e (ii) ajudar na implementação das políticas econômicas do governo. Assim, os princípios sobre os quais a organização e a legislação sindical e trabalhista se assentavam faziam dos sindicatos entidades com fortes e estreitos laços com o Estado, o que limitava a atuação dos mesmos em questões de interesse do trabalhador.

De acordo com a CLT, os sindicatos dos trabalhadores são organizados por categoria ocupacional e o dos empregadores por categoria econômica. As definições de ocupação e categoria econômica são feitas pelo Ministério do Trabalho, que usa para tal a similaridade entre as características laborais e entre as atividades econômicas. Até 1988, não era permitido o agrupamento de diferentes ocupações e categorias em um único sindicato. Essa restrição foi suprimida da Constituição de 1988, e a partir de então foi permitida a formação de sindicatos nacionais e centrais sindicais.

Como forma de controlar os sindicatos, a lei criou o monopólio de representação e o imposto sindical, e instituiu a extensão obrigatória dos resultados das negociações a todos os trabalhadores, mesmo aos não sindicalizados. Uma vez que um sindicato seja reconhecido pelo Ministério do Trabalho, ele passa a ter monopólio na área geográfica de sua abrangência, a qual é previamente definida. A menor base regional é o município, mas os sindicatos podem ter alcance regional, estadual ou nacional. Toda negociação coletiva de uma determinada categoria deve, necessariamente, ser realizada com a participação do sindicato que detém o monopólio de representação daquela área geográfica.

Embora a filiação sindical não seja compulsória, trabalhadores e empregadores são obrigados a recolher anualmente um imposto sindical, do qual 60% é repassado para o respectivo sindicato pelo Ministério do Trabalho, órgão responsável pelo seu recolhimento.

O monopólio, imposto sindical e a extensão das negociações coletivas a todos os trabalhadores trouxe muito poder aos líderes sindicais, ao mesmo tempo em que criou pouca responsabilidade deles com relação aos interesses dos trabalhadores e às suas

---

<sup>13</sup> Apenas em 2000, os tribunais de trabalho receberam aproximadamente 2 milhões de novas reclamações, mostrando o grau de interferência dessas instituições no funcionamento do mercado de trabalho. Os casos que não são acordados na primeira instância e seguem para os tribunais superiores podem esperar, em média, por até oito anos para terem solução, caso haja recurso contra a decisão do juiz, o que incentiva fortemente as partes a negociarem. Nessa situação, os trabalhadores, que são a parte mais fraca, tendem a ser mais propensos a negociar e até abrir mão de direitos. Por essa razão, cerca de 80% das reclamações são resolvidas já em primeira instância.

realidades. Isso porque, de um lado, as finanças dos sindicatos são garantidas pela renda certa oriunda do imposto sindical, o que permite os sindicalistas não necessitarem atrair membros com vistas a financiar os sindicatos. De outro lado, a necessária participação dos sindicatos nas negociações coletivas em sua área de abrangência e a extensão obrigatória dos resultados das negociações a todos os trabalhadores fazem com que os sindicalistas tenham enorme poder nas relações do trabalho, independentemente de haver alta ou baixa densidade sindical. Como resultado, a história mostra que os líderes sindicais nem sempre se preocupavam em atrair e manter trabalhadores filiados aos sindicatos e em atender aos interesses mais óbvios da categoria. A legislação sindical promoveu, em muitos casos, o aparecimento de burocratas pouco interessados na realidade dos trabalhadores, mas envolvidos e engajados em relações estreitas com o governo visando a manutenção de seu poder nos sindicatos.

### *Efeitos dos sindicatos no mercado de trabalho e na desigualdade*

De um lado, as limitações ao uso dos recursos do imposto sindical e as relações da burocracia sindical com o governo fizeram dos sindicatos entidades mais voltadas à assistência e à recreação, mas pouco interessadas na promoção e desenvolvimento das negociações coletivas. De outro lado, o caráter monopolístico dos sindicatos fez com que as negociações coletivas se desenvolvessem em bases fragmentadas e não coordenadas entre os sindicatos das diversas ocupações e categorias econômicas.

Os sindicatos são considerados uma das mais importantes instituições do capitalismo moderno (Freeman, 2000). Embora haja ampla variedade de sistemas, instituições e estratégias de ação dos sindicatos entre os países, existe um importante fato estilizado na literatura: os sindicatos, através das negociações coletivas, reduzem a dispersão dos salários, o que levou Metcalf et al. (2000) a chamá-los de “justiceiros”. De acordo com Freeman (2000), esse fenômeno é mais universal do que o efeito mais investigado dos sindicatos nos salários, qual seja, a elevação dos salários relativos dos sindicalizados. A literatura mostra que: (i) a distribuição dos salários dos trabalhadores sindicalizados e/ou cobertos por negociações coletivas é mais concentrada que a distribuição dos demais trabalhadores, mesmo quando se considera características demográficas e produtivas; (ii) a barganha coletiva reduz a importância do mérito na formação dos salários, reduzindo, por conseguinte, a dispersão dos salários entre os cargos (Freeman, 1980, DiNardo et al. 1997; Metcalf et al., 2000). O efeito final é que os sindicatos contribuem para reduzir a desigualdade de salários na economia e aumenta a parcela do trabalho na distribuição de renda funcional.

Arbache (2003) investigou os efeitos dos sindicatos na formação e desigualdade dos salários no Brasil e encontrou que: (i) os salários dos trabalhadores sindicalizados é maior que os dos não sindicalizados; (ii) os sindicatos aumentam a rigidez dos salários; (iii) os sindicatos aumentam, e não diminuem a dispersão de salários na economia. Esse último resultado deriva do fato de que os trabalhadores mais qualificados são os que mais se sindicalizam no Brasil, moldando as estratégias de barganha e ação dos sindicatos de tal forma a favorecê-los. Mostrou-se, por exemplo, que os sindicatos potencializam os retornos de variáveis de capital humano, o que decorreria da estratégia de explorar a escassez de mão-de-obra na economia beneficiando, assim, os trabalhadores mais qualificados.

Esses resultados sugerem que, além dos efeitos sobre a desigualdade, as estratégias dos sindicatos devem ter efeitos potenciais para a pobreza. De fato, essa hipótese está de acordo com o resultado de Neri (2001), que mostra que os sindicatos reduzem a probabilidade de ser pobre.

### *Custos do trabalho*

Os custos do trabalho no Brasil são relativamente elevados. De acordo com os cálculos apresentados em Carneiro (2003), o custo da contratação de um trabalhador que ganha salário mínimo pode chegar a até 102% do salário básico. Entre os custos incluem-se o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de 8%, seguridade social, de 20%, dentre outros, que, juntamente com os direitos, especialmente o de demissão sem justa causa, tornam o custo de contratação e demissão elevados no Brasil.

### *Conseqüências*

A pesada estrutura institucional que rege o mercado de trabalho brasileiro tem uma série de conseqüências adversas, como aponta Carneiro (2003): (i) tendência de aumento da dispersão salarial devido à falta de coordenação das negociações coletivas e os incentivos ao comportamento *free-rider* dos sindicatos; (ii) dificuldade de coordenação macroeconômica; (iii) aumento da informalidade derivado dos elevados custos de contratação e demissão; (iv) sindicatos têm poucos incentivos de incorporar o *trade-off* emprego-salário em suas funções objetivo, afetando adversamente o nível de emprego; (v) sistema legal encoraja o litígio e inibe o desenvolvimento das relações trabalhistas entre patrões e empregados, alimentando a informalidade. Carneiro (2003) argumenta que a estrutura institucional é conducente à ineficiência econômica, desigualdade de renda e, conseqüentemente, pobreza.

O combate à pobreza no Brasil deve considerar os seguintes aspectos: (i) mudar a estrutura de negociações coletivas e a legislação sindical de tal forma a que estas promovam o aprimoramento das relações do trabalho e a geração de emprego; (ii) reduzir o poder normativo da justiça trabalhista visando dar maior poder às negociações coletivas e maior eficiência econômica; (iii) reduzir os custos de contratação e demissão, de tal forma a incentivar a contratação formal. Todas essas medidas teriam como conseqüência última o aumento do nível de emprego e a redução da informalidade, ambos fortemente associados à pobreza no Brasil.

### **3.6 Informalidade e pobreza**

A hipótese predominante nas décadas de 1970 e 1980 sobre o trabalho informal é representativa da visão das relações entre os pobres e os mercados no Brasil. Entendia-se que o setor informal era um “amortecedor” do setor formal, no sentido de que o informal crescia em tempos de crise e diminuía em períodos de expansão, funcionando, pois, de forma contra-cíclica (Sabóia, 1986; Infante, 1984). O setor informal não era visto como um mal per se, já que ele tenderia a diminuir em resposta ao crescimento da economia. O mercado de trabalho era entendido como flexível, e a entrada e saída no setor informal era a regra e não a exceção, ou seja, a informalidade era um status transitório e não permanente

(Sedlacek et al., 1990). A informalidade ocuparia espaços intersticiais, subordinada aos setores mais modernos. Os espaços ocupados pela informalidade seriam explorados por pequenos produtores e por trabalhadores por conta própria. Para essa teoria, o mercado de trabalho estaria em equilíbrio, e a informalidade não era uma anomalia, mas parte do mercado de trabalho (Cacciamali, 1989).

Trabalhos mais recentes, como Carneiro e Henley (2002), encontram que, após controlar para variáveis demográficas, geográficas e características não mensuráveis, a informalidade seria uma continuação do setor formal. Não haveria, pois, segmentação no mercado de trabalho entre formal e informal. A presença do indivíduo no informal seria resultado de escolha decorrente, por exemplo, da flexibilidade das condições de trabalho no informal e dos elevados custos incidentes sobre a contratação formal. Se a informalidade resulta dos elevados custos, então a sua redução seria medida fundamental para diminuir a pobreza e incluir milhões de trabalhadores ao mercado de trabalho formal.

Recentemente, o governo promoveu a flexibilização de algumas regras vigentes sobre a contratação do trabalho, como o banco de horas e o contrato temporário. Os resultados, no entanto, foram absolutamente débeis, não tendo provocado nem aumento da formalização nem tampouco redução do desemprego. Parece não haver consenso de que a redução dos custos trabalhistas implica, necessariamente, em aumento do emprego formal. Rama (1995) mostra que a flexibilização dos custos trabalhistas no Chile não aumentou o nível de emprego; ao contrário, aumentaram os salários de quem já se encontrava empregado.

A literatura empírica sugere que a redução da informalidade do mercado de trabalho é algo menos trivial do que parece, e que soluções permanentes exigem maior conhecimento da realidade do setor informal e dos indivíduos e empreendimentos que o compõem. Um promissor caminho para se entender a pobreza e a informalidade é investigar as características não apenas econômicas, mas, também, culturais e sociais dos indivíduos e empreendimentos do setor, bem como as características e funcionamento dos mercados dos quais eles fazem parte.

A informalidade não resultará dos elevados custos trabalhistas se ela estiver associada a outros fatores, e um dos que parecem fundamentais é a condição e características da firma. Parcela substancial dos indivíduos trabalhando em condições informais encontra-se em empreendimentos que atuam à margem da lei, ou seja, eles próprios são informais do ponto de vista tributário, contábil e de outras obrigações legais exigidas às firmas. Calcula-se que pelo menos 20 milhões de trabalhadores no Brasil encontram-se na condição de ocupados em empreendimentos informais, seja na forma de empregado ou conta-própria. Elevada carga tributária, custos fixos para estabelecimento e funcionamento de firmas, desinformação, mercados incompletos, estruturas de mercado concentradas, baixo acesso à tecnologia, dentre outros fatores, contribuiriam para que milhões de empreendimentos estivessem fora do marco legal e, por conseguinte, estejam contratando trabalhadores em caráter informal. Em vários mercados onde os empreendimentos informais se concentram, a margem de lucro tende a ser bastante baixa devido às características concorrenciais dos mesmos e o baixo valor agregado dos bens e/ou serviços. Com a elevadíssima e complexa carga tributária incidente sobre as firmas, muitos desses negócios não poderiam sobreviver

e são, de um jeito ou outro, levados à informalidade. A cunha fiscal parece, pois, ser fator determinante para a informalidade no Brasil.<sup>14</sup>

A principal base de dados para a investigação do setor informal urbano no Brasil é a ECINF, que faz pesquisa detalhada dos empreendimentos no setor. A pesquisa traz uma série de características reveladoras sobre receita, operação, ocupação, dentre outras, como segue. Do total de 9,5 milhões de empreendimentos, 7,5 milhões ocupam apenas uma pessoa e em 1,2 milhão trabalham 2 pessoas. 6,1 milhões dos empreendimentos tiveram receita inferior a R\$ 1.000, e 4,6 milhões tiveram receita inferior a R\$ 500 em outubro de 1997, mês em que foi feita a pesquisa. Apenas 177 mil empreendimentos tiveram receita superior a R\$ 5.000 naquele mesmo período. Logo, a maior parte dos empreendimentos informais pode ser caracterizada como nano-empreendimentos com receita bruta bastante baixa.

Abramovay (2003), analisando a ECINF, encontra que os empreendimentos econômicos em que se apóiam as reproduções de parcela expressiva dos que vivem em situação de pobreza no Brasil não são, necessariamente, iniciativas efêmeras que desaparecem com as oscilações do mercado de trabalho. De acordo com a ECINF, dos 9,5 milhões de nano e micro-empreendimentos, 7 milhões iriam continuar suas atividades, segundo o depoimento de seus titulares aos pesquisadores do IBGE. Desse total, nada menos que 3,5 milhões de empreendedores declararam que pretendiam aumentar seus negócios. No entanto, de acordo com a pesquisa, nos 12 meses anteriores, apenas 374 mil empreendedores contrataram mais gente, somente 119 mil diversificaram as atividades, e apenas 425 mil ampliaram a jornada de trabalho. Do total, 5 milhões permaneceram na mesma situação e os demais reduziram o volume de seus negócios. Esses dados revelam, juntamente com o baixo rendimento, a precariedade desses empreendimentos como alternativa sustentável de renda para as famílias.

A ECINF mostra que dos cerca de 10 milhões de proprietários de empreendimentos informais, em torno de 4 milhões têm mais de 40 anos. Num país com população jovem e com alto desemprego, essa idade relativamente elevada para os padrões locais torna-se uma limitação para a incorporação desses indivíduos no mercado de trabalho. Dessa forma, a pobreza e a informalidade podem estar associadas também a questões demográficas.<sup>15</sup> No que tange à escolaridade, cerca de 1,1 milhão de empreendedores não têm qualquer grau de instrução e 5,8 milhões têm apenas o primeiro grau incompleto. Mais da metade do universo é composto por pessoas que começaram a trabalhar antes dos 14 anos.

A maior parte dos pequenos negócios funciona de forma ilegal. A ECINF mostra que 6,3 milhões de empreendimentos não possuem licença municipal ou estadual de funcionamento, e que 8,2 milhões dos 9,5 milhões que compreendem o total não têm qualquer tipo de constituição jurídica formal.

A pesquisa do IBGE perguntou aos empreendedores quais foram suas principais dificuldades nos 12 meses que precederam a pesquisa (outubro de 1997). Dos 9,5 milhões

<sup>14</sup> A carga tributária brasileira é, hoje, uma das maiores entre dos países em desenvolvimento, ao redor de 36,5% do PIB, e é superior à de muitos países desenvolvidos.

<sup>15</sup> Para um estudo sobre demografia e pobreza no Brasil, ver Barros et al. (2000).

de empreendedores, 3,2 milhões responderam que era a falta de clientes. 1,8 milhão atribuíram seus problemas à concorrência muito grande e 1,2 milhão à falta de capital próprio. Apenas 93 mil empreendedores queixaram-se da falta de crédito.

Os números acima sugerem que dificuldades de acesso ao crédito, elevada concorrência, baixa produtividade e baixa escala de produção estão entre os mais importantes problemas enfrentados pelos empreendimentos informais, levando-os a um círculo vicioso que os condena à pobreza. Os números também sugerem que a baixa qualificação dos empreendedores pode ser um grave obstáculo ao desenvolvimento dos negócios informais, o que limitaria o acesso e adoção de novas tecnologias, reduzindo, conseqüentemente, as possibilidades de acesso aos mercados.<sup>16</sup>

### **3.7 Políticas econômicas neoliberais e pobreza**

Um dos principais argumentos para se justificar a introdução de políticas econômicas neoliberais nos anos 80 e 90 no Brasil e em outros países em desenvolvimento, notadamente os da América Latina, era que tais reformas corrigiriam distorções dos mercados provocadas por políticas protecionistas e regulamentações que beneficiavam, essencialmente, os industriais e as classes média e alta. O argumento era que a introdução de políticas como a abertura dos mercados traria maior eficiência econômica com conseqüente criação de comércio e elevação do emprego dos indivíduos ligados às atividades agrícolas, extrativismo e recursos minerais, que são atividades normalmente arroladas como aquelas que os países em desenvolvimento têm maior vantagem comparativa. Como conseqüência, haveria criação de emprego e redução da desigualdade e da pobreza nos países em desenvolvimento que promovessem tais políticas.

A literatura empírica, no entanto, não corrobora essa hipótese. Arbache (2001a; 2002a) mostra que não somente no Brasil, mas em outros países em desenvolvimento em que foram introduziram políticas liberais em linha com o chamado “Consenso de Washington”, não se verificou redução do desemprego e da desigualdade de renda. Ao contrário, os resultados mostram que a desigualdade manteve-se estável ou até piorou, e que o desemprego elevou-se, notadamente entre os trabalhadores de menor nível de escolaridade. Ademais, observou-se substancial crescimento de atividades informais e piora nas relações e condições de trabalho, as quais resultariam da terceirização, sub-contratação, instalação de “maquiladoras”, dentre outros fenômenos observados.

Dessa forma, contrariamente ao que se observou com os processos de internacionalização dos tigres asiáticos, que serviram de inspiração para a tese de que a abertura reduziria as desigualdades e promoveria o emprego entre os menos qualificados nos países em desenvolvimento (Krueger, 1988),<sup>17</sup> a experiência dos *late-comers countries* foi diferente e as razões para tal encontram-se, essencialmente, no *timing* em que as reformas foram introduzidas e nas condições macroeconômicas dos países que as introduziram (Arbache, 2001a). Assim, a posição paradigmática de que medidas liberais iriam promover o

---

<sup>16</sup> Uma medida que parece fundamental para o fortalecimento e desenvolvimento dos negócios informais e eventual redução da pobreza seria a implantação de projetos de alfabetização e de escolarização da força de trabalho do setor, e cursos de gestão de negócios e de novas técnicas de produção.

<sup>17</sup> O argumento baseia-se nos teoremas de Heckscher e Ohlin e Stolper-Samuelson.

crescimento econômico e o desenvolvimento dos mercados em que os pobres estão inseridos não se verificou, ao menos até o momento.

Resultados empíricos para o Brasil mostram que a situação relativa dos pobres e menos qualificados piorou no período pós reformas. Green et al. (2001) encontram que a demanda relativa por trabalhadores mais qualificados aumentou como resultado da abertura econômica, e que os salários relativos destes aumentaram em relação aos salários dos trabalhadores de menor escolaridade. Maia (2001), a partir de decomposição das matrizes de insumo-produto, encontra que, entre 1985 e 1995, períodos pré e pós reforma, o comércio internacional eliminou cerca de 1,6 milhão de postos de trabalho, e que as mudanças tecnológicas associadas à abertura eliminaram em torno de 3,8 milhões de empregos. Os principais afetados pela eliminação dos postos de trabalho no período foram os trabalhadores com baixa escolaridade.

Observou-se, ao longo da década de 1990, um formidável aumento da informalidade a níveis ainda desconhecidos,<sup>18</sup> aumento do desemprego relativo entre os trabalhadores menos escolarizados (Maia, 2001), e substancial queda da taxa de participação dos pobres no mercado de trabalho, fenômeno que parece estar relacionado ao elevado período médio de desemprego por eles experimentado e aos altos custos de busca de emprego (Arbache, 2002b). Na medida em que as *safety nets* como o seguro-desemprego e o FGTS estão disponíveis essencialmente para os ocupados do setor formal, elas não teriam contribuído para aliviar as dificuldades enfrentadas pelos demitidos, jovens e os trabalhadores do setor informal.

Carneiro e Arbache (2003) investigaram, a partir de modelagem de equilíbrio geral computável e de micro-simulações contra-factuais, os efeitos da abertura da economia para a pobreza e desigualdade no Brasil. Os resultados foram surpreendentes e mostram que, a partir de diversas simulações de mudanças como aumento das exportações, aumento da produtividade, associação à ALCA e realinhamento das tarifas em linha com a OMC, por exemplo, que o nível de pobreza e os índices de desigualdade permanecem bastante estáveis. Esses resultados sugerem que a pobreza e a desigualdade seriam fenômenos estruturais e que mudanças no setor externo e mesmo choques de produtividade teriam poucos efeitos positivos sobre a pobreza e a distribuição de renda. Parece, ainda, que os mercados em que os pobres se encontram são pouco integrados aos mercados mais dinâmicos. Dessa forma, o crescimento, especialmente através do setor externo, não seria incluyente, e poderia manter os pobres na situação em que se encontram, alargando, eventualmente, o hiato que os separa do restante da economia.

Esses resultados sugerem que políticas econômicas interessadas em reduzir a pobreza deveriam preocupar-se em entender a realidade dos mercados nos quais os pobres estão inseridos e procurar investigar os potenciais canais que interligam as reformas pró-mercado aos pobres. A implicação dos resultados empíricos acima é que as políticas voltadas à inclusão dos pobres aos mercados devem envolver medidas que integrem as suas atividades àquelas do setor mais dinâmico da economia.

---

<sup>18</sup> De acordo com a PNAD de 1999, a taxa de informalização da ocupação era da ordem de 60% da força de trabalho ocupada naquele ano.

à identificada por Foguel et al. Neri também encontrou que os principais beneficiados pelo aumento do salário mínimo estão entre os trabalhadores do setor informal.

Embora os efeitos identificados do aumento do salário mínimo sobre a pobreza sejam positivos, eles não consideram o potencial efeito que a sua elevação tem sobre o emprego. Tendo em vista o desconhecimento desse efeito, Carneiro (2001) conclui que não é possível se precisar o impacto líquido do salário mínimo sobre a pobreza no Brasil.

### **3.10 Raça, gênero e pobreza**

A discriminação no mercado de trabalho por gênero e raça tem potencial efeito sobre a pobreza. Soares (2000) investiga o diferencial de salários por raça e por gênero e encontra que um homem negro típico ganha um salário/hora 22% menor que o de um homem branco. Mulheres negras, por sua vez, ganham, em média, 49% menos, enquanto as mulheres brancas ganham 33% menos. Logo, haveria imensa discrepância de renda por raça e gênero no Brasil. Soares investiga se o hiato de salários resulta do diferencial de características produtivas e não produtivas, como educação, região, idade, vínculo empregatício e setor de atividade. Os resultados mostram que a discriminação contra homens negros seria da ordem de 13% quando comparado com homens brancos com as mesmas características. No caso das mulheres negras, o hiato cai para 44%, indicando que a maior parte do diferencial de salários entre elas e os homens brancos deve-se à discriminação. O hiato salarial das mulheres brancas, por sua vez, mantém-se estável com e sem controles, indicando que toda a diferença salarial observada resulta de discriminação.

Barros et al. (1997) mostram que o diferencial ocupacional entre homens e mulheres é um importante fator a explicar o diferencial de salários por gênero. Embora as mulheres tenham, em média, educação levemente superior que a dos homens, elas tendem a se inserir em ocupações que pagam piores salários e oferecem menores chances de ascensão profissional. Esse fenômeno é particularmente forte para as mulheres negras. Barros et al. encontram que, para o universo de homens e mulheres, caso não existissem diferenciais ocupacionais entre grupos a desigualdade de renda reduziria em 25%. Encontram, ainda, que se o diferencial salarial por gênero fosse eliminado a desigualdade salarial seria reduzida em 20%. Logo, a desigualdade salarial por gênero é quase tão importante quanto a desigualdade ocupacional para explicar a desigualdade de renda. Os autores mostram que o diferencial ocupacional deve-se, essencialmente, ao diferencial de acesso aos postos de trabalho, o qual resultaria de fatores como a discriminação ocupacional.

Na medida em que a pobreza concentra-se em famílias chefiadas por mulheres e por não brancos, a discriminação seria uma imperfeição associada à pobreza. Logo, o combate à discriminação pode contribuir para a redução da pobreza. Seria recomendável a intervenção pública para democratizar o acesso aos melhores postos de trabalho e para coibir o tratamento discriminatório no mercado de trabalho. Medidas de combate à discriminação seriam especialmente importantes se elas beneficiarem as mulheres negras chefes de família e descasadas, que compõem o típico núcleo familiar que experimenta pobreza e miséria no Brasil (Barros, 1993).

Rocha (1998) mostra que, entre 1981 e 1995, não houve tendência de redução do quadro de distribuição espacial da pobreza, ou seja, a distribuição da pobreza permaneceu estável. Esse resultado sugere que as políticas públicas e os ciclos de crescimento não tiveram impacto substancial na redução das diferenças econômicas entre as regiões. Políticas que visem reduzir a pobreza devem atuar nas desigualdades econômicas regionais e, mais especificamente, nas áreas rurais e pequenas cidades.

Tabela 1: Distribuição de Pobres por Região e Área

Parcela de pobreza total	Nordeste	Centro-oeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Centro da região metropolitana	3.6%	0.2%	0.4%	1.3%	0.3%	5.8%
Periferia da região metropolitana	2.4%	0.0%	0.1%	2.4%	0.5%	5.4%
Grandes cidades	4.8%	0.7%	1.1%	1.3%	0.6%	8.5%
Cidades médias	6.6%	0.7%	1.7%	1.9%	1.3%	12.2%
Cidades pequenas	12.5%	1.2%	2.4%	3.1%	1.2%	20.5%
Área rural	32.7%	2.1%	0.7%	7.7%	4.3%	47.5%
Total	62.7%	5.0%	6.4%	17.7%	8.1%	100.0%

Áreas pobres sombreadas em cinza.

Fonte: Carneiro (2003).

### 3.13 Mercado de crédito e pobreza<sup>21</sup>

O Brasil tem um sofisticado sistema financeiro que oferece uma gama diversificada de produtos e serviços. Entretanto, a grande maioria da população de baixa renda não tem tido acesso a esse moderno sistema financeiro. Sob o ponto de vista da oferta, o sistema financeiro historicamente tem privilegiado operar com produtos financeiros outros que não o crédito para a produção. De outro lado, ele tem se concentrado, não atendendo aos interesses sociais e as regiões menos desenvolvidas.<sup>22</sup>

A despeito da diversidade de modalidades, o sistema financeiro formal ainda opera com uma série de exigências (comprovantes de renda mínima, garantias etc) que exclui uma boa parte da população de baixa renda, sobretudo a de assalariados informais, microempreendedores, trabalhadores por conta própria e desempregados. Da mesma forma, as financeiras, apesar de mais acessíveis, ainda têm seu leque de exigências além de elevadas taxas de juros e falta de transparência.

O sistema financeiro em geral não se interessa em atuar no segmento microempresarial por várias razões. Em primeiro lugar, o segmento é visto como de alto risco pelos bancos convencionais. A percepção de alto risco deve-se à instabilidade dos pequenos negócios, os

<sup>21</sup> Esta seção é um resumo do relatório de Parente (2003).

<sup>22</sup> O número de agências bancárias tem declinado no país como um todo e, em especial, nas regiões norte e nordeste do país, de menor renda per capita. Dos 5636 municípios brasileiros, 30% não contam com assistência bancária, sendo que no norte esse percentual é de 57% e no nordeste é de 45%. 35% dos municípios contam com apenas uma agência bancária. Em 2001, existiam 1702 cidades sem agências bancárias, onde vivem cerca de 6% da população brasileira e a maior parte dos 30 milhões de pessoas que não têm qualquer serviço bancário no país. Quando se trata de crédito, esse número é ainda muito maior, embora não se tenha uma estatística confiável, posto que no Brasil muitas pessoas que têm contas bancárias não têm acesso a crédito e outras, mesmo sem conta bancária, têm acesso a financiamentos com agiotas, familiares e crédito ao consumidor.

quais são caracterizados por transações informais e resultados sazonais. Em segundo lugar, esses negócios raramente têm garantias para oferecer aos bancos. Em terceiro lugar estão os elevados custos em operações de pequena monta.

As pessoas pobres aceitam e podem pagar juros de mercado para ter acesso ao crédito. Para essas pessoas, o acesso oportuno e ágil ao crédito é mais relevante que a taxa de juros cobrada. A causa para tal é que a produtividade marginal do capital é extremamente alta nos micronegócios e muito forte a pressão por necessidades emergenciais e cíclicas da vida das famílias de baixa renda.

Do ponto de vista da demanda, o segmento de baixa renda excluído do sistema financeiro formal tem necessidades financeiras diversas que não se limitam ao crédito produtivo, as quais variam em função da renda, dos eventos do ciclo de vida (morte, casamentos, festas), emergências (doenças) e oportunidades (iniciar negócio, ampliar negócio, reforma de casa, educação). Essas necessidades têm sido atendidas por intermédio de mecanismos informais, onde se destacam o crédito de fornecedores, crediário das lojas, fiado, crediário de terceiros, empréstimos de parente e amigos, empréstimos do patrão, agiotas e caixinhas nas empresas.

Uma alternativa aos bancos e às financeiras para solucionar o problema de créditos dos pobres é o microcrédito. As organizações de microcrédito, no entanto, ainda são poucas e pequenas e ofertam produtos mais voltados para o segmento de negócios microempresariais. No Brasil, essas iniciativas ainda são relativamente recentes, e, no geral, têm baixa penetração e são concentradas em áreas urbanas onde há demanda reprimida por capital de giro.

A abordagem das microfinanças ainda é pouco conhecida e muito ligada ao conceito restrito de microcrédito produtivo, o qual atende apenas a uma das diferentes necessidades financeiras da população de baixa renda. A abordagem das microfinanças consiste em um segmento do sistema financeiro voltado para a prestação de serviços financeiros adequados e sustentáveis para a camada da população de baixa renda. O objetivo das microfinanças é, pois, duplo: promover o segmento microempresarial e combater a pobreza. A abordagem das microfinanças busca desenvolver mecanismos de mercado com a introdução de tecnologias sociais e financeiras inovadoras para atingir a demanda financeira dos pobres. A abordagem das microfinanças apresenta tecnologias de produtos financeiros mais adequadas (com prazo, valor, finalidade, periodicidade de pagamento e garantia) à realidade dos clientes de baixa renda e tem tecnologias de processo de análise de risco que incorporam, além da capacidade de pagar (construção informal do fluxo de caixa dos clientes) a análise da vontade de pagar (análise do caráter) e a construção de garantia não convencional baseada no compromisso pessoal e/ou solidário. Tudo isso é feito em substituição às exigências de garantias reais, análises de balanço, planos de negócios formais e comprovantes de renda que caracterizam as exigências dos bancos.

As organizações de microcrédito, ao contrário, encaram o risco através da adoção de novas tecnologias que substituem a falta de garantias e a falta de registros contábeis por relações de confiança e solidariedade entre os clientes (grupos solidários, por exemplo) e entre estes e a organização. As informações são coletadas de maneira informal e no local pelos agentes de

crédito que são peça-chave nessa nova tecnologia financeira. Estudo da OIT de 2000 junto a 44 Instituições Microfinanceiras (IMFs) aponta que existiam apenas 116 mil clientes e uma carteira de apenas R\$ 90 milhões, sugerindo uma taxa de penetração do microcrédito de apenas 2% do seu estimado mercado potencial.

À medida que as tecnologias de microcrédito começam a demonstrar bons resultados, os bancos começam a se interessar em incorporar as suas metodologias. A busca de ampliação da base de negócios tem levado alguns bancos e financeiras a se interessarem pelos clientes de mais baixa renda, mesmo que por interesses distintos daqueles perseguidos pelas organizações de microcrédito.

Segundo Parente (2002), a maioria das IMFs brasileiras não tem escala para alcançar sustentabilidade operacional, nem uma trajetória de crescimento bem definida. Enfrentam deficiências de gestão estratégica e operacional envolvendo pontos críticos na área de sistemas de controle contábil-financeiro e gerencial, qualidade dos recursos humanos, falta de consolidação das tecnologias microfinanceiras e dificuldades para alavancar recursos do mercado financeiro. Além disso, a oferta por parte das IMFs brasileiras ainda é muito restrita ao microcrédito produtivo (capital de giro e pequenos investimentos), não explorando a vasta gama de necessidades por serviços financeiros por parte da população de baixa renda.

A despeito dos avanços recentes no marco regulatório das microfinanças no Brasil, alguns obstáculos ainda afetam o cotidiano das IMFs e constituem desafio para o novo governo. Esses obstáculos, segundo Parente (2003), são: (i) leis e regulamentos que restringem os tipos de produtos e serviços que muitas das IMFs poderiam oferecer tais como poupança e seguros. Os bancos, mesmo dispondo de maior flexibilidade, não encontram facilidades para desenvolver produtos para a população de baixa renda; (ii) leis e regulamentos que restringem as fontes de recursos das IMFs, sobretudo a captação de depósitos do público ou o direcionamento compulsório desses depósitos, bem como recursos do exterior e até acesso a fundos públicos voltados para o segmento microempresarial, os quais em geral são monopólio de bancos estatais; (iii) problemas com relação à cobrança imediata de débitos diante das regras do Código de Defesa do Consumidor; (iv) dificuldade de apreensão dos bens oferecidos em garantia (somente representantes do poder judiciário são autorizados a fazê-lo); (v) leis trabalhistas complexas que dificultam a implementação de pagamento de salários variáveis como mecanismo de incentivo à produtividade e desempenho; (vi) falta de informações claras e precisas com relação às atividades permitidas e a possíveis passos para conquistar autorizações regulatórias para outras atividades não mencionadas nas leis; e (vii) elevada carga tributária. Necessidade de redução de custos sobre operações de microcrédito, permitindo o enquadramento no “Simples” e a possibilidade de isenção de cobrança da CPMF para transações entre Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIP) e sociedades financeiras.

## 4. Ações recentes de combate à pobreza

### 4.1 *Concepção e propostas das novas políticas sociais*

Nos últimos anos, políticas sociais que defendem soluções permanentes e sustentáveis para a pobreza têm ganhado espaço na academia, no governo e entre entidades não governamentais que agem direta e indiretamente contra a miséria e a pobreza. A visão geral é que as políticas anteriores não foram capazes de resolver nem mesmo o problema da fome. Ricardo Paes de Barros tem defendido em seus estudos que: (i) as políticas sociais em geral não atendem aos mais necessitados; (ii) as políticas que atendem a estes não cumprem adequadamente os seus objetivos sociais; (iii) as políticas que atendem aos mais necessitados não deixam efeitos permanentes sobre o seu estado de pobreza; e (iv) o problema das políticas sociais no Brasil não é de falta de recursos, mas sim o da má aplicação dos mesmos, seja devido à corrupção e desvios ou falta de focalização (Barros, Henriques e Mendonça, 2000b; 2001).

As novas políticas sociais procuram criar oportunidades que permitam a saída da condição da pobreza de forma sustentável agindo não apenas no âmbito do indivíduo, mas, também, do contexto em que ele vive. O objetivo é atacar as causas da pobreza e não as suas conseqüências, que não deixam efeitos permanentes para os pobres. As novas políticas sociais consideram serem fundamentais: (i) a integração e coordenação de políticas macroeconômica e microeconômica com as políticas sociais e reformas estruturais; (ii) o reconhecimento de que as falhas de mercado devem ser atacadas para se dar oportunidades aos pobres; (iii) a mobilização social para se promover a organização e o empoderamento das comunidades pobres; e (iv) a necessidade de aumentar a eficiência no uso dos recursos das políticas sociais.

Uma novidade das novas políticas sociais é o uso de cartões magnéticos para o recebimento de benefícios como o bolsa-escola, vale-gás, dentre outros. A introdução de cartões magnéticos dá acesso direto dos pobres aos recursos, eliminando os intermediários e o uso clientelista dos fundos públicos. A nova administração federal já divulgou que pretende dar seqüência ao uso dos cartões como instrumento da campanha de combate à pobreza.<sup>23</sup>

Uma outra novidade foi a criação de conselhos locais para fiscalizar a distribuição dos recursos e benefícios dos programas sociais. A consolidação de mecanismos de acompanhamento dos programas juntamente com a adoção dos cartões magnéticos abre espaço para atenuar o clientelismo, fenômeno extremamente comum no Brasil, e mais presente nas áreas mais pobres. Essas inovações abrem caminho para que as políticas sociais tornem-se mais eficientes e alcancem os seus objetivos.

Embora os princípios conceituais e os diagnósticos da pobreza das novas políticas sociais desfrutem de consenso em vários setores, existem algumas controvérsias acerca das ações

---

<sup>23</sup> Um problema dos cartões é que, conforme mostra Parente (2003), cerca de 30% dos municípios brasileiros não contam com agências bancárias, sendo que 57% e 45% dos municípios, respectivamente, do norte e nordeste – que são as regiões mais pobres, não têm agências. Nesses casos, será necessária a participação das agências dos correios nos projetos sociais que usam cartão magnético.

dos programas de combate à pobreza. Uma das controvérsias trata da questão da focalização versus universalismo das ações. De um lado, encontram-se aqueles que defendem que é necessário dirigir os gastos públicos para as pessoas mais necessitadas, aumentando, dessa forma, a eficiência dos gastos sociais. De outro lado encontram-se os críticos da focalização, que argumentam que as ações públicas devem ter caráter universal, já que todas as pessoas têm direitos iguais.

As seções abaixo descrevem as recentes iniciativas governamentais na área social e traz exemplos de ações de entidades não governamentais que combatem a miséria e a pobreza com atividades que favorecem a inserção nos mercados. O anexo II apresenta um breve sumário com alguns dos principais atores envolvidos em ações sustentáveis de combate à pobreza no Brasil.

## ***4.2 A nova geração de políticas sociais***

### ***4.2.1. Cadastro Único de Programas Sociais***

Uma das potenciais causas da falta de focalização e baixa eficiência das políticas sociais é a falta de identificação dos pobres e das suas necessidades. Para atender ao problema, concebeu-se a criação de um banco de dados das famílias pobres. O Cadastro Único de Programas Sociais foi criado em meados de 2001 e prevê a reunião, em uma única lista, dos dados cadastrais das 9,3 milhões de famílias que, de acordo com o IBGE, vivem com renda per capita inferior a R\$ 100 por mês. O Cadastro vai funcionar como um mecanismo de gerenciamento e controle das políticas sociais e dar acesso às famílias necessitadas a programas federais como o bolsa-escola, vale-gás e bolsa-alimentação. O Cadastro fica baseado na Secretaria de Assistência Social ligada à Presidência da República.

### ***4.2.2 Projeto Alvorada***

O Projeto Alvorada, lançado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, constitui uma estrutura integrada de políticas de combate à miséria, o que é um marco conceitual nas políticas sociais no Brasil. O projeto reuniu elementos sofisticados de entendimento das causas da pobreza e apresentou soluções até então inéditas nas políticas governamentais. O projeto dava ênfase às ações nas áreas de saúde, educação e geração de renda envolvendo dez ministérios e secretarias federais, e ações integradas com estados e municípios. O projeto previu a reunião de elementos de políticas compensatórias com medidas estruturais para sanar a pobreza de forma sustentável.

Um dos elementos mais sofisticados do projeto são os critérios de seleção de estados e municípios elegíveis para as ações sociais com recursos do projeto. Para tanto, utilizou-se o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), da ONU, que substituiu os formatos de seleção política até então largamente utilizados no Brasil. O IDH procura medir o estágio de desenvolvimento social das populações e considera para tal a renda, a longevidade da população ou expectativa de vida ao nascer, e o grau de escolarização, medido pela alfabetização e matrículas escolares. Os municípios com IDH mais baixo foram

selecionados. Outro avanço foi que o projeto baseou-se em parcerias entre governos federal, estadual e municipal. As parcerias foram vistas como fundamentais não somente para viabilizar as ações prioritizadas, mas, também, para a focalização dos recursos e a melhoria do gerenciamento dos programas da área social.

O governo realizou um levantamento do conjunto de programas sociais então em andamento nos ministérios e que teriam impacto direto nas dimensões que compõem o IDH. Os programas selecionados para o combate à pobreza visariam atender a população mais carente por meio da combinação das seguintes linhas de ação: propiciar as condições necessárias para que crianças e adolescentes possam frequentar e concluir o ensino fundamental e médio, assegurar assistência médica, em especial de caráter preventivo, melhorar as condições de saneamento básico e ampliar as oportunidades de trabalho e renda. A integração das linhas de ação foi entendida como fundamental para potencializar o impacto destas na melhoria das condições de vida das populações carentes.

Embora o Projeto Alvorada tenha representado uma revolução nas políticas públicas da área social, pouco se avançou do ponto de vista prático. Várias razões contam para tal, como o lançamento do projeto em fins de governo, falta de comunicação com o público para apresentar os planos e atrair a sociedade para a sua execução, falta de coordenação das três esferas de governo e inabilidade do governo para atrair o terceiro setor e o setor privado para a execução do projeto.

#### *4.2.3 Comunidade Solidária*

O Conselho da Comunidade Solidária foi criado em 1995 com base na constatação de que a sociedade civil contemporânea se apresenta como parceira indispensável do governo no enfrentamento da pobreza e da exclusão social. O Conselho passou a atuar em três grandes frentes: adotando medidas para o fortalecimento da sociedade civil, desenvolvendo a interlocução política sobre temas sociais com diversos atores, e criando programas inovadores. O Comunidade Solidária inaugurou um processo inédito de mobilização social no Brasil articulando recursos de todos os tipos, intelectuais e financeiros, provenientes do Estado, da iniciativa privada e das ONGs.

A Comunidade Solidária compõe-se de vários programas, como o Programa Alfabetização Solidária, que tem o objetivo de reduzir as alarmantes taxas de analfabetismo que ainda vigoram em muitas regiões do Brasil, e o Programa de Artesanato Solidário, que tem como objetivo revitalizar, como alternativa de renda, o artesanato tradicional. Ouvindo as comunidades artesanais, suas reivindicações e sugestões, são traçados planos de trabalho para apoiar o que já fazem e ampliar o número de pessoas envolvidas, respeitando as peculiaridades e as demandas locais. O projeto estimula a formação e fortalecimento de organizações associativas, o aprimoramento e divulgação da produção e a comercialização, tendo como objetivo inserir as pessoas nos mercados.

O Programa Capacitação Solidária promove cursos e financia projetos de capacitação profissional para jovens de 16 a 21 anos, com baixa escolaridade e provenientes de famílias de baixa renda, para os quais existem poucas ofertas de programas educacionais

profissionalizantes. Esses jovens, sem renda, vivendo em condição familiar precária ou precarizada pelo desemprego dos pais, sentem-se excluídos e tornam-se alvos fáceis dos apelos que levam à violência e à marginalização. Os cursos são propostos por ONGs, que têm como base aproveitar os nichos de mercado identificados nas próprias comunidades. O programa é uma proposta inovadora no que diz respeito à sua concepção política, pois incorpora a participação ativa de organizações da sociedade civil, estimula a descoberta de novos nichos do mercado de trabalho e respeita as particularidades culturais das regiões onde atua. De 1996 a 2001 o programa capacitou cerca de 115 mil jovens em parceria com mais de 2300 organizações da sociedade civil. Os projetos são executados com recursos provenientes de parcerias com empresas públicas e privadas e agências nacionais e internacionais de desenvolvimento.

#### *4.2.4 Comunidade Ativa*

O programa Comunidade Ativa é uma estratégia inovadora de combate à pobreza e de promoção do desenvolvimento no país, um passo adiante na política social já desenvolvida pela Comunidade Solidária. Lançado em meados de 1999, o programa aposta no desenvolvimento local, integrado e sustentável como alternativa para reduzir os problemas sociais e econômicos de localidades mais pobres. A novidade do Programa Comunidade Ativa é que as ações de desenvolvimento são decididas pela própria população, rompendo com as práticas assistencialistas e programas impostos de redução da pobreza. A partir de uma ampla mobilização popular, os próprios municípios identificam suas vocações, necessidades e montam sua lista de prioridades. Num esforço coletivo inédito, todos (governo federal, governos estaduais, prefeituras, iniciativa privada e entidades não governamentais) executam as ações respeitando a realidade de cada município. O Comunidade Ativa é Coordenado pela Secretaria Executiva do Programa Comunidade Solidária.

O Comunidade Ativa entende que políticas assistenciais e compensatórias aliviam mas não resolvem o problema da pobreza, e que somente uma iniciativa de parceria entre Estado e sociedade pode mudar as condições das localidades mais necessitadas através do desenvolvimento local integrado e sustentável. A idéia é estimular o surgimento de comunidades sustentáveis que caminhem com as próprias pernas, dependendo cada vez menos do governo. O projeto prevê que o primeiro passo é a capacitação das lideranças locais que fazem um diagnóstico dos problemas, obstáculos a serem vencidos e vocações da localidade. É então elaborado um plano de desenvolvimento local e estabelecidas as prioridades do lugar. Com base nessa agenda local, preparada por um fórum formado por representantes de diversos setores sociais, é feita a negociação entre a oferta dos programas (federais, estaduais e municipais) e as demandas da localidade. A etapa seguinte é o Pacto de Desenvolvimento Local assinado por todos os parceiros para cumprimento de metas e prazos.

O projeto prevê, ainda, o envolvimento do Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE), que é responsável por um programa de apoio ao desenvolvimento local integrado sustentável criado para estimular o empreendedorismo e o surgimento de novas oportunidades de negócios, e da Agência de Educação para o Desenvolvimento

(AED), que executa e garante a qualidade, em nível nacional, do processo de capacitação em desenvolvimento local integrado sustentável.

#### 4.2.5 *PROGER, PRONAF e PLANFOR*

O Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) é um conjunto de linhas de crédito para financiar quem quer iniciar ou investir no crescimento de seu próprio negócio, tanto na área urbana quanto na área rural. O PROGER Urbano, o PROGER Rural e o PRONAF (destinado ao fortalecimento da agricultura de base familiar), têm por objetivo gerar e manter emprego e renda para a população. Trata-se de um dinheiro originário do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e sua aplicação obedece às prioridades definidas pelas Comissões Estaduais e Municipais de Emprego. O PROGER prevê não só o crédito, mas, também, capacitação gerencial dos beneficiários, acompanhamento e assistência técnica. Essas ações são importantes para a permanência dos empreendimentos no mercado.

Os recursos do PROGER se destinam: (i) às pessoas que estão trabalhando de maneira informal, em pequenos negócios familiares, como, por exemplo, as que fazem serviços de marcenaria, fabricam roupas, comidas, doces caseiros, artesanato etc., aos profissionais recém-formados, aos mini e pequenos produtores rurais, aos pescadores artesanais (com fins comerciais), aos seringueiros que se dedicam à exploração extrativista da seringueira na Região Amazônica, dentre outros; (ii) às pequenas e microempresas; (iii) às cooperativas e associações de produção formadas por micro ou pequenos empreendedores, urbanos e rurais.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) tem por objetivo proporcionar o aumento da produção agrícola, a geração de ocupações produtivas e a melhoria da renda e da qualidade de vida dos agricultores familiares. É um dos principais suportes de assistência técnica e de difusão tecnológica para o setor agropecuário. O PRONAF não foi concebido como programa de crédito e sim de desenvolvimento, onde busca iniciativas econômicas entre os mais pobres. Exatamente por isso, sua linha de atuação mais inovadora está na transferência de recursos a municípios com o objetivo explícito de melhorar a inserção daqueles que obtêm crédito nos mercados, contando quase sempre com a participação ativa das ONG's.

O importante é que a execução do programa apóia-se numa vasta, capilarizada e, sobretudo, heterogênea rede composta por sindicatos, movimentos sociais, bancos, extensionistas, FAT (de onde saem 85% dos recursos do Programa), além do Ministério da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional e do próprio Banco Central. Agricultores de qualquer município do país podem ser beneficiados pelo PRONAF através do financiamento de sua produção e de programas de profissionalização. No caso do PRONAF Infra-estrutura e Serviços, são beneficiados os municípios selecionados a cada ano de acordo com critérios técnicos estabelecidos pelo Conselho Nacional. Nos seus primeiros anos, o PRONAF era mais concentrado no Sul; hoje, a situação melhorou, embora ainda não chegue à grande maioria dos agricultores do nordeste.

No nordeste, principalmente no semi-árido, é que se concentram os segmentos mais pobres dos agricultores familiares do Brasil. Ao mesmo tempo, é aí que as políticas de geração de renda encontram maior dificuldade em sua implementação. Os bancos estatais que operam na região recusam-se a correr os riscos de não pagamentos, já que estaria negociando com uma população desprovida da possibilidade de oferecer-lhes garantias e contrapartidas em suas operações de financiamento. Foi criada uma sub-categoria, no interior do PRONAF voltada especificamente para agricultores muito pobres do nordeste (com faturamento anual máximo de R\$ 1,5 mil). A intermediação bancária desse tipo de crédito mostra-se cara e pouco eficiente; em outras palavras, o crédito para agricultores ainda é de acesso precário e tem um custo extremamente elevado para as finanças públicas. Este pode ser considerado como um dos grandes problemas que o programa enfrenta.

Um outro problema, em especial do PRONAF/infra-estrutura, que é um dos poucos programas de investimentos em áreas rurais pobres, é o fato dos investimentos realizados com recursos do programa serem limitados pela precária capacidade dos agentes de planejamento em formular projetos inovadores que ofereçam melhores condições de geração de renda para os agricultores familiares. Além disso, a escolha dos municípios pelo nível de pobreza não leva em consideração a capacidade organizativa dos produtores, fazendo, assim, investimentos em comunidades com reduzida capacidade de gestão dos projetos. Em municípios com projetos de desenvolvimento mais bem construídos o PRONAF Infra-estrutura tem sido uma importante fonte de financiamento para a criação de pequenas agroindústrias que aumentam a renda gerada pelos agricultores. Tem-se percebido, também, que a própria concepção estritamente municipal do PRONAF impede uma relação mais ampla entre o público beneficiário e os mercados. Não há mecanismos para que se juntem diferentes municípios em torno de iniciativas, criando-se, assim, um fosso entre as realidades sociais dos mercados, que é regional, onde uma diversidade de municípios é envolvida, e uma abordagem paroquial, nos estreitos limites do município.

Recentemente, o Banco Central determinou tratamento prioritário ao atendimento de propostas de financiamento a projetos de produção agroecológica ou orgânica, conduzidos por produtores que se enquadram no grupo C do PRONAF (agricultores familiares com renda anual entre R\$ 1,5 mil e R\$ 10 mil) e aumento em até 50% do limite de crédito para esses agricultores. O programa vem alcançando resultados significativos e construindo um padrão de desenvolvimento sustentável para os agricultores familiares. No Maranhão, os agricultores inseridos no programa são responsáveis pela maior parcela da oferta de produtos agrícolas.

O Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR), iniciado em 1995, é um dos mecanismos da Política Pública de Trabalho e Renda, no âmbito do FAT. O FAT patrocina diversos tipos de ações destinadas a gerar trabalho e renda, melhorar as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho e proteger a pessoas desempregadas através dos seguintes programas: seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, pagamento de abonos salariais, investimentos produtivos, crédito popular, informação sobre o mercado de trabalho e qualificação profissional (esta por meio do PLANFOR).

O objetivo do PLANFOR é garantir uma oferta de educação profissional permanente que contribua para reduzir o desemprego e o subemprego da PEA, combater a pobreza e a desigualdade social, e elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo. Em outras palavras, o PLANFOR trata de promover a qualificação profissional como direito do trabalhador e componente básico do desenvolvimento sustentado.

Embora tenha como foco geral a PEA, o PLANFOR opera com duas definições de público-alvo: grupos vulneráveis e outros que sejam vitais para o desenvolvimento sustentado. No primeiro caso - grupos vulneráveis - o PLANFOR garante pelo menos 80% dos recursos e 90% das vagas para quatro categorias: pessoas desocupadas; pessoas em risco de desocupação permanente ou conjuntural; empreendedores/as urbanos/rurais; e pessoas autônomas, cooperadas ou autogeridas. A focalização desses grupos é importante para orientar maior integração entre os mecanismos do FAT, em especial da qualificação profissional com a intermediação, o crédito popular e o seguro desemprego.

Infelizmente, a literatura internacional mostra que a eficácia dos programas de formação e treinamento profissional de desempregados e excluídos é pífia (Friedlander et al., 1997). As evidências disponíveis para o Brasil mostram que os elevados investimentos feitos através do PLANFOR não tiveram qualquer efeito sobre a empregabilidade dos trabalhadores desempregados que atenderam aos cursos de formação e treinamento (Fernandes et al., 2000). Logo, não se deve esperar que medidas como essas, que são normalmente consideradas como panacéia para a inclusão de trabalhadores desempregados e menos qualificados, vá aumentar a probabilidade desses trabalhadores de conseguir emprego. Quanto mais sofisticada a economia, mais atributos produtivos se requerem do trabalhador. Num país em que a proporção de analfabetos e analfabetos funcionais é demasiadamente grande, é difícil acreditar que cursos de treinamento profissional de curta duração vão ser suficientes para capacitar e incluir os milhões de trabalhadores que se encontram à margem do mercado de trabalho, em especial daqueles nos grandes centros.

#### *4.2.6 Bolsa-Escola*

Cristovam Buarque, da Universidade de Brasília, e José Márcio Camargo, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, conceberam, no final dos anos 80, o bolsa-escola, um projeto inovador de combate sustentável à pobreza. O objetivo do bolsa-escola é quebrar o círculo vicioso da pobreza oferecendo oportunidades para as camadas de renda mais baixas da população através da educação. O fundamento do projeto é a criação de um incentivo financeiro para as famílias pobres matriculem e manterem as suas crianças e adolescentes na escola. A permanência da escola é monitorada e a constatação de frequência abaixo do nível estipulado implica em perda do benefício.

Uma das maiores barreiras para o atendimento de crianças à escola é a competição da alocação do tempo entre estudo e trabalho. Em áreas com relativamente boas oportunidades de remuneração, o atendimento à escola é menor que em áreas com oportunidades ruins. Uma razão para a criança estar trabalhando é o estado de pobreza e a falta de acesso ao mercado de crédito. Se o mercado para investimento em educação é bom, os pais deveriam

deixar as crianças na escola. Caso não tivessem recursos deveriam buscá-los no mercado de crédito. Assim, famílias pobres e sem crédito são levadas a deixar seus filhos fora da escola. Essa falha de mercado tende a manter crianças de famílias pobres na pobreza quando adultas (Barros et al. 2000; Barros et al., 2001; Barros e Lam, 1993). O bolsa-escola tenta quebrar esse círculo vicioso criando acesso a recursos para as famílias sem que elas tenham que pagar o que lhes foi dado. Ou seja, é um investimento coletivo na educação individual das crianças das famílias pobres.

O bolsa-escola é, ao mesmo tempo, um programa de distribuição de renda, assim como outros programas compensatórios, mas, também, um programa com fortes efeitos potenciais para a saída sustentável da pobreza, pois estabelece uma relação explícita entre a distribuição dos recursos para as famílias e a formação de capital humano. O princípio é que a manutenção da criança na escola aumenta o desempenho potencial no mercado de trabalho. O incentivo do projeto inverte a relação causal entre renda e escola, no sentido de que é a frequência à escola que vai garantir a renda, e não o contrário. O bolsa-escola tem forte apelo ao combate ao trabalho infantil e ao abandono precoce da escola, fenômenos extremamente comuns no Brasil.

Após a implantação com sucesso do projeto no Distrito Federal em 1995, o bolsa-escola espalhou-se para outros estados e em 2001 tornou-se um programa de âmbito federal. No momento, mais de 5 milhões de famílias são beneficiadas pelo bolsa-escola em todo o território nacional. O novo governo federal estuda condicionar o pagamento do bolsa-escola a outras ações por parte da família, como o atendimento a pré-natal por parte das mulheres grávidas, atendimento a campanhas de vacinação infantil, e atendimento a cursos profissionalizantes por adultos desempregados.

#### *4.2.7 Programa Fome Zero*

O Fome Zero foi uma iniciativa do Instituto Cidadania, entidade independente e apartidária fundada por Lula há dez anos. O projeto teve início em meados do ano 2000 e reuniu uma equipe com mais de 50 pesquisadores e colaboradores, entre os maiores especialistas do Brasil em políticas sociais, alimentação, nutrição e saúde. No Fome Zero são apresentados três conjuntos de políticas articuladas entre si, tendo como foco a segurança alimentar, entendida como a garantia a todos os brasileiros de acesso a uma alimentação adequada à sobrevivência e à saúde em termos de quantidade, qualidade e regularidade. São elas: (i) políticas estruturais voltadas para as causas profundas da fome e da pobreza; (ii) políticas específicas voltadas para atender diretamente as famílias no que se refere ao acesso ao alimento; e (iii) políticas locais que podem ser implantadas por prefeituras e pela sociedade. No total, são 25 políticas integradas por mais de 40 programas destinados a melhorar a qualidade, a quantidade e a regularidade de alimentos necessários para as famílias que serão beneficiadas.

As políticas estruturais compõem-se dos seguintes programas: geração de emprego e renda, previdência social universal, incentivo à agricultura familiar através, dentre outros mecanismos, do micro-crédito solidário, intensificação da reforma agrária, ampliação do bolsa-escola e da renda-mínima e segurança alimentar e qualidade de alimentos. As políticas específicas compõem-se dos seguintes programas: programa cartão-alimentação,

doação de cestas básicas emergenciais, manutenção de estoques de segurança de alimentos; educação para o consumo e educação alimentar, ampliação do Programa de Alimentação do Trabalhador, combate à desnutrição materno-infantil, ampliação da merenda escolar e segurança e qualidade dos alimentos. As políticas locais compreendem um conjunto de medidas que visam atender as necessidades específicas das localidades rurais, cidades pequenas e médias e metrópoles. As medidas envolvem programas que vão desde o apoio à produção para consumo próprio nas áreas rurais até a instalação de restaurantes populares nas grandes cidades.

O Fome Zero entende que a distribuição de renda por si só não garante o bem-estar da população pobre se não houver alguma forma de sustentação a longo prazo. Para garantir a inclusão, o Fome Zero vê como providência fundamental que as pessoas pobres passem a contar com uma base sobre a qual possam se sustentar. Tal base pode ser o controle de algum "ativo" que alavanque futuras rendas ou, ao menos, a posse de bens que reduzam o grau de comprometimento de sua renda com aluguel, prestações ou juros pagos a agiotas.

O Programa dá prioridade a quatro áreas: municípios do semi-árido nordestino, acampamentos e assentamentos rurais, antigos quilombos e aldeias indígenas. De início, as famílias beneficiadas receberão, através de cartão magnético, R\$ 50 por mês através da Caixa Econômica Federal. Nos lugares em que o banco não estiver presente serão dados cupons-alimentação, uma espécie de cheque. Uma idéia do Programa é ativar as economias locais injetando recursos nos mercados através das famílias. As famílias beneficiadas receberão acompanhamento pedagógico, que cuidará de verificar o progresso da família quanto à dieta alimentar, higiene bucal, escolaridade, qualificação profissional e participação em projetos cooperativos e comunitários.

Para a juventude, o projeto apóia que as empresas ofereçam aos jovens pobres entre 16 e 21 anos contratos de estudo-profissionalização-trabalho-salário. Os jovens seriam contratados para trabalhar nas próprias empresas investidoras ou em projetos sociais da comunidade, eventualmente vinculados ao Fome Zero. De acordo com o projeto, tanto a empresa quanto o jovem contratado assinam um termo de compromisso. A empresa compromete-se a mantê-lo no emprego e a apoiar sua escolarização e formação profissional. O jovem compromete-se a freqüentar determinado curso até que sua formação universitária ou profissional esteja concluída. O programa visa atender às principais demandas da juventude: ter um primeiro emprego, aprimorar-se profissionalmente, garantir sua permanência e progressão escolar, contribuir direta ou indiretamente com o orçamento familiar e, principalmente, formar novos cidadãos com condições dignas de vida.

O Fome Zero encontra-se em fase de implantação pelo novo governo. O projeto é considerado a maior prioridade do governo federal, o que sugere que as ações de combate à pobreza serão intensificadas ao longo dos próximos anos.

#### *4.2.8 Agenda Perdida*

Em meados da segunda metade de 2002, um grupo de economistas acadêmicos ofereceu aos candidatos à presidência da república um conjunto de propostas e ações para recuperar o crescimento econômico e políticas sociais para a redução da pobreza. A Agenda ganhou

notoriedade com a ascensão ao cargo de Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda de um dos organizadores do documento, Marcos Lisboa. O diagnóstico da pobreza está associado, dentre outros, a problemas de funcionamento dos mercados, à má distribuição da renda e da educação e ao baixo nível educacional médio da população.

Tendo em vista o reconhecimento das falhas e problemas de mercado e de seus efeitos sobre a pobreza, o documento oferece propostas como seguem: (i) políticas de acesso a ativos, como a educação e qualificação, de tal forma a aumentar a produtividade dos pobres e, conseqüentemente, o desempenho nos mercados; (ii) políticas de acesso aos mercados de crédito e de insumos; (iii) aumento da provisão de bens públicos e regulação dos mercados de tal forma a fortalecer os ativos dos pobres e facilitar o acesso da sua produção nos mercados.

#### **4.3 Ações de valorização das atividades dos pobres e inserção nos mercados: o caso das ONGs e outras entidades<sup>24</sup>**

As experiências práticas das ONGs e de outras entidades voltadas para atividades econômicas com populações vivendo em situação de pobreza são fundamentais para se conhecer a realidade e o funcionamento dos mercados em que os pobres se inserem e os fatores limitadores da sua atuação nos mesmos. No entanto, a enorme variedade de projetos localizados e a precária produção de documentação são um obstáculo para se conhecer melhor essas experiências.

A grande importância de muitas das experiências das ONGs é que elas procuram promover mudanças que estejam ao alcance das famílias envolvidas. Ou seja, procura-se introduzir meios que aumentam a renda de forma significativa a partir de pequenas transformações produtivas e investimentos modestos que valorizam as atividades econômicas por elas exercidas, explorando as potencialidades das atividades econômicas das comunidades. Nessa mesma linha encontram-se inúmeros projetos de fomento do cooperativismo e associativismo, e projetos de desenvolvimento sustentável e de valorização dos recursos naturais.<sup>25</sup> Como destaca Sachs (2002), são as inovações sociais e organizacionais que estão no centro das mudanças que levam às transformações técnicas e econômicas capazes de alterar as condições de vida dos pobres.

Um exemplo de sucesso de políticas de acesso ao mercado e investimento em tecnologia produtiva e organizacional é o caso da pequena fábrica de sabonetes Babaçu Livre, da cidade de Ludovico, interior do Maranhão. A fábrica foi estabelecida com recursos do UNICEF e de ONGs européias. Os sabonetes artesanais são produzidos com óleo do coco de babaçu, uma palmeira nativa, e vendidos, com a ajuda de ONGs, para grandes cadeias de lojas de produtos cosméticos como a *Body Shop*, da Inglaterra, e *Pacific Sensual*, dos Estados Unidos. A renda dos sabonetes alimenta uma substancial parcela da população de uma cidade que antes vivia de escambo de produtos alimentícios. Apenas mulheres trabalham na fábrica de sabonetes, garantindo renda e trabalho para as mesmas e suas famílias.

---

<sup>24</sup> Ver no Anexo I um sumário das ações de ONGs em favor da inserção dos pobres nos mercados.

<sup>25</sup> Exemplos de experiências práticas podem ser encontrados no relatório de Abramovay et al. (2003) e Parente (2003).

Um outro exemplo de sucesso de ações contra a pobreza é a Associação Saúde Criança Renascer (Renascer), que dá assistência às crianças que recebem alta do Hospital da Lagoa, um dos maiores hospitais públicos do Rio de Janeiro, e suas famílias, visando quebrar o ciclo vicioso: miséria > doença > internação > alta > miséria > reinternação > morte. A idéia é criar condições de melhoria de saúde e bem-estar, além de promover a auto-sustentação. O programa consiste em uma avaliação da família pelos voluntários e assistentes sociais da Renascer com o objetivo de elaborar um plano de assistência adequado às necessidades específicas de cada família.

A Renascer trabalha em quatro frentes: moradia, saúde, escolaridade e auto-sustento, oferecendo tratamento de saúde, apoio psicológico, aconselhamento, cursos profissionalizantes (palestras e cursos para os integrantes das famílias atendidas), melhorias para a moradia (material de construção e instrumentos de trabalho), etc. diretamente às famílias ou através de uma madrinha ou padrinho que se compromete a fornecer alimentos e remédios. O modelo Renascer já foi reproduzido em 14 hospitais públicos no Brasil oferecendo apoio e assistência a aproximadamente 20.000 pessoas. O modelo provou ser facilmente replicável e ideal para lugares onde a doença está associada à pobreza e à miséria.

O Sebrae é uma instituição técnica de apoio ao desenvolvimento da atividade empresarial de pequeno porte voltada para o fomento e difusão de programas e projetos que visam a promoção e o fortalecimento das micro e pequenas empresas. Seu propósito é trabalhar de forma a fazer com que o universo dos pequenos negócios no Brasil tenha as melhores condições possíveis para uma evolução sustentável. O Sebrae aumentou as suas áreas de atuação através de um programa de constituição e fortalecimento de organizações de microcrédito. Apesar de responderem por aproximadamente 30% do PIB e 60% dos empregos gerados no país, as microempresas e empresas de pequeno porte recebem apenas 10% dos créditos concedidos pelos bancos oficiais e privados. Para aumentar o acesso ao crédito, o Sebrae firmou convênios com agentes financeiros oficiais visando à divulgação de informações e prestação de consultoria sobre linhas de crédito e viabilizando a concessão de avais.

O Programa Sebrae de Desenvolvimento Local foi desenhado para atuar como vetor de sustentabilidade econômica no apoio a programas de promoção do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS). O DLIS busca despertar e incentivar o empreendedorismo, apoiar e expandir micro e pequenos empreendimentos individuais e coletivos já existentes tornando-os viáveis através de maior acesso ao crédito, indicar novas oportunidades de negócio, e criar ambientes favoráveis ao surgimento de novos empreendimentos que gerem empregos ou ocupações produtivas, renda e riqueza para as populações de localidades com baixos índices de desenvolvimento. A visão que sustenta o programa é a de que desenvolvimento não é sinônimo de crescimento econômico. Não adianta investir no desenvolvimento de iniciativas empresariais sem levar em conta outros pressupostos do desenvolvimento, como o capital humano, o capital social, a boa governança, e o uso sustentável do capital natural. A idéia é que boas empresas só florescerão sustentavelmente quando as condições sociais, culturais, ambientais, físico-territoriais e político-institucionais forem adequadas.

Um outro programa do Sebrae é Programa Brasil Empreendedor, voltado para o fortalecimento das micro, pequenas e médias empresas e empreendedores do setor informal através da capacitação gerencial, creditícia e assessoria técnica. O objetivo é contribuir para a geração de renda, manutenção e criação de postos de trabalho. Participam desse programa as micro, pequenas e médias empresas, formalmente constituídas e empreendedores do setor informal, geradores de ocupação, que desenvolvem atividades industriais, agroindustriais, comerciais e de prestação de serviços. Os empreendedores que atuam no setor informal da economia são atendidos por ONGs credenciadas e por instituições financeiras integrantes do programa. O programa também visa apoiar os empreendedores a desenvolver o Plano de Negócios para fins de contratação de financiamento junto aos agentes financeiros do programa e dar suporte operacional a quem obteve o crédito prestando assessoria antes e após o financiamento, e dar suporte operacional a quem obteve o crédito prestando assessoria antes e após o financiamento.

Anna Peliano, do IPEA, coordenou a Pesquisa Ação Social das Empresas. A pesquisa ouviu milhares de empresas privadas em quase todo o país levantando dados sobre o que o empresariado nacional tem feito para amenizar os problemas sócio-econômicos nas suas áreas. Do total de empresas pesquisadas, 57% declararam organizar ações sociais de forma habitual. A pesquisa mostrou que as crianças são o público-alvo prioritário das empresas, recebendo dois terços dos seus investimentos sociais. A pesquisa mostrou que as empresas consideram que a responsabilidade social maior é do Estado, mas acreditam que têm um papel a cumprir na sociedade, mas sempre atuando em caráter complementar ao Estado.

## **5. Os mercados funcionam em favor dos pobres no Brasil?**

Tendo em vista o que foi visto acima, cabe, agora, levantar duas perguntas para se entender se os mercados no Brasil funcionam em favor dos pobres: (i) Os mercados são integrados? (ii) Existem barreiras para a participação dos pobres nos mercados? Nos parágrafos que seguem procuramos tratar dessas questões.

*Os mercados são integrados?*

A integração dos mercados é condição para que os pobres possam desenvolver seus empreendimentos, conseguir contratos de trabalho, ter seus ativos valorizados, e, acima de tudo, possam se beneficiar do crescimento da economia. Algumas evidências empíricas, no entanto, sugerem que os mercados dos quais os pobres fazem parte não estão plenamente integrados ao restante da economia.

Uma evidência refere-se à elevada estabilidade temporal dos índices de pobreza e desigualdade. Tal estabilidade pode ser consequência do isolamento dos pobres dos mercados de crédito, de educação e de insumos, bens e serviços, por exemplo. Se o isolamento eleva os custos de obtenção de educação, digamos, então a acumulação de capital humano pode se tornar economicamente inviável. Mas o isolamento também pode resultar da falta de infra-estrutura, transportes, comunicação, energia elétrica, dentro outros bens públicos, que isolam os pobres em suas regiões e os mantém afastados das novas tecnologias. Esse seria o caso das áreas rurais e pequenas cidades espalhadas pelo imenso

território nacional, e a causa do insucesso de inúmeros assentamentos feitos no âmbito da reforma agrária, que se tornaram economicamente inviáveis.

Nas regiões de muita pobreza os mercados de produtos e serviços tendem a ser imperfeitos e incompletos. A falta de acesso ao mercado de crédito, alta fragilidade financeira e a ausência do Estado isolam as pessoas pobres e as expõem aos riscos das emergências, quebras de safras, problemas de saúde, crises econômicas, dentre outros. Uma das conseqüências é que os pobres das áreas rurais acabam tornando-se reféns de intermediários, que lhes vendem víveres, sementes e utensílios domésticos durante a fase de plantio ou produção de bens agrícolas ou algum produto e compram toda a sua produção a preços baixos. O mesmo acontece com os agiotas que se aproveitam das fragilidades dos pobres das áreas urbanas e apoderam-se das rendas e até dos bens mesmos. Dessa forma, não existiria uma clara separação entre os mercados de bens, insumos e crédito para os pobres, que acabariam ficando nas mãos dos aproveitadores e intermediários. Conseqüentemente, o acesso aos mercados se dá de forma indireta, o que reduz a renda dos produtores e as possibilidades de saírem da situação em que se encontram. Vale dizer que, como mostra Abramovay et al. (2003), o acesso a ativos (terra, crédito e transferências diretas de renda) não necessariamente rompe com as formas tradicionais de inserção nos mercados que caracterizam a pobreza.

Uma segunda evidência sobre a baixa integração dos mercados refere-se aos resultados de Carneiro e Arbache (2003), que mostram que os índices de pobreza e de indigência reagem muito pouco a choques econômicos positivos. Mostra-se que o aumento da produtividade ou crescimento das exportações, por exemplo, não se traduzem em melhoria da condição dos pobres.

Uma alternativa que tem sido experimentada para integrar os pobres aos mercados são as atividades solidárias como o associativismo. Entretanto, o associativismo por si só não é capaz de romper com as formas tradicionais de produção e comercialização. Isso porque embora a cooperação possa contribuir para melhorar a capacidade de inserção no mercado, ela não é suficiente para garantir o desenvolvimento, pois não raramente ela replica as mesmas estruturas de relações de exploração e poder sobre os indivíduos mais pobres e frágeis, e tampouco garante o acesso e uso de novas tecnologias de produção.

A legislação trabalhista e sindical contribui, ao menos parcialmente, para o isolamento de parte dos trabalhadores no mercado de trabalho informal. É necessária a mudança da legislação trabalhista e sindical, bem como da legislação que regula a barganha para que haja maior eficiência no mercado de trabalho, redução dos custos de contratação e demissão e, conseqüentemente, aumento do nível emprego e da contratação formal.

Uma possível implicação da suposta fraca integração dos mercados é que o crescimento do PIB teria baixo impacto sobre a redução da pobreza. Essa pode ser uma possível explicação adicional da baixa sensibilidade da pobreza ao crescimento identificada por Barros, Henriques e Mendonça (2000a,b).

### *Existem barreiras para a participação dos pobres nos mercados?*

A principal barreira de acesso dos pobres aos mercados e que mais dificulta que se beneficiem do crescimento econômico é a baixa qualificação e escolaridade. A escolaridade aumenta a produtividade, abre oportunidades de acesso aos bons postos de trabalho e eleva a renda. A principal medida para transpor esta barreira é distribuir melhor a educação, não apenas do ponto de vista quantitativo, mas, também, qualitativo. A educação capacita os pobres a vencer outra barreira aos mercados, que é o acesso às novas tecnologias. Sem acesso a elas, é difícil ser competitivo, em especial quando a economia se encontra mais aberta à competição internacional e sofrendo os reveses da forte proteção dos países desenvolvidos. Na medida em que as novas tecnologias produtivas requerem maior capacidade interativa dos indivíduos, a educação passa a cumprir um papel ainda mais fundamental para a superação da pobreza.

Um fator que caracteriza as regiões mais pobres do país é não apenas o acesso precário à educação formal, mas, também, o ambiente educacional que dissocia o trabalho do conhecimento, inibindo os processos produtivos e sociais inovadores que levam ao aumento da produção e à melhor inserção nos mercados. A inovação tecnológica é condição fundamental para o enfrentamento do problema da pobreza. O eventual crescimento da economia terá contribuição marginal aos pobres caso não sejam alteradas as bases técnicas de seus sistemas produtivos.

A pequena escala de produção, falta de padronização, irregularidade da produção e produção de baixa qualidade são também barreiras que dificultam o acesso dos pequenos produtores rurais e dos pequenos empreendedores dos centros urbanos aos mercados mais organizados e dinâmicos. De outro lado, a falta de assistência técnica também impede o sucesso dos pequenos produtores das áreas rurais e artesãos e pequenos empreendedores urbanos. A falta de informação não apenas quanto a técnicas produtivas, mas, também, técnicas de gestão são responsáveis pelo fracasso de inúmeros empreendimentos e assentamentos rurais.

A fraqueza política dos pobres é outra barreira e está associada não apenas à falta de recursos, mas, também, ao problema de identidade. Os membros da economia informal urbana, desempregados, pequenos empreendedores, pequenos proprietários de áreas rurais e indigentes não se identificam como pertencentes a uma categoria ou classe, o que impede que constituam entidades representativas que defendam seus interesses junto aos políticos e à sociedade. Essa fraqueza política traz dificuldades de negociação e baixo poder de barganha. A diversidade da pobreza, que leva à demandas distintas, a depender da região do país, da idade, do estoque de ativos e do capital social, agudizam a dificuldade de organização das demandas dos pobres. As demandas e necessidades dos pobres isolados à beira de um igarapé na região norte nada tem a ver com as demandas de favelados ou moradores de cortiços nos arredores de São Paulo. As demandas das crianças pobres distinguem-se das demandas dos mais velhos ou dos desempregados. Logo, a diversidade da pobreza é causa da fraqueza política e do baixo empoderamento.

As barreiras para a saída da pobreza muitas vezes encontram-se associadas a círculos viciosos. Paes de Barros et al. (2000) mostram que o principal fator de desempenho das

crianças na escola é o *background* educacional dos pais. Crianças cujos pais têm pouca escolaridade tendem a ter pouca escolaridade. Os efeitos da disponibilidade e qualidade da escola sobre as crianças são menores que os efeitos dos pais no desempenho das mesmas. Nesse contexto, a barreira criada pela escolaridade dos pais torna-se um importante impedimento para o desempenho escolar das crianças e, conseqüentemente, o desempenho e acesso ao mercado de trabalho.

A legislação e os custos trabalhistas aliados à elevada carga tributária criam barreiras para a formalização das firmas e dos trabalhadores, ou seja, dificulta o acesso aos bons postos de trabalho. De outro lado, a discriminação no mercado de trabalho contra negros e mulheres também cria barreiras aos postos de trabalho que pagam melhor e apresentam maiores chances de ascensão profissional. A diferença de rendimento entre homens brancos e negros e mulheres é substancial e indica que a discriminação está associada à pobreza no Brasil.

## 6. Conclusões

Este trabalho procurou fazer um apanhado dos resultados empíricos e abordagens sobre a pobreza e mercados na literatura brasileira. Apresentamos e discutimos os novos diagnósticos, políticas e ações sociais de combate à pobreza, e procuramos enfatizar as que mais se preocupam com os mercados em que os pobres estão inseridos. A partir do que foi exposto, alguns emergem consensos da literatura:

- (i) O conhecimento sobre os mercados dos quais dependem os pobres é muito limitado no Brasil; apenas recentemente ganham importância diagnósticos e propostas que associam a pobreza aos mercados;
- (ii) O crescimento é condição necessária, mas não suficiente para reduzir a pobreza. Esse resultado rompe com a visão estabelecida por décadas de que a redução da pobreza seria um sub-produto do crescimento e que a principal política social seria a promoção do crescimento econômico. O crescimento continua, no entanto, sendo considerado fundamental para a solução da pobreza no país;
- (iii) A elevada concentração de renda é uma das principais causas da estabilidade da pobreza no Brasil. A melhor distribuição dos ativos pode acelerar a redução da pobreza e da miséria;
- (iv) A má distribuição da educação é uma das principais causas da desigualdade de renda e uma barreira para a solução da pobreza;
- (v) O elevado número de famintos e de miseráveis requer medidas assistencialistas;
- (vi) A estabilidade da pobreza e da desigualdade está associada à elevação do desemprego e da informalidade na década passada. Uma das causas do aumento do desemprego é a informalidade foi a introdução de novas tecnologias, a qual, por sua vez, está associada à abertura da economia. Uma

das conseqüências é que a inclusão dos pobres nos mercados mais dinâmicos tornou-se mais difícil devido à mudança da estrutura de demanda em favor de por mão-de-obra mais qualificada;

- (vii) A segunda metade da década de 1990 presenciou o aparecimento das novas políticas sociais, que romperam com a velha visão das políticas anteriores. Entende-se que é fundamental associar medidas assistenciais a medidas estruturais de tal forma a encontrar soluções sustentáveis para a pobreza. As novas políticas sociais assumem que a inserção nos mercados é essencial para a redução da pobreza; o bolsa-escola, PRONAF e PROGER são exemplos práticos dessa nova geração de políticas públicas;
- (viii) As novas políticas sociais reconhecem a importância: das transferências diretas aos pobres, da descentralização da gestão das políticas, dos conselhos comunitários locais para acompanhamento dos programas e definição das necessidades, e da unificação do orçamento social;
- (ix) O combate à pobreza depende menos de novos recursos e mais de focalização das políticas sociais;
- (x) A redução da informalidade passa pela modernização da legislação trabalhista, mas, também, pelo aumento da formalização da firmas. Dessa forma, deve-se conciliar a mudança da legislação trabalhista com a mudança da legislação tributária;
- (xi) Dada a heterogeneidade da pobreza no Brasil, o sucesso das políticas sociais requer o desenho de políticas e ações que atendam às necessidades e às especificidades das comunidades, o que poderia ser alcançado através de ações pontuais. Neste sentido, o papel e a experiência das ONGs pode ser fundamental. A diversidade da pobreza é causa de fraqueza política e do baixo empoderamento dos pobres;
- (xii) Os mercados em que os pobres se encontram não estariam perfeitamente integrados aos mercados dinâmicos.

### *Recomendações*

Tendo em vista as causas da pobreza e o estágio ainda incipiente do debate sobre mercados e pobreza no país, as principais recomendações deste relatório para o DFID são: contribuir para a discussão teórica sobre os mercados e pobreza e sua difusão; oferecer sugestões para o desenho de políticas e ações que combatam a pobreza através dos mercados; contribuir para o desenho de práticas de planejamento voltadas para combater a pobreza através dos mercados; e utilizar a sua experiência internacional para orientar e implantar ações de combate sustentável à pobreza nas áreas mais empobrecidas como assentamentos e áreas rurais das regiões norte e nordeste.

## Referências

- Abramovay, R.; Saes, S.; Souza, M.C.; e Magalhães, R. (2003), Mercados de empreendedorismo de pequeno porte no Brasil, mimeo, DFID/CEPAL.
- Arbache, J.S. (2001a), Abertura comercial e mercado de trabalho no Brasil, in M.B. Lisboa e N.A. Menezes-Filho (orgs.), *Microeconomia e sociedade no Brasil*, Rio de Janeiro: Contra Capa e EPGE/FGV.
- Arbache, J.S. (2001b), Wage differentials in Brazil: theory and evidence, *Journal of Development Studies*, 38: 109-130.
- Arbache, J.S. (2002a), Trade liberalization and labor markets in developing countries: theory and evidence, in A. Levy e J.R. Faria (eds.), *Economic Growth, Inequality and Migration: National and International Perspectives*, Cheltenham: Edward Elgar.
- Arbache, J.S. (2002b), Comércio internacional, competitividade e políticas públicas no Brasil, Texto para Discussão No. 903, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Arbache, J.S. (2003), Unions and the labor market in Brazil, IPEA-World Bank Brazil Jobs Report, forthcoming.
- Arbache, J.S. e De Negri, J.A. (2002a), Diferenciais de salários no Brasil: evidências e implicações, mimeo, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Arbache, J.S. e De Negri, J.A. (2002b), Diferenciais de salários inter-industriais no Brasil: evidências e implicações, Texto para Discussão No. 918, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Barros, R.P. (1993), Poverty among headed households in Brazil, Texto para Discussão No. 310, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Barros, R.P. e Mendonça, R. (1995), Os determinantes da desigualdade no Brasil, Texto para Discussão No. 377, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Barros, R.P.; Henriques, R.; e Mendonça, R. (2000a), Education and equitable development, *Economia*, 1(1): 111-144.
- Barros, R.P.; Henriques, R.; e Mendonça, R. (2000b), Evolução recente da pobreza e da desigualdade: marcos preliminares para a política social no Brasil, Cadernos Adenauer No. 1, Fundação Konrad Adenauer.
- Barros, R.P.; Henriques, R.; e Mendonça, R. (2001), A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil, Texto para Discussão No. 800, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Barros, R.P.; e Lam, D. (1993), Income inequality, inequality in education and children's attainment in Brazil, Texto para Discussão No. 294, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Barros, R.P.; Firpo, S.; Guedes, R.; e Leite, P. (2000), Demographic Changes and Poverty in Brazil, Texto para Discussão No. 755, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

- Barros, R.P.; Machado, A.F.; e Mendonça, R.S.P. (1997), A desigualdade da pobreza: estratégias ocupacionais e diferenciais por gênero, Texto para Discussão No. 453, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Barros, R.P.; Mendonça, R.; Santos, D.; e Quintaes, G. (2001), Determinantes do desempenho educacional no Brasil, Texto para Discussão No. 834, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Cacciamali, (1989), As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda, in J.M. Camargo e F. Giambiagi, Distribuição de renda no Brasil, São Paulo: Paz e Terra.
- Camargo, J.M. (2001), Sindicatos e justiça do trabalho no Brasil, mimeo, Departamento de Economia, PUC-Rio.
- Carneiro, F.G. (2001), An overview of the minimum wage on the Brazilian labor market, mimeo, Universidade Católica de Brasília.
- Carneiro, F.G. (2003), A poverty profile and functional aspects of the Brazilian labour markets, mimeo, DFID/Cepal.
- Carneiro, F.G. e Arbache, J.S. (2003), The impacts of trade openness on employment, poverty and inequality: the case of Brazil, mimeo, UNDP.
- Carneiro, F.G. e A. Henley (2002), Earnings and Choice of Formal versus Informal Employment in a Developing Economy Labour Market: Evidence for Brazil, University of Wales at Aberystwyth, Discussion Paper N. 17/2002, United Kingdom.
- Cepal (2001), Panorama Social de América Latina, Santiago: Cepal.
- DiNardo, J.; Hallock, K.; e Pischke, J.S. (1997), Unions and managerial pay, Working Paper No. 6318, NBER.
- Fernandes, R.; Menezes-Filho, N.; e Zylberstajn, H. (2000), Avaliando o PLANFOR: O programa do sindicato dos metalúrgicos de São Paulo, mimeo, Departamento de Economia, Universidade de São Paulo.
- Foguel, M.; Corseuil, C.H.; Barros, R.P.; e Leite, P.G. (2000), Uma Avaliação dos Impactos do Salário Mínimo sobre o Nível de Pobreza Metropolitana no Brasil, Texto para Discussão No. 739, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Freeman, R.B. (1980), Unionism and the dispersion of wages, *Industrial and Labor Relations Review*, 34: 3-23.
- Freeman, R.B. (2000), Single peaked vs. diversified capitalism: the relation between economic institutions and outcomes, Working Paper No. 7556, NBER.
- Friedlander, D.; Greenberg, D.H.; e Robins, P.K. (1997), Evaluating Government Training Programs for the Economically Disadvantaged, *Journal of Economic Literature*, 35 (4): 1809-1855.
- Green, F., Dickerson, A., e Arbache, J.S. (2001), A picture of wage inequality and the allocation of labour through a period of trade liberalisation: the case of Brazil, *World Development*, 29: 1923-1939.

- Infante, R. (1984), Ajuste dos mercados de trabalho urbano e desemprego, mimeo, Organização Internacional do Trabalho.
- Krueger, A.O. (1988), The Relationship Between Trade, Employment, and Development, in G. Ranis e T. Schultz (eds.), *The State of Development Economics: Progress and Perspectives*, Cambridge: Basil Blackwell.
- Lam, D. e Levison, D. (1992), Age, Experience, and Schooling – Decomposing Earnings Inequality in the United States and Brazil, *Sociological Inquiry*, 62 (2): 220-245.
- Lau, L.; Jamison, J.; Dean, T.; Liu, S.; e Rivkin, S. (1996), Education and economic growth: some cross-sectional evidence, In: N. Birdsall e R. Sabot, Opportunity foregone: education in Brazil, Washington, D.C.: IADB.
- Li, H.; Squire, L.; e Zou, H. (1998), Explaining International and Intertemporal Variations in Income Inequality, *Economic Journal*, 108 (446): 26-43.
- Maia, K. (2001), Progresso tecnológico, qualificação da mão-de-obra e desemprego, Tese de Doutorado, Departamento de Economia, Universidade de Brasília.
- Metcalf, D.; Hansen, K.; e Charlwood, A. (2000), Unions and the sword of justice: unions and pay systems, pay inequality, pay discrimination and low pay, mimeo, Centre for Economic Performance, London School of Economics.
- Neri, M. (2000), Efeitos informais do salário mínimo e pobreza, Texto para Discussão No. 724, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Neri, M. (2001), Mapa de ativos: combate sustentável à pobreza, mimeo, Centro de Políticas Sociais, IBRE/FGV.
- Neri, M.; Amadeo, E.J.; Carvalho, A.P.; e Nascimento, M.C. (2001), Assets, markets and poverty in Brazil, mimeo, CPS/FGV.
- Parente, S. (2002), *Microfinanças – Saiba o que é um banco do povo*, Brasília: Agência de Educação para o Desenvolvimento.
- Parente, S. (2003), Mercado financeiro e a população de baixa renda, mimeo, DFID/CEPAL.
- Psacharopoulos, G. (1991), Time Trends of the Returns to Education: Cross-National Evidence, *Economics and Education Review*, 8 (3):.
- Rahman, M. (2003), Globalisation, developed country policies and market access: some insights from the Bangladesh experience, artigo apresentado na Fourth Annual Conference of the Global Development Network, Cairo.
- Ram, R. (1990), Educational Expansion and Schooling Inequality: International Evidence and Some Implications, *Review of Economics and Statistics*, 72 (2): 266-273.
- Rama, M. (1995), Do labor market policies and institutions matter? The adjustment experience in Latin America and the Caribbean, *Labour*, Winter: s243-s269.
- Rocha, S. (1998), Desigualdade regional e pobreza no Brasil: a evolução – 1981/95, Texto para Discussão No. 567, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.
- Sabóia, J.L.M. (1986), Transformações no Mercado de trabalho no Brasil durante a crise 1981-1983, *Revista de Economia Política*, 6(3):.

- Sachs, I., (2002), Desenvolvimento humano, trabalho decente e o futuro dos empreendedores de pequeno porte no Brasil, Brasília: SEBRAE/PNUD.
- Sampaio, Y. e Campino, (1991), Food and nutrition interventions in Brazil, *Food and Nutrition Bulletin*, v.13(3), September.
- Savedoff, W.D. (1989), Regional Wage Differentials and Segmentation in Brazil's Urban Labor Market, Fortaleza: Anais do XI Encontro Brasileiro de Econometria.
- Sedlacek, G.L.; Barros, R.P.; e Varandas, S. (1990), Segmentação e mobilidade no mercado de trabalho: A carteira de trabalho em São Paulo, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 20(1):87-103.
- Soares, S.S.D. (2000), O perfil da discriminação no mercado de trabalho – homens negros, mulheres brancas e mulheres negras, Texto para Discussão No. 769, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Anexo I – Atores envolvidos em ações de combate à pobreza através do estímulo aos mercados

<b>Atores ONG's</b>	<b>Ações/linha de pesquisa/pessoas envolvidas</b>	<b>Ações Futuras Propostas</b>
ActionAid Brasil	O trabalho realizado por essa organização não governamental em Pernambuco pretende dar alfabetização e capacitação profissional a adultos. O trabalho é feito em parceria e ajuda a diminuir o desemprego local dando uma nova perspectiva à comunidade de cerca de 3.500 pessoas.	A ActionAid pretende criar novas oportunidades de trabalho para a comunidade através de informações ao acesso ao crédito e empréstimos do governo municipal.
Ação da Cidadania	Esta ONG realiza o projeto Escola de Cidadania que visa através da educação, cultura e capacitação direcionada, reintegrar à escola jovens de 15 a 25 anos de idade. Os estudantes recebem educação básica, 1º e 2º graus, e capacitação em áreas estratégicas como informática, saúde e meio ambiente.	Após os estudantes concluírem os cursos de capacitação pretende integrá-los na economia formando Agentes de Desenvolvimento Social com Especialização em DST/AIDS, Agentes de Defesa Ambiental etc.
Central Única dos Trabalhadores CUT	A CUT é uma entidade de representação sindical que tem como fundamentos de sua atuação o compromisso com a defesa dos interesses da classe trabalhadora, a luta por melhores condições de vida e trabalho e o engajamento no processo de transformação social. A CUT elabora propostas de políticas públicas, de geração de emprego e renda, e recebe recursos do PLANFOR para administrar e realizar cursos de treinamento de qualificação e requalificação profissional dos trabalhadores.	A CUT pretende junto ao governo a criação de um amplo programa de apoio às micro, pequena e média empresas, ampliação dos recursos do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e criação de um programa nacional para geração do primeiro emprego.
Comunidade Solidária	Esse programa foi criado em 1996 e é viabilizado pela ONG Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária (AAPCS). O Programa Capacitação Solidária (PCS) promove concursos e financia projetos de capacitação profissional para jovens de 16 a 21 anos com baixa escolaridade e provenientes de famílias baixa renda, para os quais existem poucas ofertas de programas educacionais profissionalizantes. Este programa é inovador, pois além de capacitar os jovens	Pretende ampliar seus três objetivos principais que são: desenvolver habilidades para geração de renda, incentivar o retorno à escola, estimular a interação social.

	para o exercício de uma atividade de geração de renda, os cursos desenvolvem a auto-estima, a sociabilidade e a comunicação, ampliando os horizontes culturais dos jovens e estimulando sua permanência ou retorno à escola.	
Cruzada do Menor	A organização não governamental Cruzada do Menor desenvolve projetos sociais que visam o crescimento profissional. Os jovens participam de cursos e treinamentos e recebem uma bolsa-auxílio, alimentação, vale transporte, uniforme e material pedagógico.	Firmar parcerias com empresas para que os jovens após terminarem os cursos desenvolvam estágios na área. Essa estratégia proporcionará conhecimentos práticos e os jovens terão chances de serem contratados.
Visão Mundial	Essa organização não governamental disponibiliza linhas de microcrédito urbano e rural, investe na formação profissional de trabalhadores e provê assistência técnica para produção, gerência e comércio de produtos. Apóia o desenvolvimento de tecnologias produtivas apropriadas às pequenas propriedades, o que inclui a preservação do ambiente, o cultivo de safras e animais, o comércio solidário e a capacitação de agricultores. Conta com o apoio do Ministério da Justiça num projeto que visa qualificar profissionalmente jovens nordestinos na área de turismo.	A Visão Mundial pretende apoiar projetos no combate à exploração e abuso sexuais de crianças e ao turismo sexual.
Viva Rio	A organização não governamental Viva Rio atua no estado do Rio de Janeiro promovendo o acesso de estudantes secundaristas da rede pública a uma formação acadêmica. Os estudantes recebem uma bolsa e apoio pedagógico para que tenham êxito no vestibular. Um outro projeto desta ONG é o treinamento de jovens para atuar como guias turísticos. A Viva Rio criou o projeto Comércio Solidário que visa fortalecer as diversas formas de organização econômica existentes nas comunidades de baixa renda – cooperativas, empresas familiares, microempreendimentos, etc. – através de um “Selo de Comércio Justo”, com	A Viva Rio desenvolve campanhas de paz e projetos sociais em cinco áreas: direitos humanos e segurança pública, desenvolvimento comunitário, educação, esportes e meio ambiente, e pretende ampliar seus projetos para a região sudeste. A ONG vem difundindo o conhecimento da informática e acesso à Internet em comunidades de baixa renda e pretende aumentar a abrangência deste seu programa.

	benefícios como apoio de crédito, capacitação dos produtores e negociação de melhores preços.	
<b>Atores Programas Governamentais</b>	<b>Ações/Linha de pesquisa/pessoas envolvidas</b>	<b>Ações Futuras Propostas</b>
Comunidade Ativa	Esse programa realizado pelo governo aposta no desenvolvimento local, integrado e sustentável como alternativa para reduzir os problemas sociais e econômicos de localidades mais pobres. A partir de um diagnóstico de cada município é formulado um plano de desenvolvimento local onde constarão as ações prioritárias que deverão ser executadas por vários parceiros: governo federal, governo estadual, prefeitura, organizações da sociedade civil.	Este programa começou a ser implantado em 157 localidades e deverá atingir mil até 2002. Pretende-se aumentar o número de parceiros que integram o projeto e desse modo criar novas oportunidades de trabalho.
PLANFOR Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador	O programa governamental PLANFOR - Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador, iniciado em 1995, é um dos mecanismos da Política Pública de Trabalho e Renda. O objetivo do PLANFOR é garantir uma oferta de educação profissional permanente e melhorar as condições de acesso ou permanência no mercado de trabalho. Este programa trata de promover a qualificação profissional como direito do trabalhador e componente básico do desenvolvimento sustentado, com equidade social.	Este programa pretende elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo em geral e reduzir o desemprego e o subemprego da PEA. A meta global do PLANFOR é construir, a médio e longo prazos, oferta de educação profissional suficiente para qualificar, a cada ano, pelo menos 20% da PEA.
PROGER Programa de Geração de Emprego e Renda	Instituído Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) é um conjunto de linhas de crédito para financiar quem quer iniciar ou investir no crescimento de seu próprio negócio, tanto na área urbana quanto na área rural. Este programa tem por objetivo gerar e manter emprego e renda para a população. O PROGER prevê não só o crédito, mas também capacitação gerencial do beneficiário, acompanhamento e assistência técnica. Estas ações são importantes para a permanência do empreendimento no mercado.	Os bancos têm tentado construir fundos de aval para cobrir o risco das operações do PROGER. O Governo espera diminuir a inadimplência dos beneficiados.

<b>Atores Programas Governamentais</b>	<b>Ações/Linha de pesquisa/pessoas envolvidas</b>	<b>Ações Futuras Propostas</b>
PRONAF Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar	Este programa nacional visa o fortalecimento da agricultura familiar apoiando financeiramente os agricultores familiares. Consiste em uma linha de crédito especial com forte componente de subsídio, sendo operado através dos bancos oficiais.	O nível de penetração médio do PRONAF é de cerca de 20%. O Governo pretende atingir a meta de 60% dos agricultores brasileiros clientes do PRONAF, principalmente os do nordeste.
PRONAGER Programa Nacional de Geração de Emprego e Renda em Áreas de Pobreza	Este programa governamental tem em vista combater a situação de desemprego e subemprego das comunidades pobres urbanas e rurais, viabilizando a organização (social e econômica) de pessoas e comunidades, melhorando a qualidade de vida de seus membros e concorrendo para o desenvolvimento local sustentável. Busca gerar ocupações produtivas e renda, potencializando todos os recursos e vocações econômicas da comunidade, a partir da capacitação de pessoas para sua organização em empresas, associações e/ou cooperativas de produção de bens e/ou serviços, com competitividade no mercado.	Mobilizar cada vez mais os recursos governamentais e da Sociedade Civil Organizada, em prol desse programa de desenvolvimento local sustentável.
Renda Mínima	A Secretaria do Programa Nacional de Bolsa Escola do Ministério da Educação associa-se à luta contra a exclusão social ao criar mais um estímulo para que as crianças e os adolescentes das famílias de menor renda rompam, por meio da educação, o ciclo de reprodução da miséria.	

<i>Atores</i>	<i>Ações/Linha de pesquisa/pessoas envolvidas</i>	<i>Ações Futuras Propostas</i>
AED Agência de Educação para o Desenvolvimento	A AED é um Programa Especial constituído pelo SEBRAE, em parceria com a Casa Civil da Presidência da República, com o PNUD e a UNESCO e a ARCA-Sociedade do Conhecimento, uma OSCIP que operacionaliza ações nas de produção de conhecimento e formação de recursos humanos, sobretudo sob um novo paradigma de desenvolvimento humano sustentável. Na área de microfinanças a AED tem desenvolvido programas de formação para agentes de crédito, gerentes e dirigentes e editado em revistas e livros.	Com vistas a expandir sua atuação na área de microfinanças, a AED acaba de ter aprovado projeto por ela encaminhado ao BID-Fundo Multilateral de Investimentos que visa o fortalecimento da indústria microfinanceira no Brasil através do fortalecimento dos serviços de capacitação com visão de sustentabilidade.
Banco do Nordeste	Este banco atua diretamente com programas específicos de microcrédito. Tem a vantagem de possuir grande capilaridade e capacidade de penetração no mercado, inclusive em cidades de menor porte. Não tem problemas de recursos, pois independentemente de fundos públicos, podem captar recursos no mercado financeiro a taxas de mercado, podendo ter uma boa política de fixação de taxas compatíveis com a segmentação desejada do mercado alvo. O Banco do Nordeste possui uma carteira especial de microcrédito, o CREDIAMIGO.	São regidos por normas governamentais que dificultam a sua flexibilidade. Pretende diminuir os resquícios de preconceitos quanto ao trato junto ao público mais pobre, em função da cultura de autoritarismo por parte de seus oficiais de crédito e/ou de clientelismo nas relações com a população.
BNDES	Tem tido o papel estratégico de construção de canais alternativos de crédito, na busca de novos modelos, através da disponibilização de linha de crédito e metodologias, estabelecimento de critérios de avaliação e fortalecimento institucional das organizações por ele apoiadas. O BNDES, na qualidade de banco de segundo piso, continuará sendo ator relevante não somente na ampliação do acesso das organizações a novos mecanismos financeiros, como também no desenvolvimento das infra-estruturas do mercado e de novos modelos organizacionais no País, contribuindo com a comercialização e especialização da	A visão de futuro com o programa PDI é de um mercado que oferte, de forma sustentável, serviços financeiros aos microempreendedores, formais ou informais.

	indústria. Em um dos seus projetos, o PDI, objetiva fortalecer a indústria das microfinanças no Brasil.	
SEBRAE	O SEBRAE oferece cursos de capacitação e qualificação a comunidade por menores custos. O SEBRAE lançou em 2001, o Programa de Apoio à Constituição e Fortalecimento de Organizações de Microcrédito. Lançou edital de convocação de Projetos de Constituição e Fortalecimento Institucional de organizações, com prioridade para projetos em municípios que tenham programas de desenvolvimento local e que articulem parcerias institucionais e contrapartida locais.	Pela sua capilaridade e proximidade com a micro e pequena empresa, ao tentar ampliar seu expertise na área de microfinanças, poderá exercer papel relevante na formação de recursos humanos, transferência de tecnologias e desenvolvimento institucional das organizações de microcrédito, gerando uma sinergia com os demais programas de apoio ao segmento microempresarial.
IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	Centro de Pesquisa em Economia ligado ao Ministério do Planejamento. A agenda de pesquisa sobre a pobreza é liderada pelo economista Ricardo Paes de Barros, um dos mais brilhantes e criativos pesquisadores sobre o tema na atualidade, e que mais influenciou o debate e a pesquisa sobre a pobreza no Brasil. Tem vários estudos sobre a pobreza e crescimento econômico, pobreza e desigualdade, pobreza e educação, pobreza e grupos demográficos, pobreza e informalidade, avaliação de políticas sociais, dentre outros.	
Centro de Política Social – Fundação Getúlio Vargas	Centro de pesquisa aplicada às questões sociais, distribuição de renda e pobreza. O Centro é liderado pelo economista Marcelo Neri, que tem importante contribuição ao debate sobre pobreza no Brasil. Desenvolveu estudos sobre os ativos dos pobres, formas de inserção dos pobres no mercado, pobreza e informalidade e estudos de avaliação de políticas sociais.	

<p>Instituto de Estudos Trabalho e Sociedade</p>	<p>Centro de pesquisa dedicado ao estudo de assuntos sociais, mercado de trabalho e pobreza, liderado pelo economista André Urani. O Instituto tem vários estudos sobre pobreza e informalidade, em especial para o município do Rio de Janeiro, além de outras pesquisas sobre o assunto.</p>	
<p>IPEA, FGV-RJ, PUC-RJ, IBRD, UNICAMP, USP, UCB</p>	<p>Perfil de urbano pobre; determinantes e incidência de pobreza urbana; estratégias de redução de pobreza.  Pessoas envolvidas: Ricardo Paes de Barros (IPEA), Sônia Rocha (IPEA), Ana Peliano (IPEA), Sergei Soares (IPEA), Marcelo Neri (FGV-RJ), José Márcio Camargo (PUC-RJ), Peter Lanjouw (IBRD), Francisco Ferreira (IBRD), Reynaldo Gonçalves (USP), Francisco Galvão Carneiro (UCB)</p>	
<p>IPEA, UNICAMP, IBRD, UCB</p>	<p>Perfil de rural pobre; previdência social para o rural pobre; migração e pobreza em áreas rurais; estratégias de redução de pobreza.  Pessoas envolvidas: Guilherme Delgado (IPEA), José Graziano (Director of Project RURBANO - UNICAMP), Peter Lanjouw (IBRD), Francisco Galvão Carneiro (UCB)</p>	
<p>IPEA, ESALQ, IBRD</p>	<p>Determinantes de desigualdade de renda; estratégias para reduzir desigualdade; desigualdade de renda medindo; desigualdade e pobreza.  Pessoas envolvidas: Ricardo Paes de Barros (IPEA), Sergei Soares (IPEA), Rodolfo Hoffman (ESALQ), Francisco Ferreira (IBRD)</p>	

UnB, UCB, IPEA, USP	<p>Determinantes de desníveis salariais de interindústria; prêmio de salarial sindical; desigualdade de salários e discriminação e efeitos sobre a pobreza.</p> <p>Pessoas envolvidas: Jorge Saba Arbache (UnB), Francisco Galvão Carneiro (UCB), Paulo Roberto Loureiro (UCB), Carlos Henrique Corseuil (IPEA), João de Negri (IPEA), Naércio Menezes de Aquino (USP)</p>	
------------------------	--	--

Anexo II – Relação de entidades envolvidas em programas de combate à pobreza, defesa dos direitos humanos e erradicação do trabalho infantil

**ABAP – ALIANÇA BONDESPACHENSE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO**

Rua 13 de maio, 03

Bairro Ozanan

Bom Despacho - MINAS GERAIS

CEP: 35600-000

Tel: (037) 3521-2800

**ABONG - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Rua General Jardim, 660 7º andar

01223-010 - SÃO PAULO - SP

Tel.: (011) 3237-2122 Fax: (011) 3842-6604

www.abong.org.br E-mail: abong@uol.com.br

**ABRAPIA - ASSOC. BRAS. MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Rua Fonseca Teles, 121 2º andar

São Cristóvão

20940-200 - RIO DE JANEIRO - RJ

Tel.: (021) 589-5656 Fax: (021) 580-8057

www.abrapia.org.br E-mail: abrapia@openlink.com.br

**ABRINQ - FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA**

Rua Lisboa, 224 - Jardim América

05413-000 - SÃO PAULO - SP

Telefax: (011) 3081-0699

www.fundabring.org.br

**AÇÃO CATÓLICA OPERÁRIA**

Rua Fernão Dias, 14 - Utinga

09220-540 - SÃO PAULO - SP

Tel.: (011) 412-8851

**AÇÃO CRISTÃ PRÓ-GENTE**

QNN 31 Módulo E - Área Especial

72225-310 - CEILÂNDIA - DF

Tel.: (061) 585-3711

**ADECI- ASSOC. DE DEFESA DA CIDADANIA**

Rua Manoel Eufrásio, 240

Juvevê

80030-440 - CURITIBA - PR

Tel.: (041) 971-8008

**AFINCO - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA O DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO**

Rua Rodrigues de Mendonça, 93

Prado

50720-170 - RECIFE - PE

Tel.: (081) 3228-3094 Fax: (081) 3228-4389

www.afinco.org.br E-mail: afinco@afinco.org.br

**ÁGORA-ASSOC. P/ PROJETOS DE COMBATE A FOME**

SGAN 905 Bloco B Parte A

70790-050 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 347-4914/4515 Fax: (061) 347-9002

www.agora.org.br E-mail: agora@agora.org.br

**AMENCAR-AMPARO AO MENOR CARENTE**

Rua Barão de Biberibe, 235

Boa Viagem

51030-560 - RECIFE - PE

Tel.: (081) 3341-5146 Fax: (081) 3341-6519

www.amencar.org.br E-mail: amencar@uol.com.br

**AMENCAR-AMPARO AO MENOR CARENTE**

Rua Goitacazes, 333 Sala 1101

Centro

30190-911 - BELO HORIZONTE - MG

Tel.: (031) 3213-5585 Fax: (031) 3213-5606

www.amencar.org.br E-mail: Amencar.bh@zaz.com.br

**AMENCAR-AMPARO AO MENOR CARENTE**

Rua André Ebling, 234

Caixa Postal, 433

90001-970 - SÃO LEOPOLDO - RS

Tel.: (051) 588-2222 Fax: (051) 588-2368

E-mail: info@amencar.org.br

**ASBRAD-ASSOC. BRA. DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER  
E DE COMBATE À EXPLORAÇÃO INFANTO-JUVENIL**

Rua Piracicaba, 1-A - Gopoúva

07040-310 - GUARULHOS - SP

Telefax: (011) 6440-6421 / 208-6448

**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA - ADCA**

Av. Francisco Bernardino, 165 Sala 606  
36013-100 - JUIZ DE FORA - MG  
Telefax: (032) 216-3660 / 217-6310

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MULHERES PELA VIDA**

Rua Capitão Antunes de Vasconcelos, 135 - Paiol  
26545-430 - NILÓPOLIS - RJ  
Telefax: (021) 691-7816

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓVIDA FAMÍLIA**

SQS 203 Bl C Ap. 204 - Caixa Postal 260  
70359-970 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 224-9692 Fax: (061) 223-8497

**BALCÃO DA CIDADANIA**

Rua Tapajós, 45/203  
91040-410 - PORTO ALEGRE - RS

**BANCO MUNDIAL - BIRD**

SCN Q. 02 Lote A Ed. Corporate Financial Center - Conjuntos 303/304  
70710-500 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 329-1000 Fax: 329-1010

**BRAHMA KUMARIS**

Rua Dona Germaine Burchard, 589  
05002-062 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 864-3694 Fax: (011) 3872-7838  
www.bkwsu.com E-mail: bkwsusp@uol.com.br

**BSGI - BRASIL SOKA GAKAI INTERNACIONAL**

SGAS L-2 Sul Q. 608 Lote F  
70200-680 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 443-0928 Fax: (061) 226-6168 / 443-0754/8285

**CÁRITAS BRASILEIRA**

SDS Ed. Venâncio III 4º andar S/410/14  
70393-900 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 226-5008 Fax: (061) 226-0701  
www.caritasbrasileira.org E-Mail: caritasn@nutecnet.com.br

**CÁRITAS BRASILEIRA - MA**

Rua Bom Clima, 26

Jardim Bom Clima

65045-120 - SÃO LUIS - MA

www.caritas.org.br

**CÁRITAS BRASILEIRA**

Av. Tomas Edson, 355 - Barra Funda

01140-000 - SÃO PAULO - SP

Tel.: (011) 3824-9522 Fax: (011) 825-9182

www.caritas.org.br E-mail: caritasbsp@cidadanet.org.br

**CEAT-CENTRO EST. APOIO AO TRABALHO**

Caixa Postal, 111

62100-000 - SOBRAL - CE

**CECRIA-CENTRO DE REFERÊNCIA, ESTUDOS E AÇÕES  
SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Av. W3 Norte Quadra 506 Bloco C Mezzanino Lojas 21 / 25

70740-530 - BRASÍLIA - DF

Telefax: (061) 340-8708 / 274-6632

www.cecria.org.br E-mail: bdcecria@brnet.com.br

**CEJIL-CENTRO PELA JUSTIÇA E O DIREITO INTERNACIONAL**

Av. Marechal Câmara, 350 /707

Centro

20020-080 - RIO DE JANEIRO - RJ

Tel.: (021) 2533-1660 Fax: (021) 2517-3280

www.cejil.org E-mail: cejilbrasil@alternex.com.br

**CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES-CUT**

SDS Ed. Venâncio V 2º SS Loja 14

70393-900 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 225-9374 Fax: (061) 32- 7401

E-mail: cutdf@brnet.com.br

**CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS DE AÇAILÂNDIA**

Rua Bom Jesus, 576 - Centro

65930-000 - AÇAILÂNDIA - MA

tel.: (99) 538-2383

E-mail: cdvdh@cksnet.com.br

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Rua J. Carlos Sampaio, 208

Caixa Postal, 24

63600-000 - SENADOR POMPEU - CE

Tel.: (088) 829-0126 Fax: (088) 829-0340

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Rua Monsenhor Bacelar, 400 - Centro  
25685-110 - PETRÓPOLIS - RJ  
Tel.: (024) 242-2462 / 243-0772

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTONIO GENÉSIO-CDDHAG**

Rua Dr. Berredo, 1073  
Centro  
65604-050 - CAXIAS - MA

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-ARAÇUAÍ**

Rua Goiás, 339  
39600-000 - ARAÇUAÍ - MG  
Tel.: (033) 731-1498

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-BENTO RUBIÃO**

Av. Beira Mar, 216 Sala 701 - Centro  
20021-069 - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel.: (021) 262-3003 / 533-0837

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-D. HELDER CÂMARA**

Rua Gervásio Pires, 740 - Centro  
58050-070 - RECIFE - PE  
Tel.: (081) 231-0654 / 222-6177

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-DIOCESE RIO BRANCO**

Praça Catedral s/n - Centro  
69908-970 - RIO BRANCO - AC  
Tel.: (068) 224-5739 / 223-2101

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-MANAUS CNBB**

Av. Epaminondas, 722 - Centro  
69010-090 - MANAUS - AM  
Tel.: (092) 233-8072 Fax: (092) 233-8635

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Caixa Postal 09  
62200-000 - NOVA RUSSA - CE  
Tel.: (088) 832-1029

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE JI-PARANA**

Caixa Postal, 312  
78961-390 - JI-PARANÁ - RO  
Tel.: (069) 421-4754 Fax: (069) 421-4754

**CENTRO DE DEFESA DOS DIR. HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE JUIZ DE FORA**

Rua Henrique Surerus, 30 Sala 14 - Centro  
36010-030 - JUIZ DE FORA - MG  
Tel.: (032) 215-8677 Fax (032) 215-8677

**CENTRO DE DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS "MARÇAL DE SOUZA TUPÃ-I"**

Rua Barão do Rio Branco, 170 - B. Amambaú  
79008-060 - CAMPO GRANDE - MS  
Telefax: (067) 382-2335

**CENTRO DE DEFESA DA CIDADANIA E DIR. HUMANOS DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

Caixa Postal, 137  
Rua Antonio Alves Souza, 28  
Sinvac  
SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
Tel.: (047) 444-1335 / 444-1715

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-PE. EZEQUIEL RAMIN**

Praça Álvaro Ramos, 366  
03058-060 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 291-0492

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTONIO CONSELHEIRO**

Rua J. Carlos Sampaio, 208  
Caixa Postal, 024  
63600-000 - SENADOR POMPEU - CE

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Rua Elói Cerqueira, 46 - Belenzinho  
03052-010 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 693-0277 / 693-1484

**CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS-VIÇOSA**

Rua Arthur Bernardes, 51  
36570-000 - VIÇOSA - MG  
Tel.: (031) 891-1780

**CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Rua Elói Cerqueira, 46  
03062-010 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 693-0277 Fax: (011) 693-1484

**CENTRO DE DEFESA DO MENOR**

Travessa Apinagés, 743 - Conder

60045-118 - BELÉM - PA

Tel.: (091) 224-7967 / 242-0753

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE LONDRINA**

Av. São Paulo, 652 Sala 05

86010-060 - LONDRINA - PR

Tel.: (043) 336-0543

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE NOVA IGUAÇU**

Rua Antonio Wilman, 230

26330-230 - NOVA IGUAÇU - RJ

Tel.: (021) 768-3822 Fax: (021) 767-1572

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS "SIMÃO BORORÓ"**

Rua Dom Pedro II, 1858 1º andar S/05 - Santa Cruz

78700-000 - RONDONÓPOLIS - MT

Tel.: (065) 421-1308 Fax: (065) 421-1308

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE CRISTALÂNDIA**

Rua Araguaia s/n

Caixa Postal 05

77490-000 - CRISTALÂNDIA - TO

Tel.: 854-1482

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE FOZ DO IGUAÇU**

Rua Rio de Janeiro, 592 - Maracanã

85852-050 - FOZ DO IGUAÇU - PR

Tel.: (045) 574-3542

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE PALMAS**

ACNE 01 CONJ III LOTE 33

Caixa Postal, 142

77054-970 - PALMAS - TO

Tel: (063) 215-3309 / 571-2031 Fax: (063) 571-2102 / 215-3309

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA DO PONTAL DO  
PARANAPANEMA**

Rua Guiné Ré Reberte, 115

Jardim Santa Helena

19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - SP

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAR**

Rua Vigário Bartolomeu, 635 Sala 607 - Centro

Ed. 21 de Março

59023-900 - NATAL - RN

Tel.: (084) 221-5932 Fax: (084) 221-2497 / 5932

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS HENRIQUE TRINDADE**

Rua Cáceres, 31 - Alvorada

78048-640 - CUIABÁ - MT

Telefax: (065) 621-4907

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS-ALTO VALE DO ITAJAÍ**

Rua Rui Barbosa, 788 Bl D Ap. 201

89160-000 - RIO DO SUL - SC

**CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE LONDRINA**

Av. São Paulo, 652 Sala 05

86010-060 - LONDRINA - PR

Tel.: (043) 336-0543

**CENTRO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS-CPIDH**

Ministério da Justiça Anexo I 2º andar

Esplanada dos Ministérios Bloco T

70064-900 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 226-3566 Fax: (061) 226-2781

**CENTRO DOS DIREITOS HUMANOS DE JOINVILLE**

Rua Princesa Isabel, 508 - Caixa Postal 70

89201-270 - JOINVILLE - SC

Tel.: (047) 422-9198 Fax: (047) 422-9198

**CENTRO SANTO DIAS DE DIREITOS HUMANOS**

Avenida Higienópolis, 890 Sala 19

01238-908 - SÃO PAULO - SP

Tel.: (011) 3826-0133 R/ 245 Fax: (011) 3667-4956

E-mail: csdias@uol.com.br

**COMISSÃO ACADÊMICA DE DIREITOS HUMANOS**

**JOSÉ CARLOS DA MATA MACHADO**

Av. Alvares Cabral, 211 - Centro

30170-000 - BELO HORIZONTE - MG

Tel.: (031) 222-4933 Fax: (031) 273-2017

**COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE DIREITOS HUMANOS**

Rua Lizandro Nogueira, 2156

64000-200 - TERESINA - PI

Tel.: (086) 222-6068 Fax: (086) 222-0040

**COMISSÃO BRASILEIRA DE JUSTIÇA E PAZ**

SES Qd. 801 Conj. B

70401-900 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 323-8713 Fax: (061) 322-2648

www.cbjp.org.br E-mail: cbjp@cbjp.org.br

**COMISSÃO DE DEFESA DIR. HUMANOS- P. SÃO FRANCISCO ASSIS**

Praça Expedicionários, 60 - Angola

32630-150 - BETIM - MG

Tel.: (031) 531-2980

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIR. HUMANOS- EUNÁPOLIS - BA**

Rua Paulino Mendes Lima, 75 - 1º andar

45.820-000 - EUNÁPOLIS - BA

Telefax: 73-281-1681

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE BARREIRAS**

Rua Severino Vieira, 215 Sala 107 - Centro

47800-000 - BARREIRAS - BA

Tel.: (077) 811-3249 fax (077) 811-3249

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE PASSO FUNDO**

Rua Prestes Guimarães, 366

99001-970 - PASSO FUNDO - RS

Telefax: (054) 313-2305

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE CRISTALÂNDIA**

Av. Rui Barbosa, 919 - Caixa Postal 62

77600-000 - PARAÍSO - TO

Tel.: (063) 602-1207 fax (063) 602-1207

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E REPRODUÇÃO**

Rua Morgado de Matheus, 615

04015-902 - SÃO PAULO - SP

Tel.: (011) 574-0399 Fax: (011) 575-7372

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ**

Rua Frei Vicente, 35 - Pelourinho

40025-130 - SALVADOR - BA

Tel.: (071) 321-4397 Fax: (071) 322-1034

**COMISSÃO DIOCESANA JUSTIÇA E PAZ**

Rua Augusto Spinelli, 41 - Fundos

Centro

28610-190 - NOVA FRIBURGO - RJ

Tel.: (024) 522-8682

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO  
Universidade Federal da Paraíba - Campus Universitário  
58051-900 - JOÃO PESSOA - PB  
Telefax: (083) 246-1404

COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ DE S. PAULO  
Avenida Higienópolis, 890 Sala 23  
01238-908 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 826-0133 R 43/44 Fax: (011) 825-6806

COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ  
SGAS Quadra 601 Módulos 3 e 4  
70200-610 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 223-3353 R-26 Telefax: (061) 223-3512  
E-mail: [justicaepaz.bsb@terra.com.br](mailto:justicaepaz.bsb@terra.com.br)

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS  
Fone: 001.202.458.3989

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT  
Rua Paola Gomes, 7003 1º andar  
80510-070 - CURITIBA - PR  
Telefax: (041) 224-7433

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT  
Caixa Postal 07  
68530-000 - RIO MARIA - PA  
Tel.: (062) 224-4436 fax (062) 225-4967

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT  
Rua 19 nº 35 1º andar - Ed. D. Abel Centro  
74030-090  
Caixa Postal 749  
74001-970 - GOIÂNIA - GO  
Tel.: (062) 212-6466 Fax: (062) 212-0421  
[www.cptnac.com.br](http://www.cptnac.com.br) E-mail: [cptnac@cultura.com.br](mailto:cptnac@cultura.com.br)

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT  
Rua Mons. Otávio de Castro, 150  
Fátima  
60050-150 - FORTALEZA - CE  
Telefax: (085) 226-1413

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT - RIO MARIA  
Trav. Barão do Triunfo, 3151  
Caixa Postal 1501  
66056-050 - BELÉM - PA

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT

Frei HENRI BURIN DES ROZIERS

Caixa Postal, 57

Rua Pau Brasil, 40

68555-000 - XINGUARA - PA

Tel.: (091) 426-1790 Fax: (091) 426-1395

E-mail: [cptxga@realonline.com.br](mailto:cptxga@realonline.com.br)

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA-CPT

Rua dos Tucanos, 05

Caixa Postal, 47

68385-000 - TUCUMÃ - PA

Telefax: (091) 433-1436

COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA

Anfiteatro, 181 Colmeia Favo 11 - Cidade Universitária

05508-900 - SÃO PAULO - SP

Tel.: (011) 818-3302 Fax: (011) 818-3158

COMITÊ DA PAZ

SCS Qd. 01 Bloco C Sala 311

Ed. Antonio Venâncio da Silva

70395-900 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 223-8008 226-0571 Fax: (061) 225-5298

E-mail: [comitedelapaz@bol.com.br](mailto:comitedelapaz@bol.com.br) [comitedapaz@hotmail.com](mailto:comitedapaz@hotmail.com)

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA

SHIS QL 06 Conjunto 09 Casa 16 Lago Sul

71620-095 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 248-0250 / 248-3840 Fax: (061) 248-7908

E-mail: [brasil.bra@cicr.org](mailto:brasil.bra@cicr.org)

COMITÊ RIO MARIA PARÁ

Rua 9 nº 586 - Paroq. N. Sra. Aparecida

Vaixa Postal 07

68530-000 - RIO MARIA - PA

Tel.: (091) 428-1473

COMUNIDADE SOLIDÁRIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco A 4º Andar

70054-902 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 411-4710 Fax: (061) 321-1077

**CONDEGA- CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Antonio de Godói, 122 - 7º andar  
01034-000 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 222-4441 Fax: (011) 223-8688

**CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB**

SES - Quadra 801 - conj. B  
70401-900 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 313-8300 Fax: (061) 313-8300

**CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA - CDDPH**

Coordenador DR. HUMBERTO SPÍNOLA  
Ministério da Justiça 2º Andar Sala 331  
70064-900 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 429-3918 / 3920 Fax (061) 226-7772

**CONSELHO DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO D. FEDERAL**

SRTVS Qd. 701 Sul Bl I 5º andar - Ed. Palácio da Imprensa  
70332-900 - BRASÍLIA - DF  
Telefax: (061) 321-1203 / 226-5844

**CONSELHO EST. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

SBS Q. 01 Bloco E Ed. Brasília 5º andar  
70000-000 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 321-1203 Fax: (061) 226-5844

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO HOMEM  
E DO CIDADÃO-CEDDHC**

Rua Prof.. Alice Azevedo, 461 2º Andar Salas 272/276 - Centro  
58013-480 - JOÃO PESSOA - PB  
Telefax: (083) 241-5665

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA-  
CONDEPE**

Pátio do Colégio, 148 - 2º andar  
01016-040 - SÃO PAULO - SP  
Telefax: (011) 3105-1693/239-4399 Fax: (011) 3105-1693  
[www.justica.sp.gov.br](http://www.justica.sp.gov.br) E-mail: [condepe@mailbr.com.br](mailto:condepe@mailbr.com.br)

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
DE MINAS GERAIS-CONEDH**

Rua Guajajaras, 40 - Ed. Mirafiori - 23º andar - Centro  
30180-100 - BELO HORIZONTE - MG  
Telefax: (031) 3224-6967  
[www.conedh.mg.gov.br](http://www.conedh.mg.gov.br) E-mail: [conedh@mp.mg.gov.br](mailto:conedh@mp.mg.gov.br)

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Rua da Ajuda, 05 12º andar

Centro

20040-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO DIREITOS HUMANOS-CEPDH

4ª Avenida, 400 1º andar Sala 14 - CAB

41750-300 - SALVADOR - BA

Tel.: (071) 370-4330 Fax: (071) 370-8398

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SRTV Sul Q. 701 Bloco I Ed. Palácio da Imprensa - 5º andar

70340-900 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 321-1203 Fax: (061) 226-5844

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
ACRE

Av. Getúlio Vargas, 5955 - Centro

69900-150 - RIO BRANCO - AC

Tel.: (068) 224-6597 / 6997 Fax: (068) 224-3632

E-mail: sectas@mdnet.com.br

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ALAGOAS

Praça Marechal Floriano Peixoto, 555 - Centro

57020-090 - MACEIÓ - AL

Tel.: (082) 326-3770 / 221-9338 Fax: (082) 221-6434

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
AMAPÁ

Av. Ana Nery, 703 - Julião Ramos

68908-190 - MACAPÁ - AP

Tel.: (096) 212-9149 Fax: (096) 212-9143

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
AMAZONAS

Av. Clodovil, 200 - Alvorada I

69050-020 - MANAUS - AM

Tel.: (092) 656-7084 Telefax: (092) 656-7002

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA  
BAHIA

Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida 200 4º andar sala 403

Centro Administrativo

41750-300 - SALVADOR - BA

Tel.: (071) 370-1768 Fax: (071) 370-3125

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
CEARÁ**

Av. Barão de Studart, 598 - Aldeota  
60120-000 - FORTALEZA - CE  
Tel.: (085) 224-5338

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
ESPÍRITO SANTO**

Av. Jerônimo Monteiro, 240  
Ed. Ruralbank, Sala 605 - Centro  
29010-900 - VITÓRIA - ES  
Telefax: (027) 3222-4207

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
GOIÁS**

Av. Anhanguera, 3.463 - Setor Universitário  
74610-010 - GOIÂNIA - GO  
Telefax: (062) 202-5694

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MARANHÃO**

Rua da Palma, 19 - Centro  
65010-440 - SÃO LUIS - MA  
Tel.: (098) 221-2294 Fax: (098) 221-2309  
E-mail: cedca.ma@zipmail.com.br

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MATO GROSSO**

Rua Arnaldo de Matos, 26-A  
78020-620 - CUIABÁ - MT  
Tel.: (065) 3240-0397  
E-mail: cedca-mt@cepromat.com.br

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
MATO GROSSO DO SUL**

Rua Marechal Rondon, 713 - Centro  
79002-200 - CAMPO GRANDE - MS  
Tel.: (067) 782-4114

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MINAS GERAIS**

Av. N. Senhora do Carmo, 931 9º Andar - Sion  
30310-000 - BELO HORIZONTE - MG  
Tel.: (031) 3225-3854 / 3225-1366 Fax: (031) 3223-4877

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Av. Magalhães Barata, 53 - Nazaré  
66040-140 - BELÉM - PA  
Tel.: (091) 241-5756 / 222-2315 Fax: (091) 241-5756  
E-mail: funcap1@prodepa.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARAIBA

Av. Epitácio Pessoa - Ed. Jaçanã, 2.234 1º andar Sala 201/202  
Tambauzinho  
58030-000 - JOÃO PESSOA - PB  
Telefax: (083) 225-1244

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ

Rua Marechal Hermes, 751  
Ed. Alonso Alves Camargo - 2º andar  
80530-230 - CURITIBA - PR  
Tel.: (041) 352-2553 R/182 Fax: (041) 352-2553 R/181  
E-mail: cdeca@pr.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERNAMBUCO

Rua Correia de Araújo, 130  
Graças  
52011-290 - RECIFE - PE  
Telefax: (081) 231-6699 / 222-1106 / 231-4944  
E-mail: cedca@fisepe.pe.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PIAUÍ

Jonathas Batista, 1159 Centro Norte  
Ed. Castelo Branco  
64000-400 - TERESINA - PI  
Telefax: (086) 222-4403  
E-mail: internet@renet.com.br

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

Rua da Ajuda, 05 - 11º andar - Centro  
20040-000 - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel.: (021) 299-3560 Fax: (021) 299-3563  
E-mail: cedca@sasc.rj.gov.br

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
RIO GRANDE DO NORTE

Rua Alexandrino de Alencar, 411 - 1º andar S/212 / 214

Alecrim

59030-350 - NATAL - RN

Telefax: (084) 211-6570 / 222-5896

E-mail: [consec@rn.gov.br](mailto:consec@rn.gov.br)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO  
RIO GRANDE DO SUL

Rua Miguel Teixeira, 86 - Cidade Baixa

90250-250 - PORTO ALEGRE - RS

Telefax: (051) 228-7771

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RONDÔNIA

Rua Padre Ciquinho, 670 - Pedrinhas

78903-037 - PORTO VELHO - RO

Tel.: (069) 223-3797 Fax: (069) 223-3692

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RORAIMA

Av. Major Willames, 1603 - São Francisco

69301-110 - BOA VISTA - RR

Telefax: (095) 623-9449

E-mail: [cedcar@hotmail.com](mailto:cedcar@hotmail.com)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SANTA CATARINA

Rua Trajano, 168 7º andar - Centro

88010-010 - FLORIANÓPOLIS - SC

Tel.: (048) 224-3325 Fax: 224-5971

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SÃO PAULO

Rua Antonio Godoi, 122 7º andar S/72-75

Centro

Tel.: (011) 222-4441 Fax: (011) 223-9346

E-mail: [condecasp@aol.com.br](mailto:condecasp@aol.com.br)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SERGIPE

Rua Santa Luzia, 680 - São José

49015-190 - ARACAJU - SE

Tel.: (079) 214-3266 Ramal 224 Fax: (079) 213-1226

E-mail: [seastcea@prodase.com.br](mailto:seastcea@prodase.com.br)

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTINS**

ACNO 01 Conj. 02 Lote 11 - Centro  
77013-040 - PALMAS - TO  
Tel.: (063) 215-1667 / 215-3686 Fax: 218-1990  
E-mail: cecat@netsgo.com.br

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA**

Av. Paulista, 1726 - 15º andar  
01310-200 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: ( 011) 605-7234 / 6074069 Fax: ( 011) 605-1693

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO**

Av. Profª Alice Azevedo, 461, 2º andar, salas 223/225  
JOÃO PESSOA - PB  
Tel.: (083) 246-1404

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Rua Senador Mendonça, 153 - Centro  
Ed. Muniz Falcão Sala 07  
57000-000 - MACEIÓ - AL  
Telefax: (082) 221-7960

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - BH**

Rua Santa Rita Durão, 1143 - Funcionários  
30140-111 - BELO HORIZONTE - MG

**CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - ES**

Universidade Federal - Av. Fernando Ferrari S/N - Goiabeiras  
29060-900 - VITÓRIA - ES

**CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS-NATAL**

Sec. de Interior, Justiça e Cidadania  
Centro Administrativo  
BR 101 Km 0  
59064-901 - NATAL - RN  
Telefax: (084) 206-5265

**CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS - MG**

Secretaria de Justiça  
Praça da Liberdade s/n  
30140-010 - BELO HORIZONTE - MG  
Tel.: (034) 499-4140 fax (034) 499-4150

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER-CAMPO GRANDE  
Rua 14 de Julho, 2164 - Centro  
79002-336 - CAMPO GRANDE - MS  
Tel.: (067) 384-4502

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Francisco Antônio de Miranda, 44 e 58  
Centro  
07090-140 - GUARULHOS - SP  
Tel.: (011) 6468-0011 R/ 2458 603-0794

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Felício Marcondes, 206 - Centro  
070010-030 - GUARULHOS - SP

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
49085-000 - ARACAJU - SE  
Tel.: (079) 241-2363 Fax: (079) 224-4226

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Av. Nazaré, 361 Bairro Nazaré  
66135-170 - BELÉM - PA  
Tel.: (091) 212-0695 Fax: (091) 224-5887

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Tupis, 149 13º andar  
30190-060 - BELO HORIZONTE - MG  
Tel.: (031) 277-4508 Fax: (031) 277-4563

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Av. Ville Roy, 2319 - Bairro Aparecida  
BOA VISTA - RR  
Tel.: (095) 623-1233 Fax: (095) 623-1294

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Hélio Castro Maia, 279 - Jardim Paulista  
79002-080 - CAMPO GRANDE - MS  
Tel.: (067) 742-2060 Fax: (067) 742-4458

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Comte. Costa, 1655 2º andar - Pd SMBES - Porto  
78020-400 - CUIABÁ - MT  
Tel.: (065) 624-9680 Fax: (065) 624-9680

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Agostinho Leão Jr., 190  
80030-110 - CURITIBA - PR  
Tel.: (041) 261-2137 Fax: (041) 262-9043

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Rui Barbosa, 125 - Agronômica  
88025-301 - FLORIANÓPOLIS - SC  
Tel.: (048) 228-2718

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Pedro I, 461 - Centro  
60035-010 - FORTALEZA - CE  
Tel.: (085) 254-1878 Fax: (085) 254-1878

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua 10ª Avenida, 1010 - Vila Nova  
74643-000 - GOIÂNIA - GO  
Tel.: (062) 261-3509 Fax: (062) 261-0625

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Prof. Sizenando Costa, 57 - Róger  
58020-590 - JOÃO PESSOA - PB  
Tel.: (083) 241-1127 Fax: (083) 241-5978

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Machado de Assis, 357 - Centro  
68900-000 - MACAPÁ - AP  
Tel.: (086) 213-1132 Fax: (086) 212-9104

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MACEIÓ - AL  
Tel.: (082) 241-3758 Fax: (082) 241-3758

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada  
69050-020 - MANAUS - AM  
Tel.: (092) 642-3394 Fax: (092) 642-3394

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Praça Padre João Maria, 74 - Centro  
59025-290 - NATAL - RN  
Tel.: (084) 222-4946 Fax: (084) 223-5548

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PALMAS - TO  
Tel.: (046) 263-1193 Fax: (046) 263-1193

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Av. Cel. Vicente, 43 1º andar  
90030-041 - PORTO ALEGRE - RS  
Tel.: (051) 221-6865 Fax: (051) 221-2087

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Av. Rio Madeira s/n  
Parque Criança - Nova Porto Velho  
78900-970 - PORTO VELHO - RO  
Tel.: (069) 223-2879 Fax: (069) 221-6179

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Bispo Cardoso Ayres, 147 Sala 502/503 - Boa Vista  
50050-100 - RECIFE - PE  
Tel.: (081) 222-4630 Fax: (081) 222-4630

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Rui Barbosa, 285 - Centro  
69901-000 - RIO BRANCO - AC  
Tel.: (068) 223-1365 Fax: (068) 223-1364

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Afonso Cavalcante, 455 Sala 695 - Cidade Nova  
20211-110 - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel.: (021) 503-2064 Fax: (021) 293-0317  
E-mail: cmdca@pcrj.rj.gov.br

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Praça Tupinambá, 02 2º andar Av. Contorno - Comércio  
70005-240 - SALVADOR - BA  
Tel.: (071) 242-1448 Fax: (071) 242-1448

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Cruz, 400 Ed. Sansão Matos - Centro  
Caixa Postal 1004  
65001-970 - SÃO LUIS - MA  
Tel.: (098) 232-4913 Fax: (098) 221-2309

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Figueira, 77 Sala 304 - Parque Dom Pedro II  
03007-000 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 225-9077 Fax: (011) 229-1435

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua Álvaro Mendes, 861 - Ed. Clementes Fortes 2º andar  
64000-060 - TERESINA - PI  
Tel.: (086) 221-4721 Fax: (086) 221-7565

CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOELSCENTE  
VITÓRIA - ES

Tel.: (027) 225-6511 Fax: (027) 335-8973

CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL - CONIC

SCS Quadra 01 Bl E Ed. Ceará Sala 713

70303-900 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 321-8341 Fax: (061) 321-4034

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CONANDA

Ministério da Justiça - Esplanada dos Ministérios Bloco T

Anexo II - 2º Andar Sala 209

70064-901 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 225-2327 / 429-3525 / 429-3535 Fax (061) 224-8735

www.mj.gov.br/sndh/conanda E-mail: conanda@mj.gov.br

COORDENADORIA DE CIDADANIA E DIR. HUMANOS DA PREFEITURA DE  
ALVORADA

ALVORADA - RS

Tel.: (051) 483-4128

COORDENADORIA DE CIDADANIA E DIR. HUMANOS DA PREF. DE MACEIÓ

Av. Gustavo Paiva, 3771-A

57032-000 - MACEIÓ - AL

Tel.: (082) 325-7589 fax (082) 325-7995

COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E CID. DA PREF. DE BELO  
HORIZONTE

Av. Afonso Pena, 1500 10º Andar S/04

31130-005 - BELO HORIZONTE - MG

Tel.: (031) 277-7719 / 7720 Fax: (031) 277-7676

COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREF. DE  
PORTO ALEGRE

Praça Montevideó, 10 - PMPA

90010-170 - PORTO ALEGRE - RS

Tel.: (051) 224-4400/260 fax (051) 228-8725

COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DEF. DAS MINORIAS

Secretaria de Estado de Justiça

BR 101, Km 0 - Centro Administrativo

Lagoa Nova

59064-901 - NATAL - RN

Fax: (084) 206-5265

**COORDENADORIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA**

Alameda Augusto Stelfeld, 340 - Centro  
80410-140 - CURITIBA - PR  
Telefax: (041) 225-7511

**CUT - NACIONAL**

Rua Caetano Pinto, 575 - Brás  
03041-000 - SÃO PAULO - SP

**DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DCA**

Sra. MARIA IGNÊS DE SOUZA BIERRENBACH

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios Bl T

Anexo II Sala 300

70064-901 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 429-3225 Fax: (061) 223-4889

www.mj.gov.br E-mail: dca@mj.gov.br

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

Sra. TANIA MARIA SILVA DE ALMEIDA

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios Bl T

Anexo II Sala 206

70064-900 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 429-3128 / 429-3673 Fax: (061) 225-0440

www.mj.gov.br E-mail: dpdh@mj.gov.br

**DIOCESE DE COLATINA / SECRETARIADO PASTORAL**

Rua Santa Maria, 350 - Ed. João Paulo II

29700-970 - COLATINA - ES

Telefax: (027) 721-0127

**DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Anexo I do Itamaraty Sala 730 - ITAMARATY

70170-900 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 411 6161

**FASE - FUNDAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL**

Rua das Palmeiras, 90

Botafogo

22270-970 - RIO DE JANEIRO - RJ

Tel.: (021) 2286-1441 Fax: (021) 286-1209

www.fase.org.br E-mail: faserio@fase.org.br

#### FIAN BRASIL

Av. D nº 103 - Bosque da Saúde  
78050-200 - CUIABÁ - MT  
Telefax: (065) 642-5931  
E-mail: fian.br@zaz.com.br

#### FÓRUM DA CIDADANIA

Al. Augusto Stellfeld, 340 - Centro  
80410-140 - CURITIBA - PA  
Tel.: (041) 224-7970 Telefax: (041) 225-7511

#### FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL DAS AMÉRICAS

*Rua do Russel, 694/201*

Glória

22210-010 - RIO DE JANEIRO - RJ

Tel.: (021) 558-6115

www.forosociedadcivil.org E-mail: forumcivil@ax.apc.org

#### FÓRUM DE ENTIDADES DE DIREITOS HUMANOS DA BAHIA E TORTURA NUNCA MAIS

Av. Sete de Setembro, 1001

40060-000 - SALVADOR - BA

Tel.: (071) 321-2139 fax (071) 321-1691

#### FÓRUM NAC. DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Ministério da Justiça

Esplanada dos Ministérios Bl T

Anexo II 2º andar Sala 220

70064-901 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 429-38809/3921 Fax: (061) 429-3172

E-mail: forum.nacional@mj.gov.br

#### FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS

Rua Vicente Leite, 1061

60170-150 - FORTALEZA - CE

#### FÓRUM ESTADUAL PELA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO DO ADOLESCENTE NO TRABALHO

Rua Dom Wilson Laus Schmitt, 302 - Córrego Grande

88037-440 - FLORIANÓPOLIS - SC

#### FÓRUM NAC. DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

SBN Q. 01 Bl F 2º andar

Ed. Palácio da Agricultura-SENAR

70040-000 - BRASILIA - DF

Tel.: (061) 224-7312 / 226-1996 Fax: (061) 226-9353

FÓRUM NAC. PERMANENTE DE DEF. DIR. CRIANÇA ADOLESCENTES  
Rua Jacinto Uchoa Menezes, 37 - Sabino Ribeiro  
49045-310 - ARACAJU - SE

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL  
Rua General Jardim, 660 8º andar Sala 81  
01223-010 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 3258-4466 / 3258-8469  
www.forumsocialmundial.org.br E-mail: fsm2002@uol.com.br

FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO  
*SAN Quadra 01 Bl E*  
70040-200 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061)322-7801 Fax: (061) 322-7801

FUNDAÇÃO EST. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Centro Administrativo do Estado  
BR 101 Bloco SEAS - Lagoa Nova  
59064-901 - NATAL - RN  
Telefax: (084) 232-1881

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE DIREITOS HUMANOS  
Rua Silveira Martins, 68 - Cabula  
41150-000 - SALVADOR - BA  
Telefax: (071) 387-4477 / 328-3030  
www.idh.org.br E-mail: fundacao@idh.org.br

FUNDAÇÃO PEIRÓPOLIS  
Caixa Posta, 81  
Rodovia 262 Km 785  
38001-970 - UBERABA - MG  
Telefax: (034) 336-7988

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA-UNICEF  
AV. W3 NORTE Q. 510 BL A - ED. DO INAM - 1º ANDAR  
70750-530 - BRASÍLIA - DF  
Tel.; (061) 348-1900/1212 fax: (061) 349-0606

GERÊNCIA DE APOIO À CIDADANIA  
Rua Tenente Silveira, 162 6º andar  
88010-300 - FLORIANÓPOLIS - SC

HUMAN RIGHTS WATCH  
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 819 Cobertura I  
22050-000 - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel.: (021) 549-9174

**INPAZ - INSTITUTO NAC. DE EDUCAÇÃO PARA A PAZ E OS DIREITOS HUMANOS**

Dr. Feizi M. Milani

Caixa Postal, 7380

41811-970 - SALVADOR - BA

Tel.: (071) 360-1968 / 9985-6588

www.inpaz.cjb.net fmmilani@uol.com.br

**INSTITUTO BRAUDEL**

Rua Ceará, 02 - Higienópolis

01243-010 - SÃO PAULO - SP

Tel.: (011) 3824-9633 Fax: (011) 3825-2637

www.braudel.org.br E-mail: ifbe@braudel.org.br

**INSTITUTO CIDADANIA**

Rua Pouso Alegre, 21 - Ipiranga

04261-030 - SÃO PAULO - SP

Tel.: (011) 6915-7795 / 6915-7022

E-mail: icidadania@uol.com.br

**INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Rua João Pessoa, 1278

Caixa Postal 1129

SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

Tel.: (047) 444-5690

www.ilbanet.com.br/idcdh E-mail: idcdh@ilbanet.com.br

**INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS**

SDS Venâncio IV 5º andar Sala 519

BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 322-7716 Fax: (061) 322-3747

E-mail: imdh@migrante.org.br rosita@migrante.org.br

**INSTITUTO "PRÓ-CRIANÇA"**

Rua Couto Magalhães, 2109 - Centro

14400-020 - FRANCA - SP

Tel.: (016) 722-7430 / 969-1016

**JUSTIÇA GLOBAL**

Av. N. S. Copacabana, 540/402

22020-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

Tel.: (021) 2547-7391 / 3816-2766 Fax: (021) 2549-3599

www.global.org.br

#### JUSTIÇA GLOBAL

Rua Batista Cepelos, 28 Conj. 04  
04109-120 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 3271-1237 Fax: (011) 3271-4878  
[www.global.org.br](http://www.global.org.br)

#### LIGA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Rua Álvaro Alvim, 37 Gr. 501  
Centro  
20031-010 - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel.: (021) 240-5530 / 240-4502

#### MARCHA GLOBAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

SRTVS 701 Conj. D Bloco A Sala 815  
Centro Empresarial Brasília  
70340-907 - BRASÍLIA - DF  
Telefax: (061) 314-1219

#### MISSÃO CRIANÇA

CLN 107 Bloco L Sala 101  
70743-530 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 273-4010/4620 Fax: (061) 274-4261  
[www.missaocrianca.org.br](http://www.missaocrianca.org.br)

#### MOVIMENTO DEFESA PESSOA HUMANA

Rua 28 de Julho, 232 - Centro  
65010-680 - SÃO LUIS - MA

#### MOVIMENTO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Rua Gen. Andrade Neves, 159 Conj. 84 - Centro  
90010-210 - PORTO ALEGRE - RS  
Tel.: (051) 221-9130

#### MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA

SCS Qd. 06 Ed. Arnaldo Vilaras Salas 211 e 212  
70393-900 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 322-5035 Fax: (061) 225-1026  
[www.mst.org.br](http://www.mst.org.br) E-mail: [mstddf@zaz.com.br](mailto:mstddf@zaz.com.br)

#### MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

Alameda Barão de Limeira, 1232  
Campos Elíseos  
01202-002 - SÃO PAULO - SP  
Telefax: (011) 3361-3866  
[www.mst.org.br](http://www.mst.org.br) E-mail: [semterra@mst.org.br](mailto:semterra@mst.org.br)

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS-MNDH  
SEPN 506 Ed. Polícia Rodoviária Federal Bl C Subsolo Sala 07  
70530-535 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 273-7170 Fax: (061) 274-7671  
www.mndh.org.br E-mail: mndh@mndh.org.br

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – MNDH REGIONAL SUL I  
Av. Higienópolis, 890  
Higienópolis  
01238-908 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 3826-0133 / 3104-3097 Fax: 3667-4956

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
REGIONAL SUL II  
Rua São Paulo,936 – caixa postal 70  
89201-970 - JOINVILLE - SC

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
REGIONAL SUL II  
Ladeira Joaquim Nabuco, 322 Cx 385  
89160-000 - RIO DO SUL - SC  
Tel.: (047) 521-2497

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
REGIONAL NORDESTE  
RUA Fernando Augusto, 987 - Santo Amaro  
60540-260 - FORTALEZA - CE

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
REGIONAL NORDESTE  
Rua do Peixoto, 156 Sala 04  
São José  
50020-000 - RECIFE - PE  
Tel.: (081) 224-8397

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
REGIONAL MINAS  
Rua Espírito Santo, 1059 6º andar Sala 615  
30160-031 - BELO HORIZONTE - MG  
Tel.: (031) 222-4637

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
Rua Antonio Wilman, 230  
26330-230 - NOVA IGUAÇU - RJ  
Tel.: (021) 768-3822 Fax: (021) 767-1572

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
REGIONAL CENTRO OESTE  
1ª Avenida Qd. 55 Lote 08 nº 364 Ap. 01  
Setor Universitário  
74605-020 - GOIÂNIA - GO  
Tel.: (062) 202-1620

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
REGIONAL LESTE  
Pça. Manoel Silvino Monjardim, 98 7º andar Sala 704  
Centro  
29010-520 - VITÓRIA - ES  
Tel.: (027) 233-0878

MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH  
REGIONAL NORTE II  
Rua Primeiro de Agosto, 576 - CENTRO  
65606-070 - CAXIAS - MA

MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA  
AV. ANHANGUERA, 3.019 SALA 04 - SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO  
74610-010 - GOIÂNIA - GO  
Telefax: (062) 261-6925

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-AC  
Praça Catedral - Palácio Bispo s/n - Centro  
69908-970 - RIO BRANCO - AC  
Tel.: (068) 224-5739 Fax: (068) 223-2101

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-AL  
Rua Dona Rosa Fonseca, 42 - Prado  
57010-130 - MACEIÓ - AL

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-AM  
Rua Libertador, 55 - Nossa Senhora Graças  
69053-000 - MANAUS - AM  
Tel.: (092) 633-2239

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-CE  
Rua Domingos Olímpio, 1419 - Centro  
60040-185 - FORTALEZA - CE  
Tel.: (085) 251-1648

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-DF  
SHIGS 703 Bloco L Casa 42  
70331-712 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 226-9634 Fax: (061) 225-1577  
E-mail: mnmmr@apis.com.br

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-ES  
Rua Erothildes Rozendo, 72 Esc. São Diogo - Centro  
29015-080 - VITÓRIA - ES  
Tel.: (027) 223-4390

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-MG  
Rua Hermílio Alves, 34 - Santa Tereza  
30410-070 - BELO HORIZONTE - MG  
Tel.: (031) 222-9039

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-PA  
Rua Dom Romualdo Seixas, 918 B Umarizal  
66050-110 - BELÉM - PA  
Tel.: (091) 241-8344

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-PB  
Rua Carlos Formiga Pereira, 145 Conj. Álvaro Galdêncio  
58107-550 - CAMPINA GRANDE - PB  
Tel.: (083) 335-1884

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-PE  
Rua Neves, 271 - Casa Amarela  
52031-060 - RECIFE - PE  
Tel.: (081) 231-3911

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-PI  
Rua Areolino de Abreu, 1718 Salas 405/406  
64000-180 - TERESINA - PT  
Tel.: (086) 222-7998

MOVIMENTO NACIONAL DO MENINOS E MENINAS DE RUA-RJ  
Rua Senador Dantas, 84 Salas 704/706 - Centro  
20031-201 - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel.: (021) 240-6482 Fax: (021) 240-6872

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-RN  
Rua General Osório, 232 Sala 103 - Centro  
59025-150 - NATAL - RN  
Tel.: (084) 212-2502

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-RS  
Rua Walter Kaufmann, 02 - Jardim Itu  
91220-000 - PORTO ALEGRE - RS  
Tel.: (051) 344-5902

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-RO  
Rua Alameda Ipê, 3366 - Setor I  
78932-000 - ARIQUEMES - RO  
Tel.: (069) 535-2727 Fax: (069) 835-2869

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-SC  
Rua Felipe Schmith, 869  
88010-001 - FLORIANÓPOLIS - SC  
Tel.: (048) 222-8024

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-SE  
Rua João Pessoa, 320 Sala 609 - Centro  
49010-130 - ARACAJU - SE  
Tel.: (079) 211-7766

MOVIMENTO NACIONAL DOS MENINOS E MENINAS DE RUA-SP  
Av. Brigadeiro Luis Antonio, 300 Conj. 141 - Centro  
01318-000 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 606-1063 Fax: (011) 606-1063

MOVIMENTO VIVA RIO  
Ladeira da Gloria, 98  
Glória  
22211-120 - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel.: (021) 556-5923 / 556-5004 Fax: (021) 558-1381

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO  
Diretor JOÃO CARLOS ALEXIM  
SEN Av. das Nações Q. 601 Lote 35  
70800-400 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 426-0100 Fax: (061) 322-4352  
[www.oit.org/brasil](http://www.oit.org/brasil) E-mail: [brasil@oitbrasil.org.br](mailto:brasil@oitbrasil.org.br)

ONU  
Setor Comercial Norte Ed. Corporace - Q. 02 Bl A 7º Andar  
70000-000 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 329-2000 e (021) - 2532211

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE  
SEN Lote 19  
Caixa Postal 08729  
70312-970 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 312-6550 Fax: (061) 312-6553

PASTORAL DA CRIANÇA  
QNJ 19 nº 11 Área Especial  
72140-190 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 4755021 Fax: (061) 372-0021

PASTORAL DA CRIANÇA  
Rua Azevedo Coutinho, 70  
Várzea  
50741-110 - RECIFE - PE  
Tel.: (081) 3454-5789 Fax: (081) 3272-5430

PASTORAL DO MENOR  
Rua Lavradio, 165 - Barra Funda  
01154-020 - SÃO PAULO - SP  
Tel.: (011) 066-0154 Fax: (011) 0661798

PASTORAL OPERÁRIA  
Av. Mal Floriano Peixoto, 2262  
26210-000 - NOVA IGUAÇU - RJ  
Tel.: (021) 771-3459

PLATAFORMA DHESC BRASIL  
Rua Senador Pinheiro, 304  
99070-220 - PASSO FUNDO - RS  
Tel.: (054) 313-1352  
E-mail: secretaria@dhescbrasil.org.br

PROJETO LEGAL - ORG. DE DIREITOS HUMANOS  
Av. Men de Sá, 118 - Lapa  
20230-153 - RIO DE JANEIRO - RJ  
Tel.: (021) 252-4458 Fax: (021) 252-4458

REDE ABERTA DE DIREITOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Demétrio Ribeiro 1030, apto 902 - Centro  
90010-313 - PORTO ALEGRE - RS  
Telefax: 51-221-0408

**REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

Rua Itambé, 96 6º andar Ap. 63  
01239-000 - SÃO PAULO - SP  
Telefax: (011) 256-3563

**REDE ESTADUAL DE ENTIDADES PELOS DIREITOS HUMANOS**

Rua Gonçalves Maia, 67 - Boa Vista  
50070-060 - RECIFE - PE  
Telefax: (081) 231-2525  
Representante Pref. Goiânia (Pedro Wilson)  
IDAILSON 942-1677

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-DF**

Palácio do Buriti Anexo - 4º andar Sala 415  
70075-900 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 225-8269 / 322-1193 Fax: (061) 226-2597

**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS**

Ministério da Justiça  
Esplanada dos Ministérios Bl T Sala 420  
70064-900 - BRASÍLIA - DF  
Tel.: (061) 429-3142 / 3454 Fax: (061) 223-2260

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO**

Ministério do Trabalho  
Esplanada dos Ministérios Bloco F - Anexo - 1º andar Ala B  
70059-900 - BRASÍLIA - DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Rua Major Pissarra, 108  
Centro  
29160-230 - SERRA - ES  
Tel.: (0 ) 251-8007  
E-mail: [sedir@serra.es.gov.br](mailto:sedir@serra.es.gov.br)

**SERPAJ - SERVIÇO PAZ E JUSTIÇA**

Caixa Postal 8711  
70312-970 - BRASÍLIA - DF  
Telefax.: (061) 628-5706  
E-mail: [serpajbr@ig.com.br](mailto:serpajbr@ig.com.br)

**SERPAJ - PEDREGAL**

Q. 602 LOTE 02 - PEDREGAL  
72800-000 - LUZIÂNIA - GO

SERPAJ - REGIONAL NE I  
Rua Conegundes Rodrigues, 719 - Montese  
60410-290 - FORTALEZA - CE

SERPAJ - REGIONAL NE III  
Rua Teixeira de Freitas, 140 - Centro  
45970-000 - ITANHÉM - BA

SERPAJ - REGIONAL SUDESTE  
Rua Mato Grosso, 350 - Morro Branco  
08572-440 - ITAQUAQUECETUBA - SP

SERPAJ-TOCANTINS  
Arno 33 QI 33 Al. 8 Lote 04  
77054970 - PALMAS - TO  
Tel.: (063) 215-1920

SERPAJ - REGIONAL NE II  
Rua Ornilio A. Araujo, 301  
Mandacaru  
58027-310 - JOÃO PESSOA - PB

SERPAJ - REGIONAL NO I  
Rua Rio Amazonas, 33 - São Sebastião  
69067-480 - MANAUS - AM

SERPAJ - REGIONAL NO II  
Associação Trabalho Unidos  
Rua Bahia  
68590-000 - JACUNDÁ - PA

SOCIEDADE CATARINENSE DE DIREITOS HUMANOS  
Caixa Postal, 676  
88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
Rua Dom Pedro I, 475 - Umarizal  
66050-100 - BELÉM - PA  
Tel.: (091) 241-9931 / 222-7988  
sddh@nautilus.com.br

SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS  
Rua 05 de Abril, 498 - Núcleo Pioneiro  
MARABÁ - PA  
Telefax: (091) 321-1680  
E-mail: sddh@skorpionet.com.br

UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO,  
A CIÊNCIA E A CULTURA

SAS Q. 05 Bl. H 9º andar - Ed. CNPq / IBICT

70070-000 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 223-8684 Fax: (061) 322-4261

Tel.: 33.1.45.683817

Fax: 33.1.45.685726

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

SEPN 510 Bloco A Ed. INAN 1º Andar

Caixa Postal 08594

70750-530 - BRASÍLIA - DF

Tel.: (061) 349-1900/348-1900 Fax: (061) 349-0606

VIDA BRASIL

Rua Carlos Gomes, 543 S/704

40060-330 - SALVADOR - BA

telefax: (071) 321-1905

### Anexo III – Sugestão de entidades e pessoas a serem convidadas para o workshop sobre a inserção dos pobres nos mercados<sup>26</sup>

1. *ASSESOAR* - Christophe Lanoy  
Coperiguaçu  
Av: General Osório, 500  
85 804-24-  
Francisco Beltrão - PR  
046 524 19 81  
Experiências com agricultores familiares em diversos municípios do Sudoeste do Paraná (entre eles, Capanema).
2. *APAEB* – Experiências com sisal e caprinocultura no semi-árido da Bahia – Wilson Dias: (75) 99 92 06 40.
3. *Projeto Dom Hélder Câmara*: experiências com desenvolvimento em regiões onde há assentamentos em cinco Estados do Nordeste, sobretudo no semi-árido. <http://www.projtodomhelder.org.br/agenda.html> - Tel: (81) 3301.1355/7424 - Wilhelm Jansen - Articulam vasta rede de contato em todo o semi-árido.
4. *PATAC* – Pioneira em projetos de construção de cisternas de placa e importante organização na área de preservação e trocas de bancos de sementes. Paulo Diniz: (83) 342-4330/(83) 361-9040 ou 9041 ou Ghislaine Duque (professora na Universidade Federal de Campina Grande): 83 333 21 70.
5. *DESER* – *Departamento de Estudos Rurais* – Desenvolve diversos projetos ligados a agricultores familiares no Sul do País– Amadeu Bonatto - [deser@deser.org.br](mailto:deser@deser.org.br).
6. *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra* – Experiência de assentamentos no Sul do País e cooperativas – Pedro Christoffoli – [mstpr@mst.org.br](mailto:mstpr@mst.org.br) – Tel: (41) 345 4225.
7. *Capina* – Experiências diretas com organizações comerciais populares por todo o Brasil - Gabriel Kraicheti - [gabrielkr@uol.com.br](mailto:gabrielkr@uol.com.br)
8. *APACO* – Experiências variadas com organização para a comercialização de agricultores familiares no Sul do Brasil - Afonso: 049 722 01 54 - 049 723 36 57.
9. *Projeto Gurupá (FASE – Amazônia)* - Paulo Henrique Oliveira – Tel. (91) 242 4341.
10. *ADS/CUT* – Reciclagem de lixo, trabalho com fruticultura em Petrolina, algodão orgânico – Projetos em vários pontos do Brasil em torno dos “complexos cooperativos” – Reginaldo Magalhães - [reginaldo-sm@uol.com.br](mailto:reginaldo-sm@uol.com.br) – Tel. (11) 3272 9411.
11. *ESPLAR* – ONG do Ceará que desenvolve tecnologia e organiza a produção de algodão orgânico – Pedro Jorge – (85) 252 2410.

---

<sup>26</sup> Inclui as sugestões de convidados de Ricardo Abramovay e Silvana Parente.

12. *AS-PTA*

Rua da Candelária, nº 9, 6º andar - 20 091 – Centro - Rio de Janeiro – RJ - 021 253 83 17 - [aspta@ax.apc.org](mailto:aspta@ax.apc.org) - [aspta@alternex.com.br](mailto:aspta@alternex.com.br) - É a mais importante organização da REDE PTA que reúne 21 organizações atuando com tecnologias alternativas na agricultura por todo o Brasil – Silvio Gomes de Almeida e Jean-Marc von der Weid.

13. *POEMA* – Parceria Universidade e empresa – Envolvimento com o projeto da Mercedes-Benz de utilização de palha de coco para fabricação de estofamentos de veículos. <http://www.bolsaamazonia.com/> - A equipe não manteve contato direto com esta organização, não tendo um nome a sugerir.

14. *Café ecológico*

15. *Sítio Mineiro* – Associação dos Pequenos Agricultores de Tombos, MG – projetos de agroindustrialização e comercialização de produtos da agricultura familiar - Derli ou Margarida – Tel. (32) 3751 1745.

16. *RECA* – Associação dos Pequenos Produtores do Projeto Reça – Hamilton Condack – Tel: (68) 236 1046.

17. *Amigos da Terra* – desenvolve projetos de produção e comercialização na Amazônia - Renata Brito – Tel: (11) 3887 9369.

18. *Instituto Ethos de Responsabilidade Social* – Oded Grajew – É a mais importante organização voltada a iniciativas sociais no meio empresarial – Tel. (11) 3897 2400.

19. *ABRINQ* (Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos) - Hélio Mattar - [hmattar@fundabrinq.org.br](mailto:hmattar@fundabrinq.org.br) - Hélio Mattar tem uma reflexão interessantíssima sobre a responsabilidade social no meio empresarial e sobre temas ligados ao consumo sustentável. Ele faz parte também do conselho do Planet Finance.

20. *ILDES* – Friedrich Ebert Stiftung – <http://www.fes.org.br> - Fundação política alemã que coordena no Brasil um grande grupo de instituições para formação de uma rede de comércio solidário – Cassio França – (11) 3253 9090.

21. *UNITRABALHO* – Rede de universidades que realizam estudos sobre o trabalho, organiza uma rede de incubadoras de cooperativas populares – Mazeo – (11) 3873 6965.

22. *CRAISA* - Companhia de Abastecimento de Santo André, SP – Emiliano Milanez Graziano da Silva – (11) 4997 2188.

23. *Ricardo Paes de Barros* – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, Telefone 21 – 3804 8121. Pesquisador da área de pobreza e desigualdade, com as principais contribuições teóricas e empíricas. Email: [rbarros@ipea.gov.br](mailto:rbarros@ipea.gov.br)

24. *Marcelo Cortes Neri* – Pesquisador da área de pobreza, Centro de Políticas Sociais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, Telefone: 21 - 2559-5675.

25. *Samuel Morley* – IFPRI, Washington, DC, Telefone 202 – 862 8189, Pesquisador da área de pobreza e mercado de trabalho. Email: [s.morley@cgiar.org](mailto:s.morley@cgiar.org).
26. *Francisco Ferreira* – Banco Mundial, Washington, DC. Pesquisador da área de pobreza e desigualdade no Brasil. Email: [fferreira@worldbank.org](mailto:fferreira@worldbank.org).
27. *Vera Regina Cordeiro* – Saúde Criança Renascer, Rio de Janeiro, Diretora e fundadora da ONG. Telefone: 21 – 2286 9988. Email: [vera@saude-crianca.org.br](mailto:vera@saude-crianca.org.br).
28. *Mônica De Hure* – Ashoka Brasil, Rio de Janeiro, Diretora. Telefone: 21 – 2522 4944.
29. *Maurício Andrade*, Ação da Cidadania Contra a Fome e a Pobreza, Rio de Janeiro, Coordenador Geral.
30. *André Urani*, Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, Pesquisador da área de pobreza no Brasil, Telefone: 21- 2532 2646, Email: [aurani@iets.inf.br](mailto:aurani@iets.inf.br).
31. *Sra. Arabela*, CEAPE Nacional, Brasília, Diretora Executiva
32. *Maria Cristina Cacciamali*, Diretora - Associação Brasileira de Estudos do Trabalho – ABET, Entidade dedicada aos estudos sobre o mundo do trabalho e pobreza, Email: [cciamali@uol.com.br](mailto:cciamali@uol.com.br).
33. *Jorge Luis Werneck Vianna*, presidente - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, Entidade dedicada ao estudo da sociologia, incluindo as políticas sociais, Email: [anpocs@anpocs.org.br](mailto:anpocs@anpocs.org.br).
34. *Oded Grajew*, presidente, ou *Helio Mattar* ou *Maria Cristina Nascimento* (Diretores), Instituto Ethos – Empresas de Responsabilidade Social, ONG ligada a empresários que estimula as empresas a adotar medidas de interesse social como o combate à pobreza, inclusão social e cidadania, Telefone: 11 - 3897-2400, Email: [ethos@ethos.org.br](mailto:ethos@ethos.org.br)
35. *Ricardo Henriques*, pesquisador da área de pobreza, IPEA, Telefone: 21 – 3804 8121.
36. *Rosane Mendonça*, pesquisadora da área de pobreza, Universidade Federal Fluminense, Telefone: (21) 2717 1235.
37. *Pedro Demo*, pesquisador da área de políticas sociais, Universidade de Brasília, Telefone: 61 307.22.90 R. 205, Email: [demo@unb.br](mailto:demo@unb.br).
38. *Sergei Soares*, pesquisador da área de políticas sociais, IPEA, Telefone: 21 38048009, Email: [sergei@ipea.gov.br](mailto:sergei@ipea.gov.br).
39. *Betina Wittlinger*, representante do Brasil - Acción Brasil, Rio de Janeiro, Telefone: 21 – 3975 0232, Email: [bwittlinger@compuserve.com](mailto:bwittlinger@compuserve.com).
40. *Banco do Nordeste*, quem estiver gerenciando o programa CREDIAMIGO, Fortaleza, Email: [clienteconsulta@banconordeste.gov.br](mailto:clienteconsulta@banconordeste.gov.br).

41. *Caixa Econômica Federal*, quem estiver gerenciando a área de microcrédito e de habitação popular, Brasília.
42. *Banco do Brasil*, quem estiver gerenciando a área de microcrédito e PROGER, Brasília.
43. *Aláudio de Oliveira*, BASA, Belém, Telefone: 91 – 216 3627
44. *Vanderley Ziger*, presidente – Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária CRESOL, Telefone: 46 – 524 1981, Email: [baser@cresol.com.br](mailto:baser@cresol.com.br)
45. *BANCOB – Banco de Crédito Cooperativo*
46. *Serguem Jessui*, diretor executivo – Visão Mundial, Email: [serguem\\_silva@wvi.org](mailto:serguem_silva@wvi.org)
47. *Banco do Povo/SP*
48. *Osmar Sá*, Presidente - Banco do Povo/GO, Goiânia, Telefone: 62 – 209 7890, Email: [bancodopovo@seplan.gov.br](mailto:bancodopovo@seplan.gov.br)
49. *Bradesco*, quem gerencia o banco postal
50. *BNDES*, novo superintendente área social, Rio de Janeiro
51. *SEBRAE/Nacional*, responsável pelo Programa de Microcrédito, Telefone: 61 – 348 7371
52. *Conceição Faheina Barbosa*, coordenadora, AED, Telefone: 61 – 448 0800, Email: [conceicaofaheina@aed.org.br](mailto:conceicaofaheina@aed.org.br)
53. *FAT – MTB*, quem gerencia o PROGER, Brasília, Telefone: 61 – 317 6574
54. *Edson Teófilo*, diretor, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Telefone: 61 – 9966 8676, Email: [edson@nead.gov.br](mailto:edson@nead.gov.br)
55. *Olinda Marques*, vice-presidente, Cearáh Periferia (ONG), Fortaleza, Telefone: 85 – 261 8754, Email: [cearah@fortalnet.com.br](mailto:cearah@fortalnet.com.br)
56. *Joaquim*, presidente, Banco Palmas (ONG), Fortaleza, Telefone: 85 – 269 3800
57. *Geraldo Martinez*, BID, Brasília, Email: [gerardom@iadb.org](mailto:gerardom@iadb.org)
58. *Henry Jackelen*, representante adjunto, PNUD, Brasília, Telefone: 61 – 455 5000
59. *Ministério da Fazenda*, quem estiver coordenando projeto sobre cooperativas de crédito encomendado pelo Presidente da República em sua primeira reunião ministerial
60. *Marden Marques Soares*, Banco Central, Brasília, Email: [marden.soares@bcb.gov.br](mailto:marden.soares@bcb.gov.br)

61. *Caio Márcio Lock Prates da Silveira*, Núcleo de Assessoria, Planejamento e Pesquisa – NAPP, Rio de Janeiro, Email: [napp@ax.apc.org](mailto:napp@ax.apc.org) e [rededlis@rits.org.br](mailto:rededlis@rits.org.br)
62. *José Reseck*, PRONAF, Brasília, Telefone: 61 – 426 9916
63. *Ministério da Integração*, quem estiver coordenando os fundos constitucionais, Brasília, Telefone: 61 – 414 5809
64. *Anna Peliano*, Pesquisadora de pobreza e ações sociais das empresas no Brasil, IPEA.